



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:20105-12360/19, de RAQUEL GOMES BARRETO = Nos termos do DESPACHO AL PREVIDÊNCIA NA 11008328, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 77.224, de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de fevereiro de 2022, exclusivamente no que diz respeito à ausência de paridade. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1400-1391/21, da SEAGRI = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10652618 e no Despacho PGE COOP LIC 10661958, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10661980, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.676/0001-16, cujo objeto é execução do projeto de reativação da Unidade de Beneficiamento de Leite (UBL) de Batalha, de que trata o Processo Administrativo nº E:01400.0000001391/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEAGRI para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo de Fomento, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista do participante que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1400-940/20, da SEAGRI = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 8592925 e no Despacho PGE COOP LIC 8653207, aprovado pelo Despacho PGE GPG 8654599, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.232/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de máquina para envase de leite condensado destinadas à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, devidamente adjudicados em favor da empresa SDS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.759.845/0001-09, para o item 01, de que trata o Processo Administrativo nº E:01400.0000000940/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEAGRI, ficando o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2022.

Processo Administrativo nº 1101-3467/2021

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº **055.105.674-65**, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019;

Contratado: A empresa ELEMAC-ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.126-0001-20 e estabelecida na Rua Carlos Gomes da Silva, nº 170, loteamento Stella Mares, quadra 24, Jatiúca, Maceió-Alagoas, representada pelo Sócio Proprietário Sr. Fernando Antônio Porto Gusmão, inscrito no CPF sob o nº 036.449.954-00, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Objeto do Contrato: **manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peças de quatro elevadores** (um da marca Atlas Schindler e três da Thyssenkrupp), e **a manutenção corretiva emergencial incluindo o fornecimento e reposição de peças de um elevador da marca Thyssenkrupp.**

Data de assinatura do Termo de Contrato: 21/02/2022.

Data de início da execução do Termo de Contrato: 22/02/2022.

Origem dos recursos: Próprios.

Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Fernando Antônio Porto Gusmão, CPF: 036.449.954-00.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 034/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, a servidora CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHAES, matrícula nº 83433, portadora do CPF nº 741.069.105-00, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 22/02/2022 até 23/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 036/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01204.0000000621/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE Nº 033 de 14/02/2022, que resolveu conceder férias ao Procurador de Estado FÁBIO LINS DE LESSA CARVALHO,

ONDE SE LÊ:

“2021/2022”

LEIA-SE:

“2021/2”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 037/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula n° 65203, portadora do CPF n° 015.972.945-94, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 23/02/2022 até 24/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:20105.0000011689/2021 - INTERESSADO: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO PGE/GAB N° 655/2022 - Vieram os autos à Procuradoria Geral do Estado, por solicitação do Secretário Especial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG (11003885), “para análise e manifestação, considerando ainda o necessário pronunciamento quanto ao cabimento ou não do que fora solicitado sob a perspectiva jurídica, com o desígnio de resguardar o interesse público”. Quanto ao cabimento do que fora solicitado pelo SINDPOL, vale dizer, atualização dos valores de verba de alimentação fixados pelo Decreto Estadual n° 33.212, de 13 de maio de 2014, do ponto de vista jurídico, o pedido é legítimo e possível, posto que amparado na disposição do §4º do seu art. 1º, que estabeleceu que “o valor destinado à alimentação deverá ser reajustado anualmente”. Ressalte-se que o referido Decreto Estadual foi editado em atenção ao disposto no art. 61 da Lei Estadual Delegada n° 44, de 8 de abril de 2015, que assim previu: Art. 61. Os servidores e empregados públicos submetidos ao regime de plantão terão direito à alimentação fornecida pela Administração Pública na forma regulamentada por Decreto. Apesar de revogada a Lei Estadual Delegada n° 44, de 2015, a lei revogada, Lei Delegada Estadual n° 47, de 10 de agosto de 2015, trouxe a mesma previsão em seu art. 64: Art. 64. Os servidores e empregados públicos, inclusive os militares, submetidos ao regime de plantão terão direito à alimentação fornecida pela Administração Pública na forma regulamentada por Decreto. Cabe, pois, à Administração, notadamente a SEPLAG e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, avaliar as possibilidades orçamentárias e financeiras para atendimento do pleito e, se assim entender possível, propor a edição de novo decreto contendo a atualização dos valores. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.0000004770/2020 - INTERESSADO: Camila Teixeira de Magalhães - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 0636/2022 - Acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 296/2022 (10949876), pelas razões ali suscitadas. No que concerne à conclusão sobre o pedido de declaração de suspeição sob a rubrica de “amizade íntima”, retornem os autos ao procurador de estado que suscitou a suspeição no sentido de que promova a comprovação do alegado. Não se pode olvidar que no âmbito da Procuradoria Geral do Estado além de colegas, vários procuradores mantêm amizade, o que se levado em conta sem comprovação documental, inviabilizaria os processos de apuração de faltas funcionais uma vez que a suspeição seria regra e não exceção. Nestes termos, o procurador de estado pode comprovar através de documentos que comprovem, por exemplo, relação de compadrio [apadrinhamento de filhos e ou matrimônio], freqüência de lugares comuns fora do âmbito da PGE, relação com pessoas da família, amizade entre filhos e tantas outras hipóteses. Desta forma, retornem os autos, preliminarmente, ao procurador de estado indicado para fazer parte da comissão instituída pela Portaria/PGE N° 11/2022.

PROCESSO: E:01206.0000042283/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 657/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ N° 549/2022 (SEI n° 11128243), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 11083404, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, em caráter precário, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:34000.0000013937/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade - DESPACHO PGE/GAB N° 0650/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 0535/2022 (SEI 11125592), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, entendendo pelo não conhecimento do pleito formulado, em razão da Súmula Administrativa n° 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000082/2021 - INTERESSADO: Romualdo João Lima Lins (542.150.807-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/GAB N° 632/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ N° 491/2022 (SEI n° 11038084), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual aprovou o Despacho PGE/PJ 11000434, opinativo no sentido que não há direito à percepção dos valores do benefício previdenciário majorado até maio de 2021, por força das decisões proferidas nos processos judiciais n° 0006285-73.2003.8.02.0001 e 0801745-19.2021.8.02.0000. 2. Sigam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para ciência e providências de sua alçada.

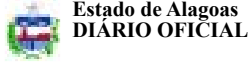
PROCESSO: E:01206.0000047150/2021 - INTERESSADO: Josiel Santos do Nascimento - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO PGE/GAB N° 594/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ N° 494/2022 (SEI n° 11058580), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial. No entanto, encaminhem-se estes autos ao Comando Geral da PMAL, para ciência e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, conforme documento n° SEI (10880591) acostado nos autos. 2. Sigam os autos ao Comando Geral da PMAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000002045/2022 - INTERESSADO: Mandado 001.2022.003361-8 - Autos 0704836-48.2017.8.02.0001 - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 621/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 0539/2022, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 11046149 (11084978), que, diante da identidade deste feito com o Processo SEI E:01204.0000002201/2020, opinou pela remessa dos autos à UNCISAL para que promova o apensamento dos autos e tome ciência das medidas já adotadas no âmbito da Administração, reiterando-se as orientações exaradas no Despacho PGE PJ 10875297. 2. Sigam os autos à UNCISAL para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01700.0000002248/2021 - INTERESSADO: Poder Judiciário Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 620/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ n° 11084478, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 11059774, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência na parte remanescente, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000005061/2021 - INTERESSADO: EMBRATER - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB N° 618/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 0537/2022 (SEI n° 11083913), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 11060833, que opinou no sentido de que o requerimento de pórtico em nada deve modificar as orientações ofetadas pela PGE no Processo SEI E:41010.0000001629/2021, recomendando-se, unicamente, o apensamento destes autos àqueles. 2. Sigam os autos à Assessoria Técnica para apensamento e à UNCISAL para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:04105.0000001128/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 656/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 1111460, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC N° (11110030), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	11
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	11
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	11
Sec. de Estado da Segurança Pública	12
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	14
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	16
Sec. de Estado da Fazenda	18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	28
Sec. de Estado da Infraestrutura	37
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	37
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	38
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	44
Sec. de Estado da Saúde	44
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	64
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	64
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	66
Delegacia Geral da Polícia Civil	66
Comando Geral da Polícia Militar	67
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	71
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	72
EVENTOS FUNCIONAIS	84
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	126
PREFEITURAS DO INTERIOR	128
EDITAIS E AVISOS	129



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000496/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 647/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 11111352, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº (11106149), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.000000111/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Turismo - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 0652/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOP LIC 11111422, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 11016507, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 11016507. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para as providências ulteriores

PROCESSO: E:05101.0000016973/2021 - INTERESSADO: Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 633/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº (11026522), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC/SEINFRA Nº 66/2022 (11016593), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: 04799.00006913/2018 - INTERESSADO: Alagoas Previdência - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 632/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI 11062824, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 11033295, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa., desde que atendidas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02102.0000003420/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 631/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 11084532, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 11083277, que por suas razões e fundamentos jurídicos, entendendo não haver dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Destarte, remetam os autos à POAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025386/2020 - INTERESSADO: GERAD - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 625/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10762005, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10757633, conclusivo pela nulidade do procedimento de apuração de responsabilidade, devendo tal procedimento ser - como mencionado na referida manifestação - renovado, nos termos ali referenciados. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à SESAU para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:30004.0000003005/2021 - INTERESSADO: SEPREV - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 624/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11081062, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11067738, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2021. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à SEPREV para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000024589/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 624/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11080918, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 69/2022 (11048273), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna da pleitada contratação, nos termos ali referenciados. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à SESAU para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000020081/2020 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 622/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10926615, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 10908095, opinativo pela anulação do presente procedimento, que deverá ser renovado, com estrita observância dos ditames do Decreto Estadual nº 68.119/19, conforme procedimento indicado nos autos 02000.0000015750/2019, que trata de consulta formulada pela Secretaria de Estado da Saúde acerca do procedimento previsto na nova legislação, devendo ser observadas as recomendações exaradas no Despacho da Coordenação. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à SESAU para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000018726/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 611/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº (10998340), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER SEI nº (10953097), conclusivo pela regularidade do processo de apuração de responsabilidade. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:13020.0000000204/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 524/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11094665, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 11090306, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do Contrato nº 04/2021, desde que atendidas integralmente às condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao SEADES, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:03300.0000000212/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Projetos Especiais - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 523/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10998391, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC-SEINFRA Nº 62/2022, presente nos autos (doc. 10973537), conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 - CPL/AL, desde que cumpridas às recomendações exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização

de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:04105.000000699/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 598/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 10971402, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10955441, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na sobredita manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000026485/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas Educacionais - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 595/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11064157, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10976782, conclusivo pela possibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços n° 028/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016438/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0645/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPPLIC 11123500, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 11115890, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 11115890. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013069/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 0648/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPPLIC 10888031, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10877675, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 10877675. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000002127/2020 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB N° 254/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ/CD n° 00172/2022 (10678589), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° SEI 10611874, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, evoluam os autos Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000022803/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 289/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 202/2022 SEI 10695928, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10678642, entendendo pelo encaminhamento à UNCISAL para ciência e providências de sua alçada, para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:34000.0000024501/2021 - INTERESSADO: LUCIANNIA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH - ASSUNTO: Pessoas: Adicional Noturno - DESPACHO PGE/GAB N° 375 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 00229/2022 (SEI 10817591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10631896, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão da Súmula Administrativa n° 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos a SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:34000.0000027064/2021 - INTERESSADO: Caio dos Santos Lanzac - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB N° 406 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 00291/2022 (SEI 10832498), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10714208, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão da Súmula Administrativa n° 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos a SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:34000.0000027092/2021 - INTERESSADO: ERIVALDO MELO DOS SANTOS (041.104.584-98) - ASSUNTO: Pessoas: Adicional Noturno - DESPACHO PGE/GAB N° 407/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 00293/2022 (SEI 10832467), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10714194, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão da Súmula Administrativa n° 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos a SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01700.0000006434/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 408/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 00264/2022 (SEI n° 10819115), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 10735022, no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG para ciência e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01700.0000006438/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 409/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 00263/2022 (SEI n° 10819114), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 10729489, no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01400.0000001610/2021 - INTERESSADO: Sérgio Manoel Araújo Gama 228.739.704-30 - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/GAB. N° 410/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PJ/CD n° 214/2022 (10791801), oriundo da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ 10739672, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à SEPLAG, para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada, para o seu cumprimento, o qual opina que o servidor deve ser reenquadrado no cargo e nível superior (assessor de administração), onde deve também ser formalizada a sua aposentadoria, tudo, no entanto, em caráter precário, conforme já explanado no Despacho PGE PJ 10210427, com as razões e observações nele contidos. 2. Destarte, encaminho os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000448/2022 - INTERESSADO: KELLY INGRID SILVA DE ANDRADE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 441/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 323/2022 (SEI n° 10850317), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 10799405, no sentido de encaminhar estes autos à SESAU, para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos à SESAU, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: 01800.00011493/2013 - INTERESSADO: Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 575/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 00536/2022 (SEI n° 10953336), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 11017251 no sentido de encaminhar estes autos ao AL PREVIDÊNCIA para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000000719/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 577/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 00495/2022 (SEI n° 11059595), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 11017341 no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, como orientado no despacho supracitado. 2. Sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000000721/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 579/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 00496/2022 (SEI n° 11060250), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Ofício n° E:152/2022/PGE (11018907) no sentido de que há que se realizar o cumprimento da decisão judicial neste momento, haja vista a sentença ter concedido eventual tutela de urgências termos ali referenciados. 2. Sigam os autos à POAL para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000000788/2022 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA / ENTORPECENTES - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 580/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 514/2022 (SEI n° 11081847), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 1107767, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEDUC para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Sigam os autos à SEDUC para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01203.0000001089/2021 - INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 576/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLI-CD N° 11044555, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11035404, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Comandante Geral do CBMAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004510/2019 - INTERESSADO: HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 543/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLI-CD N° 11003214, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10998118, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na sobredita manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000010218/2021 - INTERESSADO: Reitoria da UNCISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 587/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 37/202 (11021117), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela aprovação condicionada da minuta à retificação da fundamentação legal da declaração, passando a ser o art. 5º, “h” e “m” e art. 6º do Decreto-lei n° 3365/1941, sem embargo das recomendações de que sejam adotadas as seguintes providências: (i) que seja feita uma revisão gramatical, principalmente na ementa da minuta; (ii) que seja excluída a menção à atual destinação privada dada aos imóveis (ex. comercial, quitinete ou restaurante), tendo em vista que tais elementos não devem ser levados em conta no momento de declaração da utilidade pública dos imóveis; (iii) que seja anexada as Certidões de matrículas dos imóveis, A partir das quais deve ser reproduzida a exata descrição dos imóveis no artigo 1º de todas as minutas de decreto, suprimindo-se a expressão “conforme o Laudo de Avaliação que integra o presente”, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTAS DE DECRETOS QUE DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONAM. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DE AJUSTES NO TEXTO. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DAS MINUTAS EM DECRETO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02000.0000029268/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0644/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11120017, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 11093734, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas no aludido parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002181/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0649/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11113334, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 11111003, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas no aludido parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000011314/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 525/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLI-CD N° SEI 11021176, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 10935461, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna pleiteada, devendo os autos seguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000001337/2022 - INTERESSADO: Banco Santander (Brasil) S/A - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO PGE/ GAB. N° 619/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLI-CD N° 10915607, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 10915117, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida por inexigibilidade. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à SEFAZ para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000020273/2020 - INTERESSADO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Hospital Geral do Estado - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 623/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLI-CD N° 11079603, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11056124, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à SESAU para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:41506.0000000364/2019 - INTERESSADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0643/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11101051, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 11053666, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Desta forma, vão os autos ao ITEC para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:05101.0000020164/2021 - INTERESSADO: Chefia de Infraestrutura Tecnológica - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB N° 646/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLI-CD N° SEI 11086865, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o

qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (SEI nº 11084735), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, desde que atendidas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.000000203/2022 - INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO - 31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ADJUNTO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 612/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD Nº 484/2022 (SEI nº 11026216), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 10969721, no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.000000763/2022 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 617/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 00509/2022 (SEI nº 11064042), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Ofício nº E:164/2022/PGE (11042526) no sentido de encaminhar estes autos à Delegacia Geral da Polícia Civil para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, bem como prestar as informações solicitadas no despacho supracitado. 2. Sigam os autos à Delegacia Geral da Polícia Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01700.0000005756/2018 - INTERESSADO: JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 613/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD Nº 00486/2022 SEI Nº (11036343), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10982513, entendendo pelo encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada para republicação do ato de nomeação para caráter efetivo da Sra. JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, em face do requerimento inicial (0043951). 2. Destarte, remetam os autos a GCG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01700.0000006442/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0641/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11106559, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ 10735430, no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.000000034/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 0642/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11104184, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 11103830, no sentido de encaminhar estes autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, para que o autor seja promovido, em caráter precário, ao posto de SUBTENTENTE, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Sigam os autos à PMAL para ciência e providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 21010.00000582/2014 - INTERESSADO: José Lourenço Silva - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 198/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 362/2022 (11037390), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº SEI (11032433), pelas razões e fundamentos ali exarados. 2. Destarte, remetam os autos à SERIS, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 20105.00005906/2017 - INTERESSADO: Ricardo Ribeiro Dias - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0194/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 337/2022 (10995334), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 10847806, entendendo não haver dúvida jurídica remanescente, nem motivos para que seja modificado o entendimento, uma vez que os pareceres foram pela concessão do pleito do autor, com efeitos a partir da data do protocolo do requerimento. 2. Destarte, retornem os autos à PCAL para providência de estilo.

PROCESSO: 01800.00008911/2018 - INTERESSADO: JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA - ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 177/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 2062/2021 (8786648), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual conhece e desaprova o Parecer -PGE/PA Nº (SEI 10728795), conclusivo pelo indeferimento do pleito, ante a ausência de previsão legal, não há possibilidade jurídica de deferimento do pleito, com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à SEDUC, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000011488/2021 - INTERESSADO: Gerência de Gestão de Pessoas - ASSUNTO: Processos: Sindicância - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 176/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD nº (10951575), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 10938525, conclusivo pela regularidade do feito, devendo, todavia, a Comissão melhor fundamentar a sugestão de aplicação da pena de suspensão de 90 dias, conforme item 8 do despacho supracitado, com as razões nele contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: 01700.00000245/2015 - INTERESSADO: Comissão de Acumulação de Cargos - CAC/SEPLAG - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHOSUB PGE/GAB Nº 175/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 299/2022 (10951275), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE-PA 9540885, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, com as razões nele contidas. 2. À SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00008901/2018 - INTERESSADO: MARIA DA SALETE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 191/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 307/2022 (10972769), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10564624, conclusivo pelo indeferimento do pleito formulado pela requerente, pelas razões e fundamentos exarados. 2. Evoluam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000023998/2021 - INTERESSADO: Chefia de Pessoas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 189/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 315/2022 (10975874), emanado da Coordenadoria da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE/PA nº 10962388, conclusivo pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, na forma dos arts. 158 a 162 da Lei Estadual nº. 5247/1991. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:01700.000000054/2019 - INTERESSADO: Presidência do ITEC - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 190/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 316/2022 (10975979), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº (10960431), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão, desde que atendidas as condicionantes explanadas nos referidos despachos, cabendo ao Governador do Estado analisar, em juízo discricionário, a conveniência do ato. 2. Sendo assim, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000006274/2021 - INTERESSADO: FERNANDO NOGUEIRA DOS PRAZERES - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 066/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 194/2022 (10743648), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 10698234, conclusivo pela possibilidade jurídica de retificação do Decreto Estadual nº 64.799, de 26 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de março de 2019, que trata da reforma do Tenente-Coronel PM Fernando Nogueira dos Prazeres, para fazê-lo com proventos proporcionais, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), calculados sobre o seu posto atual, Nível II, com as razões e observações ali exaradas. 2. Destarte, remetam os autos ao GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000045885/2021 - INTERESSADO: GUILHERME MARRANHÃO CALAZANS FIREMAN - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 194/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 00502/2022 (SEI nº 11063401), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 11015863, conclusivo pelo indeferimento do pedido administrativo formulado nos autos, conforme razões exposta no despacho supra. 2. Sigam os autos ao Comando Geral da Polícia Militar para providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000014286/2019 - INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 199/2022 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD nº 349/2022 (11016366) provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, pelas razões e fundamentos exarados, conclusivo pela desconsideração do termo de revelia, e a designação de defensor dativo. 2. Dessa forma, vão os autos à SESAU para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:01800.000000597/2019 - INTERESSADO: MARIA ISABEL DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 217 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 328/2022 (10993220), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº SEI 10874065, que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do pleito, buscado nos autos, devendo ser observada às recomendações transcritas nos itens 9 e 10 do referenciado despacho nº SEI 10874065. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 21.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000019968/2021 – INTERESSADO: Dellane de Miranda Freitas Mamede – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 413/2022 (11137333) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10980429, conclusivo pela possibilidade jurídica de progressão do(a) interessado(a), uma vez que atendeu os requisitos da Lei Estadual nº 6436/2003, com efeitos a partir do requerimento administrativo. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: 01206.00002570/2018 – INTERESSADO: PMAL - Polícia Militar de Alagoas – ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 412/2022 (11137329) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 140/2022 (11030647), conclusivo pelo deferimento do pleito 2. Ao Gabinete Civil.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 21.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01101.000002268/2021 – INTERESSADO: Gabinete Civil – ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0160/2022 (11129691) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 144/2022 (11059173), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum **nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 30/12/2017, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 9220742): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cin-**

co) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: 01500.00022942/2018 – INTERESSADO: MÔNICA MARIA COTRIM CAMERINO LIRA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0164/2022 (11131126) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 147/2022 (11065327), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum **nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 07/07/2018, conforme registrado na pag. 07 do Documento SICAP (7852284): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.**

PROCESSO: 02000.00025343/2012 – INTERESSADO: TANIA MARIA MARTINS BRAGA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0162/2022 (11130258) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 155/2022 (10995786), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum **nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 29/09/2017, conforme registrado na pag. 08 do Documento SICAP (10367902): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.**

PROCESSO: E:20105.0000016796/2020 – INTERESSADO: ANTONIO NONATO MAIA DE MENEZES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0152/2022 (11122612) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV-104/2022 (10872974), conclusivo pela concessão de aposentadoria especial com proventos integrais calculados com base na última remuneração, bem como direito a paridade, com fundamento no art. 40, § 4º-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 c/c Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014).

2. Asseveramos que a presente análise jurídica se submete ao precedente estabelecido administrativo estabelecido pelo Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), determinando que as aposentadorias especiais dos policiais civis e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo, devem ser apreciadas seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52/2019. 3. Com efeito, considerando que o requerente conta com pelo menos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e ingressou na carreira até a data de entrada em vigor da LC nº 52/2019, aplica-se a regra estabelecida no caput do art. 26, restando satisfeitos os seguintes requisitos: a) Contar com pelo menos 30 (trinta) anos de contribuição; b) Contar com pelo menos 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: 01800.00000193/2019 – INTERESSADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0156/2022 (11108319) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 105/2022 (10880560), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. **Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 14/10/2013, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 3252201): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.**

PROCESSO: E:04799.000005607/2021 – INTERESSADO: Maria Jose da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0161/2022 (11130238) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 021/2022 (11085306), conclusivo pelo arquivamento dos autos, em face do não cumprimento das diligências solicitadas à requerente. 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.000004723/2021 – INTERESSADO: Joao Guedes de Farias – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0159/2022 (11127311) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 019/2022 (11065489), conclusivo pela extinção do presente processo, diante do falecimento do requerente. 2. Dessa forma, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.000005946/2021 – INTERESSADO: MARIA ELIA (679.761.234-91) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0165/2022 (11131753) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 154/2022 (11065095), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, art. 42, § 5º da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte e assim dispõe sobre a matéria em comento: Art. 42. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas: (...) § 5º Equipara-se ao cônjuge ou ao convivente, o ex-cônjuge separado judicialmente ou de fato e o divorciado, bem como o ex-convivente, desde que credores de pensão alimentícia fixada judicialmente. 3. Em análise aos autos, restou com-

provada a obrigação alimentar a ex-companheira conforme teor da decisão judicial de fixação de alimentos (10203285), bem como o contracheque que comprova a percepção de alimentos pela interessada (10203456 e 10641391); e cópia da Certidão de Nascimento, comprovando que não contraiu matrimônio (10641383). Ressalte-se que, a requerente era ex-companheira do ex-segurado). 4. Observa-se, portanto, que a interessada faz jus à conversão da pensão alimentícia em pensão previdenciária, em face do óbito do ex-servidor. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Atente-se, ainda, que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. Veja que há uma nova situação jurídica imposto pela nova legislação previdenciária estadual, tornando o novo regramento estabelecido no citado art. 30 incompatível com o disposto no § 2º do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ademais, havendo acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 8. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo de requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 10. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.000005218/2021 – INTERESSADO: Adriana de Almeida Rodrigues (109.853.564-21) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0157/2022 (11124268) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 148/2022 (11065542), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da remuneração recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00011980/2018 – INTERESSADO: SÔNIA DE MELLO OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0163/2022 (11130278) - Conheço e aprovo a Despacho PGE-PA (11129585), conclusivo pela impossibilidade do pleito. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado pelo servidor da SONIA DE MELLO OLIVEIRA, Auxiliar de serviços de saúde, matrícula nº 80002-3, postulando o abono de permanência. 3. Inicialmente, é oportuno fazer uma breve digressão sobre o tema “Abono Permanência e os novos contornos jurídicos no âmbito do Estado de Alagoas”. 4. Conforme precedente contido no DESPACHO PGE/GAB Nº 4.776/2021, o Art. 40, § 19 da CF/88, na redação dada pela EC 103/2019 reveste-se como uma norma de eficácia limitada, visto que dependem de uma regulamentação futura

para que possam produzir todos os efeitos que pretendem. Ou seja, como toda norma constitucional, elas possuem eficácia, mas não aptidão para produção geral de seus efeitos. 5. Nesse sentido, a nova redação constitucional dispõe que observados os critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. 6. Do novo comando constitucional – poderá fazer jus, subtrai-se que fora deixado ao legislador ordinário estadual ou municipal não apenas a regulamentação, mas também a institucionalização do instituto do abono de permanência no âmbito do ente federado sub-nacional. Ou seja, no que tange a reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional n° 103, de 2019, a Assessoria Especial da PGE/AL entendeu no sentido de que foi opção do legislador originário deixar para o legislador de cada ente federativo a tarefa de dispor sobre as diretrizes traçadas. 7. Sintetizando tal entendimento, o posicionamento jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas é no sentido de que não há que se falar, definitivamente, em novas concessões de abono de permanência, após EC 103/2019. 8. Ademais, diante da ausência de comando legal específico no Estado de Alagoas, não há possibilidade jurídica da manutenção do pagamento àqueles servidores que já o recebiam mesmo que anteriormente a Emenda Constitucional, fato este não ofensivo ao princípio da irredutibilidade de vencimentos (CF, Art. 37, XV), uma vez que trata-se de parcela compensatória e, conforme apontado no RE 563.965, não há direito adquirido a regime jurídico único e que o direito adquirido somente pode ser invocado no tocante às parcelas que são incorporáveis à remuneração. 9. Portanto, TODOS os pagamentos que estão sendo efetuados sob a rubrica abono de permanência devem ser cancelados, sendo desnecessária a abertura de procedimento administrativo específico e individual para o cancelamento do benefício e conseqüente supressão dos pagamentos, considerando que a exclusão da parcela de natureza nitidamente compensatória não importará ofensa ao princípio da irredutibilidade vencimental (CF, Art. 37, XV). No caso dos autos, não obstante o requerimento administrativo ser datado em 24.07.2018, os efeitos jurídicos do precedente administrativo possuem eficácia retroativa, não consolidando em direito adquirido o período em que a interessada não teve deferido o abono de permanência em razão de incidentes processuais. 11. Acresça-se, que esse entendimento foi extraído após diligência contida no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1534/2021 (9404182), o qual essa Unidade Operativa requereu esclarecimentos acerca da possibilidade de deferimento dos pedidos de abono permanência que estavam em curso antes da mudança de posicionamento jurídico e fixação do precedente administrativo sobre a matéria, nos termos do DESPACHO PGE/GAB N° 3.451/2021, de 31 de agosto de 2021. Em resposta, o DESPACHO PGE/GAB. N° 4903/2021 (9904714), reiterou o entendimento de que não há previsão legal para o pagamento no Estado de Alagoas, de modo que nenhum servidor público pode receber o abono permanência, inclusive aqueles que já o recebem por terem completado os requisitos para aposentação antes da vigência da EC 103/2019. 12. Frente ao exposto, em consonância com o entendimento abarcado no DESPACHO PGE/GAB N° 4.776/2021 (10505446), não há possibilidade jurídica de novas concessões de abono de permanência no Estado de Alagoas até ulterior regulamentação legislativa. 13. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à SEPLAG, em seguida à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:20106.000000043/2020 - INT: Secretaria De Estado Da Mulher E Dos Direitos Humanos - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11127678 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [11086870](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria De Estado Da Mulher E Dos Direitos Humanos.

PROC N°: E:04105.0000000371/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 11126693 - Versam os presentes autos sobre a realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) - PLS N° 052/2020 pelo Estado de Alagoas e por entidades da sua Administração Pública. Diante do

exposto, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. À AMGESP.

Proc n.º: 20105.0000000717/2021 - Int: Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL - Ass: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° [11111184](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [11104418](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil do Estado de Alagoas – PCAL.

PROC N°: E:05101.0000006010/2021 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN - ASS: Supervisão Técnica. Aplicação de Penalidade - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11123171 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [11104129](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual acolheu o Parecer Jurídico DETRAN PROC3 (doc. [10217484](#)), que aprova a regularidade do procedimento adotado. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN.

PROC N°: E:01203.0000002028/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11111405 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [11106518](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM/AL.

PROC N°: E:02100.0000002939/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11123942 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [11121454](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

PROC N°: 30004.0000000959/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV/AL - ASS: Licitação. Fase externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO SEI! n° 11126685 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! n° 10999648, presente nos autos, conclusivo pela nulidade da fase externa do certame. À SEPREV/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:01207.0000000243/2021 - INT: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - ASS: Termo aditivo de prorrogação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11120665 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° [11107727](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do contrato n°: 015/2017. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

INFORME CSPGE N.º 3/2022
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 24 de Fevereiro de 2022 (Quinta-feira), às 14h: 30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) Processo nº E:01204.0000005730/2021- Interessado: Procuradoria Geral do Estado – Assunto: Lista de Antiguidade computada até 31 de dezembro de 2021 – Apresentado pelo Conselheiro Secretário, Newton Vieira Da Silva. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente, do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro / Secretário do CSPGE

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aqüicultura (Seagri)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de álcool etílico, visando produção e reversão sexual de alevinos até atingirem tamanho ideal para povoamento de corpos hídricos, neste Estado, em favor da empresa DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA, CNPJ nº 30.984.346/0001-32, no valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 1400.0000000050/2022. Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 637742

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura- SEAGRI;

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA.;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a distribuição e o fornecimento a de leite de vaca pasteurizado tipo “C” integral, nos quantitativos e regiões especificadas no ANEXO I deste instrumento.

VALOR: R\$ 2.030.527,20 (Dois milhões, trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: UG : 520030 U.O: 14030; Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -PAA; PO 000001 (Não Definido); Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita; Região (206) Região do Médio Sertão; Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeq;

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Klécio José dos Santos, Presidente.

Protocolo 637672

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000001218/2021. Objeto: Aquisição e instalação de 05 (cinco) estufas / viveiros agrícolas. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagri@alagoas.gov.br ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 637743

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 14/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000120/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 07/02/2022 a 11/02/2022.

DESTINO: Médio Sertão e Alto Sertão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 - Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

*Republicado por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 637692

**Secretaria de Estado da Ciência, da
Tecnologia e da Inovação - SECTI**

PORTARIA CONJUNTA SECTI/FAPEAL Nº 02/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022 e o Quadro de Detalhamento de Despesas publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, bem como o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Concessão de bolsas para apoio a capacitação do público (por meio da aquisição de competências em negócios) voltado aos programas de ideia-ação que aumentem as chances de sucesso em processos duros de seleção de empreendedores em programas de fomento e que culminem com a criação de pequenas empresas de base tecnológica em Alagoas dentro dos parâmetros de competitividade global.

II – VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

III - DE/Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

UO: 16026

UG: 520026

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PT: 19.572.0009.3165 - Fomento ao Empreendedorismo e Inovação

Natureza de Despesa: 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Ação: 3165

Região de Planejamento: 210- Todo Estado
Plano Orçamentário: 000001
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI
(CONCEDENTE)

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
(EXECUTANTE)

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 42/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42773/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 23/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDVALDO SANTOS NETO LIMA	CB	08169150400	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	141079	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 21/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 57/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42927/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1.100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GREYSSON KELYSON GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	SD	12171091452	R\$ 137,50
AMARÍLLYS COSTA BARROS FERNANDES DOS SANTOS	CB	07621697458	R\$ 137,50
WEDDER ALVES DIAS	SD	03031377117	R\$ 137,50
EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	SD	03851600460	R\$ 137,50
WALESKA SILVA SANTANA	SD	09552541409	R\$ 137,50
JEREMIAS ALEXANDRE BUARQUE DA SILVA	CB	01332695400	R\$ 137,50
PAULO MANOEL DA SILVA JUNIOR	CB	36457541801	R\$ 137,50
ANDERSON DA SILVA SANTOS	CB	04593686482	R\$ 137,50

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
PISTOLA .380	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 21/02/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 56/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43114/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei

Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
TIAGO DE ASSUNÇÃO PEREIRA	CB	06415694405	R\$ 250,00
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	3º SGT	02719775401	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	545714	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 21/02/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 55/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42889/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 09/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	3º SGT	02719775401	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	631923	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 21/02/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.033/2021
Processo nº E:02100.0000003978/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço não continuado de Ginástica laboral - GL destinado aos servidores da Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus institutos de Criminalística, Médico Legal de Maceió e Arapiraca e Identificação, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: GM SAÚDE LTDA
CNPJ: 12.782.050/0001-57

ITEM 01:

Valor Unitário: R\$ 26,5437 (vinte e seis reais e cinco mil quatrocentos e trinta e sete milésimos)

Valor Global: R\$ 12.741,00 (doze mil e setecentos e quarenta e um reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 12.741,00 (doze mil e setecentos e quarenta e um reais).

Maceió, 21 de fevereiro de 2022

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 008/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.000000494/2022

Objeto: Aquisição de bens permanentes - eletrodomésticos (cafeteiras, microondas, fogão e balcão térmico- linha de servir tipo self-service).

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 637659

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 011/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000000614/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados

de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico (gasolina de aviação-AVGAS e querosene de aviação-QAV).

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 637733

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 007/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O CONSÓRCIO LIDER LRM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.814/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: O CONSÓRCIO LIDER LRM., inscrita no CNPJ sob o n° 44.640.627/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados de sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 637685

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processos Administrativos n°s:

E: 34000.00003878/2022 (Objeto: Aquisição de maquinário fotográfico) e E: 34000.0000004102/2022 (Objeto: Lente para câmera fotográfica)

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: asstaq.seris@gmail.com.

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 637713

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 3.065/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002390/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, Escola Estadual Professora Doralice da Silva Moura, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.065/2022

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA
INEP da Escola:27040607
TURMA: 3ªM01-ER - ANO LETIVO 2021

	ALUNO(A)	CPF
01	ADRIELLE VITÓRIA ROCHA DA SILVA	142.251.674-10
02	ALENE DA SILVA SANTOS	151.330.564-60
03	ALESSANDRA SAYONARA FERREIRA LIMA	136.731.124-14
04	ALEX HENRIQUE DA SILVA GOMES	141.176.054-96
05	ALIFF WESLLEY BERNARDO CLAUDINO	135.131.354-16
06	ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	071.676.564-02
07	ANA FLÁVIA DO NASCIMENTO SILVA	153.376.784-00
08	ANA VITORIA BELO DA SILVA	150.342.814-14
09	ANIELLE DA SILVA ALVES	117.967.414-69
10	ANTONIO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	123.714.924-00
11	BRUNO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	161.339.154-47
12	CICERO GUSTAVO COUTO ALVES	085.902.594-20
13	DANIELE CABRAL DE SOUZA	144.438.734-06
14	DANIELY CARINY COUTO SILVA	150.364.004-37
15	DENILSON DA SILVA DANTAS	098.814.984-22
16	EDUARDA NASCIMENTO LIMA	141.431.304-75
17	ELLEN DE SOUZA CERQUEIRA COSTA	132.552.624-02
18	EVELLYN DE SOUZA CERQUEIRA COSTA	132.552.704-13
19	GRICIAN WANESSA DA SILVA SANTOS	139.008.374-81
20	IGOR HENRIQUE SOARES	122.642.934-38
21	JADSON JOSE DA SILVA	713.419.564-31
22	JHENYFER MARIA DA SILVA	141.494.854-96
23	JOSÉ ARTHUR GOMES DO NASCIMENTO	147.901.794-94
24	KALINE CRISTINA LIMA SILVA	128.148.764-30
25	KAROLAINE BARBOSA DA SILVA	150.975.174-23
26	KLEBSON VALDEMIR WANDERLEY DA SILVA	113.188.974-67
27	LAVINIA MILENA MIRANDA DO NASCIMENTO	094.044.484-43
28	LUCAS RIAN FERREIRA SILVA	141.095.884-13
29	ALICE GALDINO SANTOS MORAIS	145.535.314-02

TURMA: 3ªM02-ER

	ALUNO(A)	CPF
01	ALINE MARIA DA SILVA	714.571.094-33
02	ANDRESSA KELLY SANTOS DE ARAÚJO	151.061.174-61
03	BENAIA PEDRO DA SILVA JÚNIOR	079.508.744-65
04	BRENDA CAMILLY DA SILVA AMORIM	130.608.664-73
05	DAVI CONSTANTINO SOARES	109.628.474-02
06	ERIKA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	140.948.374-69
07	GILBERVANIA FLORES DE OLIVEIRA	139.495.954-06
08	ISABELA CINTIA NASCIMENTO DA SILVA	128.339.964-46
09	JOÃO PAULO SILVA SANTOS	124.814.064-86
10	JULIA RANY BATISTA DOS SANTOS	105.440.354-61
11	LEANDRO MICKAEL ALVES DE OLIVEIRA	145.843.124-00
12	LUÍS FERNANDO SANTOS SILVA	141.474.614-84

13	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA	151.793.664-02
14	MARIA KLARA LEITE DE MENDONÇA	121.276.494-35
15	MARIANA DA SILVA RUFINO	112.189.844-06
16	MAYRA DE SANTANA SILVA	102.361.774-94
17	MIQUÉIAS GOMES DA SILVA	149.849.534-62
18	NICOLAS FERREIRA DOS SANTOS LIMA	132.380.414-52
19	PALOMA CLAUDILLAYNE TAVARES ACIOLI	150.839.044-46
20	RAIANIELE DOS SANTOS SILVA	148.948.414-01
21	ROBERTH JUNIOR DE BARROS SILVA	086.229.974-80
22	SAMARA MIRELY LOPES DE VASCONCELOS LINO	131.747.854-13
23	SARA BIANCA SOARES LOPES	140.950.114-08
24	THAUANNE BÁRBARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	141.430.964-39
25	VITORIA JULIANA MARTINS DA SILVA	117.690.514-73
26	WELLEN GABRIELE PEREIRA DA SILVA	129.196.384-75
27	WELLISSON HENRIQUE DOS SANTOS	132.972.174-80

TURMA: 3ºM03-ER

	ALUNO(A)	CPF
01	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	150.362.254-14
02	ANNY CAROLINE RODRIGUES FLORIANO DA SILVA	140.888.994-31
03	CAMILLY VITORIA MELO DE LIMA	134.676.754-84
04	CRISTIAN BATISTA REGIS GABINO	058.150.284-10
05	ÉRICA DE JESUS CASTRO	134.351.934-92
06	GUSTAVO CLEVERSSON MELO DE LIMA	134.677.124-36
07	JAIANNY KELLY LIMA DO ESPIRITO SANTO	138.186.794-44
08	JULICE YASMIN SILVA DE LIMA	141.479.364-23
09	KAUANNE CHRISTINY CAVALCANTE DA SILVA	078.530.154-29
10	LAYS A KAYLANE GONÇALVES DA SILVA	140.951.334-30
11	LETICIA SABINO DA SILVA	141.532.054-35
12	MARIA EVILLAYNE COROL	139.883.064-01
13	MARIA THAMIRES DA SILVA LIMA	129.698.244-00
14	MAYARA GUEDES DOS SANTOS	151.231.604-00
15	MICKAEL DARLYSSON FERNANDES DOS SANTOS	141.696.174-79
16	NATANNY WADJA SABINO RODRIGUES	141.139.144-60
17	PABLO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS LIMA	125.272.874-33
18	PAULO MARQUES LESSA DE AMORIM	150.726.564-62
19	RAFAELA LINS DE SOUZA	071.637.354-80
20	RANIERE FEITOSA DA SILVA	135.577.524-88
21	SANDRIELE ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	127.821.174-83
22	SARA LARISSA FERNANDES DE SANTANA SANTOS	110.821.214-01
23	SUELLEN MILENE DA SILVA SATURNINO	149.710.184-09
24	THIAGO SENA DE ARAUJO	132.273.904-85
25	WANILLA SILVA DA COSTA	141.356.904-83
26	WILLYANE DA SILVA SOUZA	136.900.644-65
27	YASMIM JAMILLY BERNARDO MOREIRA	141.525.454-02
28	WANNE KAREM XAVIER DE MELO	141.209.494-19

Processo nº E:01800.000000757/2022

Interessado: CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 10913786, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 10912638, bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:04105.000000016/2022

Interessado: Supervisão de Água e Energia

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 10748761, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 10744824, bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Processo DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000024425/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 10748765, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 10744643, bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 3.747/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000003995/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000003895/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.746/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000003994/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000003895/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.116/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000003863/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000003532/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.117/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000003865/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000003532/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.066/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002594/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral, Escola Estadual Princesa Isabel, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.066/2022
ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL
ANO LETIVO DE 2021
INEP: 27036960

TURMA: 3ª I01-ER - MÉDIO / INTEGRAL

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALISSON VINÍCIUS DO NASCIMENTO	106.711.124-73
02	ANA FLÁVIA GALDINO DA SILVA	143.476.264-52
03	ANDERSON DA SILVA SANTOS	092.013.144-18
04	ANGELO ANTONY GUSMÃO MOREIRA	143.516.694-97
05	ANNA LAURA CANDIDO DOS SANTOS	135.128.994-20
06	BRUNA DUDA DOS SANTOS ROCHA	113.718.094-37
07	EMILLY KAROLINE AMORIM DA SILVA	132.615.424-97
08	GABRIELE ALVES BARROS BASTOS	111.169.254-86
09	INGRID MARIA SANTOS MIRANDA	152.228.254-85
10	JEANDERSON SILVA DE SOUZA	149.830.084-70
11	JOAO VITOR BRUNO DA SILVA SANTOS	127.760.194-16

12	KLEVERTON IRAN GUIMARÃES DA SILVA	122.229.064-23
13	LAYZA FERNANDA BEZERRA JERONIMO	144.813.424-20
14	LETICIA FERNANDA BEZERRA JERONIMO	144.813.144-86
15	LETICIA OLIVEIRA LEITE	119.477.324-98
16	LUIZ FELIPE DA SILVA	121.245.814-14
17	MARIA ALICE OLIVEIRA COSTA DE MENDONÇA	130.164.544-32
18	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA AMORIM	086.450.184-62
19	MARIA EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA LOURENÇO	105.468.314-00
20	MARIA NATALIA FERREIRA DAS NEVES	130.305.864-21
21	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	133.235.904-30
22	PEDRO VIEIRA SANTOS	073.595.254-03
23	RAYRA DA SILVA DOMINGOS	117.301.174-90
24	ROBERT HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	133.235.884-52
25	SARA RUTE ARAUJO DE MORAES	141.237.634-30
26	VICTORIA ARAUJO MENEZES	091.629.325-43
27	WILLIANNY VITORIA DO NASCIMENTO	132.714.674-63
28	LAYSE QUITÉRIA ANDRÉ SANTOS	128.743.724-98
29	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	718.715.404.61

TURMA: 3ª I02-ER - MÉDIO / INTEGRAL

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEKY CAUÃ DA SILVA OLIVEIRA	127.386.344-51
02	ELIZEU FELIPE DOS SANTOS MOREIRA	149.729.034-14
03	EMILLY YASMIN SILVA SANTOS	098.959.624-95
04	FRANCIELE SILVA MELO	139.039.964-83
05	GIOVANA CARLA MARQUES NONATO	118.638.854-47
06	ISABELLE DOS SANTOS BERNARDO	136.593.014-93
07	JHONATA WILLIAN DA SILVA SANTOS	484.350.678-82
08	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	114.294.674-60
09	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA	127.835.704-16
10	MARILENE DUARTE DA SILVA	135.038.594-89
11	MOISES HENRIQUE GOMES DA SILVA	123.048.644-57
12	OLIVIA MARIA DA SILVA	150.164.034-81
13	PALOMA THAYNÁ FERREIRA TOMAZ	123.733.744-55
14	RAFAELLE BELARMINO BATISTA DOS SANTOS	717.729.394-98
15	RAYSSA CAMILA DO CARMO LOPES	144.494.514-90
16	VANESSA NEVES DA SILVA	144.171.794-18
17	WESLLANY QUEIROZ DOS SANTOS	707.310.271-32
18	YASMIN RITA DE CASSIA RODRIGUES	117.154.394-81
19	YURI FELIPE DA SILVA	142.206.254-61
20	WEDJA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	137.913.364-52

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SELAJ- E A EMPRESA J H B GOMES PRODUÇÕES.

Processo: 36000.165/2022

Contrato Nº 001/2017

Extrato Nº 003/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Charles Hebert Cavalcante Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93;

CONTRATADA: A empresa J H B GOMES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida No Loteamento Alto da Boa Vista, nº 13, Bairro São Bento, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000, representada pelo seu representante legal JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 019.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Selaj nº 001/2017, quanto ao prazo de prorrogação e valor (25%).

O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 502.668,00 quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), passa a ter um acréscimo de R\$ 125.667,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais), que corresponde ao percentual de 25 (vinte e cinco) %, mantidas as mesmas condições contratuais.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 339039, PT: 27.122.0004.2001.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

Maceió/AL 18 de fevereiro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 637716

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS E A EMPRESA BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 36000.140/2022
Contrato N° 005/2021
Extrato N° 002/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2022;

CONTRATADA: A empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Afonso Pena, n° 56, Bairro Farol, CEP: 57.051-040, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico adm@brazlink.net, representada pelo, Sr. NICO ASMUS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 710.467.494-20;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Selaj n° 005/2021 O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) mantidas as mesmas condições contratuais.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 339039, PT: 27.122.0004.2001.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Maceió/AL 21 de fevereiro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 637720

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referencia: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil/Proponente: LIGA ARAPIRAQUENSE DE DESPORTOS AMADORES
CNPJ/MF: 08.439.705/0001-11
Endereço: PC Bom Conselho, n° 94, Centro - Arapiraca/AL.

Objeto Proposto: Realização dos Jogos de Futebol Amador do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 e 31, caput da Lei Federal n° 13.204/2015.
Valor total do Repasse: R\$ 859.648,50 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Período / Exercício: 2022.
Tipo de Parceria: Temo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

CONSIDERANDO a solicitação de apoio para firmar parceria de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Jogos de Futebol Amador do Estado de Alagoas" previamente estabelecido no Plano de Trabalho da Instituição: Liga Arapiraquense de Desportos Amadores, entidade com objetivos sociais em prol de toda a coletividade, sem distinção de raça, cor, sexo, posição social, credo político ou religioso, a qual já realizou diversas atividades e ações esportivas buscando sempre defender e desenvolver o desporto, incentivando a sua difusão e zelando para que o esporte seja praticado como ferramenta de formação e aperfeiçoamento físico e moral;

CONSIDERANDO como um dos deveres do estado, oferecer acesso à informação e a prática de atividades físicas com orientação profissional, de modo a melhorar a sua saúde e seu bem estar, bem como consolidar os direitos do cidadão e desempenhar sua função de Estado, ao favorecer a participação democrática da população em atividades esportivas e de lazer, em cumprimento aos artigos 6° e 217 da Constituição Federal e aos artigos 213 e 214, da Constituição do Estado de Alagoas, e a necessidade de suprir atividades concernentes ao âmbito do esporte, sendo a parceria com a OSC um meio legal para execução de políticas públicas em prol da sociedade;

CONSIDERANDO as razões da caracterização de singularidade do requerente, prevista na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, de modo a configurar a inexigibilidade de seleção para formalização do Termo de Fomento com a Liga Arapiraquense de Desportos Amadores - LADA, no que tange a realização da segunda edição da Copa do Interior do Estado de Alagoas, realizada por esta OSC, a qual obteve ótimos resultados e interação do público beneficiado, como demonstrado nos autos, a comprovação da execução, sendo a primeira copa de futebol amador do estado de Alagoas, com alcance a 25 municípios, tendo a nova proposta de levar o campeonato para os demais não atendidos, e ampliação para campeonato feminino, contribuindo para o desenvolvimento do futebol do Estado, atendendo diretamente mais de 2000 atletas. Sendo pública e notória a posição da entidade que detém especialização e experiência comprovada na realização de projetos esportivos, com mais de 30 anos de atuação com futebol, amador, conferindo-lhe, portanto, essa condição de singularidade para a realização do projeto, nos moldes em que determina o preceito legal.

CONSIDERANDO a Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, o Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Estadual n 69.902/2020;

Para realização acima referida, se faz necessário que seja elaborado o devido processo de inexigibilidade de licitação, por se tratar de um projeto único, em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, de grande importância no cenário do esporte alagoano.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (Lei federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015), logo, uma disputa, e para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

Todavia, a Lei prevê, em seu art. 31 caput (abaixo transcrito), que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

No caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de parceria com instituição que oferece o atendimento exclusivo em promoção e desenvolvimento do esporte escolar no Estado de Alagoas e em todas suas modalidades.

Diante do exposto, RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e determino sua publicação no sítio do Governo Estadual, bem como junto ao Diário Oficial para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1° e 2° da lei federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015.

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 637741

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL CAF 2ª REGIÃO - Nº 09/2022

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 68.330/2019 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: F A DE SOUZA FREIRE CONFECÇÕES - ME
CACEAL: 24267677-4
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1070186
PARCELAMENTO Nº 18004947
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-000430/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
28234081420 / FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO- ARAPIRACA,
em 21 de fevereiro de 2022.

Oscar Jorge Damasceno da Silva
Chefe da CAF 2ª Região - Arapiraca

Protocolo 637661

EDITAL CAF 2ª REGIÃO - Nº 10/2022

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 71.800/2020 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: LATICINIO SAO PEDRO LTDA - ME
CACEAL: 24230291-2
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1072744
PARCELAMENTO Nº 18008749
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-004944/2020
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
01915801478 / JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
03942504430 / ADRIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO- ARAPIRACA,
em 21 de fevereiro de 2022.

Oscar Jorge Damasceno da Silva
Chefe da CAF 2ª Região - Arapiraca

Protocolo 637663

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000030985/2021

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

LOCADOR: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, CPF nº 301.729.501-04, residente e domiciliada a Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió-AL, 57.035-450.

OBJETO: Locação do imóvel prédio comercial localizado no endereço Rua Recanto do Sol, nº 142, bairro Clima Bom, Maceió/AL, registrado no 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió sob matrícula nº 3744 e AV. 2-3744, livro 2.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO ALUGUEL: Tendo em vista o Laudo de Vistoria do imóvel locado, elaborado pelo LOCATÁRIO, em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal de R\$ 14.737,50 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), já compreendidas neste valor as despesas relativas ao IPTU, a qual fica sob responsabilidade do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários do Orçamento Vigente.

GESTOR: Djalma Gaudêncio Filho, Auditor Fiscal, matrícula nº 600.325-7.

FISCAL: Kelly Jane de Oliveira Freire, Assessora Especial, matrícula nº 246-1.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Protocolo 637725

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000030985/2021

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

LOCADOR: DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES, CPF nº 133.766.244-53, residente e domiciliado a Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió-AL, 57.035-450.

OBJETO: Locação do imóvel prédio comercial localizado no endereço Rua Recanto do Sol, nº 142-A, bairro Clima Bom, Maceió/AL, registrado no 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió sob matrícula nº 103.170, livro 496, folhas 146.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO ALUGUEL: Tendo em vista o Laudo de Vistoria do imóvel locado, elaborado pelo LOCATÁRIO, em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal de R\$ 14.737,50 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), já compreendidas neste valor as despesas relativas ao IPTU, a qual fica sob responsabilidade do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários do Orçamento Vigente.

GESTOR: Djalma Gaudêncio Filho, Auditor Fiscal, matrícula nº 600.325-7.

FISCAL: Kelly Jane de Oliveira Freire, Assessora Especial, matrícula nº 246-1.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Protocolo 637726

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 273/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, o que consta na diligência SEI 6263452 realizada no processo E:01500.0000008144/2021

Considerando que no mesmo endereço dessa empresa consta sua matriz, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 210/2021, publicado no D.O.E. do dia 28 de abril de 2021, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: VALENTINA DE MACEDO MOURA
CACEAL: 243.35452-5
CNPJ: 34.392.939/0002-41
PROCESSO: 01500.0000008144/2021

Maceió, 30 de Junho de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

* Republicado por Incorreção

Protocolo 637649

EDITAL GJ E- PAT N.º 04/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 04/2022, referente à Empresa AURORA AQUICULTURA EIRELI - ME, Caceal nº 247.09327-0:

PROCESSO: 1500-500834/2019.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.75446-001, PROTOCOLADO EM 06/11/2019
AUTUADA: AURORA AQUICULTURA EIRELI - ME
MUNICÍPIO: BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247.09327-0
INSCRIÇÃO CNPJ: 24.384.291/0002-08
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA.
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ E-PAT Nº 04/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS, NO PRAZO REGULAMENTAR, PELO NÃO ENVIO DOS ARQUIVOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD. SITUAÇÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 31, 50, II, §1º E 121, DA LEI Nº 5.900/96, E ARTIGOS 313-A E 313- G, DO RICMS, APROVADO PELO DEC. Nº 35.245/91, COM REDAÇÃO DO DEC. Nº 3.574/07. LANÇAMENTO PROCEDENTE. ASSEGURADO AO SUJEITO PASSIVO PEDIDO DE REVISÃO DIRIGIDO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, A TEOR DO ART. 36, II, §1º, IV, DA LEI Nº 6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 7.078/09.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL Nº6.771/06, JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, LEVADO A EFEITO POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.75446-001, POR TER O SUJEITO PASSIVO INFRINGIDO OS ARTIGOS 31, 50, II, §1º E 121 DA LEI Nº 5.900/96, E ARTIGOS 313-A E 313-G DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91, COM REDAÇÃO DO DECRETO Nº 3.574/07, CONDENANDO-O A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (MULTA), NO VALOR

TOTAL DE R\$ 5.062,20 (CINCO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 2º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF Nº 02/20015. RESSALTE-SE QUE SE TRATA DE PROCESSO SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO ESPECIAL, PELO QUE A AUTUADA TEM DIREITO, COMO ÚNICO RECURSO, PEDIDO DE REVISÃO DIRIGIDO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, A SER INTERPOSTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 36, II, §1º, IV, DA LEI Nº 6.771/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 7.078/20096.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637650

EDITAL GJ E- PAT N.º 03/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 03/2022, referente à Empresa BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, Caceal nº 242.78206-0:

PROCESSO: 1500-501044/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.86673-005, PROTOCOLADO EM 29/10/2021
SUJEITO PASSIVO: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.78206-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 13.004.510/0396-38
AUTUANTE: FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ Nº 03/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO, SEM RESULTAR NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CRÉDITO RELATIVO À ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTABELECIMENTO, EM SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NAS ALÍNEAS A, B E C, DO INCISO II, DO ART. 33, DA LC Nº 87/96. [NÃO OBJETO DE OPERAÇÃO DE SAÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA; NÃO CONSUMIDA NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO; NEM SEU CONSUMO RESULTA EM OPERAÇÃO DE SAÍDA PARA O EXTERIOR]. O DIREITO AO CRÉDITO NAS DEMAIS HIPÓTESES SOMENTE SE DARÁ A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020, CONFORME ALÍNEA D, DO MESMO DISPOSITIVO DA LC Nº 87/96, COM REDAÇÃO DA LC Nº 138/10. CARACTERIZADA INFRAÇÃO AO ART. 34, §7º, IV, DA LEI Nº 5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº 7.286/11. NÃO PREVALECE A ALEGAÇÃO DA DEFESA, DE QUE A ENERGIA ELÉTRICA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO TERIA SIDO CONSUMIDA EM SUPOSTO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 121-A, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.348/02. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28 E 29, DA LEI Nº6.771/06, JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.86673-005, POR TER O SUJEITO PASSIVO INFRINGIDO OS ARTIGOS 34, IV E 121-A, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nº 6.348/02 E Nº 7.286/11, CONDENANDO-O A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CORRESPONDENTE À MULTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.782,27 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 2º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF Nº 02/20011.

RESSALTE-SE QUE SE TRATA DE PROCESSO SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO ESPECIAL, PELO QUE A AUTUADA TEM DIREITO, COMO ÚNICO RECURSO, PEDIDO DE REVISÃO DIRIGIDO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, A SER INTERPOSTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 36, II, §1º, IV, DA LEI Nº 6.771/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 7.078/20092.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637651

EDITAL GJ N.º 058/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a DIVEPEL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Caceal nº 24107136-4. De acordo com os artigos 11 da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei n. 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.598/19, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: 1500-015557/12; 1500-028623/12 E CJ-24.129-13
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.04128-010, PROTOCOLADO EM 31.05.2012
AUTUADA: DIVEPEL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.089.278-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 01.036.597/0002-78
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAÚJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.598/19

EMENTA - ICMS - Obrigação acessória - Falta de apresentação dos arquivos SPED em meio ótico referente a diversos períodos nos anos de 2010 a 2012 - Infração caracterizada e não elidida pelo autuado - Lançamento PROCEDENTE EM PARTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.89278-010, protocolado em 31.05.2012, por restar caracterizado o cometimento da infração prevista no artigo 56 da Lei 5.900/96 e arts. 1º e 9º do Decreto 2.640/05, condenando a autuada a recolher o montante de R\$ 21.932,90 (vinte e um mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), a título de multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando à autuada o direito de interpor recurso administrativo na forma e prazos previstos na Lei 6.771/06.

Subam os autos ao CTE.

Publique-se e intime-se.

EMPRESA: DIVEPEL INDUSTRIA DE VEICULOS E PECAS LTDA - EPP
CACEAL Nº: 24107136-4
ENDEREÇO: AV DURVAL DE GOES MONTEIRO, 27
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57061000

SÓCIO: FERNANDO RODRIGO SALES SANTOS
CPF/CNPJ Nº: 05939872417
ENDEREÇO: R RUA DOM JOAO DA MATA, 55, CASA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: LAJEDO/PE
CEP: 55385000

SÓCIO: MARCIO FREIRE FEITOSA
CPF/CNPJ Nº: 02921747480
ENDEREÇO: DT DT POSTA RESTANTE, CASA
BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CAJUEIRO/AL
CEP: 57770000

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637652

EDITAL GJ N.º 056/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de em recurso nº 118/2022, referente à Empresa ELETRO CENTRO LTDA - ME, Caceal nº 246.00611-0:

PROCESSO: 1500-042262/2016
PROCESSOS ANEXOS: 1500-003285/2017; 1500-000035/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.62684-004, PROTOCOLADO EM 23/12/2016
AUTUADO (A): ELETRO CENTRO LTDA - ME.
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.00611-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 05.921.338/0001-08
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: Nº 21.846/20, PROLATADA EM 31/08/2020
AUTUANTE (S): MANOEL ALVES FEITOSA FILHO
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO
GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO Nº 118/2022

EMENTA - ITCMD. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO EM ESPÉCIE. (1) Suposta doação detectada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Responsabilidade solidária do doador, conforme art. 174, V, da Lei Estadual nº 5.077/89. (3) Impugnação apresentada fora do prazo quinzenal previsto na legislação à espécie. 4. Intempestividade. 5. Recurso não conhecido, conseqüentemente, mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo, que decidiu pela procedência do lançamento.

Ante ao exposto, sou pelo não conhecimento do recurso, em razão da perda de prazo para interposição de Pedido de Revisão, ficando mantida na íntegra, deste modo, a Decisão nº 21.846/2020 prolatada em 31/08/2020, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, que decidiu pela procedência do lançamento.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), transcorrido o prazo de intimação do sujeito passivo para ciência do decidido e para o recolhimento do crédito tributário, sem que este recolhimento tenha sido efetuado, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE/PGE para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme mandamento veiculado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de fevereiro de 2022

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637653

EDITAL GJ N.º 057/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa C3 COMERCIAL LTDA-EPP, Caceal nº 240.92051-1, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.737/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: N° 1500-028382/2014; ANEXO: 1500-048130/2014 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.32303-001, PROTOCOLADO EM 03/09/2014
AUTUADA: C3 COMERCIAL LTDA-EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.92051-1
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 11.905.809/0001-89
AUTUANTE: YUTI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, MATR. 60.206
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.737/2020

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL "REGISTRO DE ENTRADAS". MERCADORIAS TRIBUTADAS. (1) PRESUNÇÃO LEGAL NÃO ELIDIDA PELO SUJEITO PASSIVO, § 2º, II, E § 9º, II, DO ART. 2º, DA LEI N.º 5.900/96. (2) NORMA PUNITIVA SUPERVINIENTE MAIS BENÉFICA. (3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. (4) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 87, II, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (5) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

EX POSITIS, ESTE JUÍZO SINGULAR DECIDE PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO VEICULADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO 70.32303-001, PROTOCOLIZADO A 03/09/2014, POR INFRAÇÃO CORRESPONDENTE A FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, PREVISTA NOS ART. 50, II, DA LEI N.º 5.900/96; 49, VI, "A", E 280 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO N.º 35.245/91, APLICANDO-SE A PENALIDADE CONSTANTE DO ART. 87, II, DA LEI N.º 5.900/96, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.085/18.

TOTALIZA O CRÉDITO TRIBUTÁRIO O MONTANTE DE R\$24.045,82 (VINTE E QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O ICMS NO VALOR DE R\$12.022,91 (DOZE MIL, VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E A PENALIDADE NA QUANTIA DE R\$12.022,91 (DOZE MIL, VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 48, § 2º, II, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL.

O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS, DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL, RESSALVADO AO AUTUADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 45, I, § 1º, E 46 DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE O SUJEITO PASSIVO, OS SÓCIOS E ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 11, § 2º, II, "A", DA LEI N.º 6.771/06.

EMPRESA: C3 COMERCIAL LTDA - EPP
CACEAL N°: 24092051-1
ENDEREÇO: R DO CEARA N° 430
PRADO
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57010350

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): CARLA POLYANNE SILVA DA FONSECA
CPF/ CNPJ N° 05698509409
ENDEREÇO: R ESTUDANTE UBIRACY NORBERTO JOAZEIRO DE FARIAS
COST N°61APT102
JATIUCA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57036780

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): CAMILLA MARIA SILVA DA FONSECA
CPF/CNPJ N° 08722105450
ENDEREÇO: AV AMAZONAS N° 138

PRADO
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57010060

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637654

EDITAL GJ E- PAT N.º 05/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT N° 05/2022, referente à Empresa SOUZA & AMARAL AUTO POSTO LTDA - ME, Caceal nº 242.81327-5:

PROCESSO: 1500-501179/2019
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.77927-003, PROTOCOLADO EM 16/12/2019
AUTUADA: SOUZA & AMARAL AUTO POSTO LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.81327-5
INSCRIÇÃO CNPJ: 17.698.076/0001-35
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ E-PAT N° 05/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO EXIBIÇÃO DE LIVRO FISCAL A SERVIDOR FISCAL, MEDIANTE INTIMAÇÃO REGULAR. ACUSAÇÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 757, §1º, 758 E 763, I, DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 35.245/91. APLICADA A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 119, I, B, DA LEI N° 5.900/96, COM BASE NO §1º, DO MESMO ARTIGO (§1º ACRESCENTADO PELA LEI N° 6.970/08). LANÇAMENTO PROCEDENTE. ASSEGURADO AO SUJEITO PASSIVO PEDIDO DE REVISÃO DIRIGIDO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, A TEOR DO ART. 36, II, §1º, IV, DA LEI N° 6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI N° 7.078/09.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28 E 29, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.076/18, RECONHECER A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO, CONSOANTE AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.77927-003, COM BASE NOS ARTIGOS 757, §1º, 758 E 763, I, DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 35.245/91 E ART. 119, I, B, §1º, DA LEI N° 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI N° 6.970/08, PARA CONDENAR O SUJEITO PASSIVO A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (MULTA) NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.947,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF N°02/20011.

RESSALVADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE INTERPOR, COMO ÚNICO RECURSO, PEDIDO DE REVISÃO DIRIGIDO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, A TEOR DO ART. 36, II, §1º, IV, DA LEI N° 6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI N° 7.078/09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.
GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637655

EDITAL GJ E- PAT N.º 07/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT N° 06/2022, referente à Empresa SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Caceal nº 247.44466-9:

PROCESSO: 1500-500835/2020
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.82216-001
 AUTUADO: SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247.44466-9
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.675.785/0007-86
 AUTUANTE: CÍCERO ANTÔNIO LIMA LOPES
 JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
 GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N° 06/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. NÃO REGISTRO DE NOTA FISCAL DE SAÍDAS. ACUSAÇÃO INFUNDADA, EM VISTA DAS PROVAS COLACIONADAS PELA DEFESA. NOTA FISCAL EMITIDA, CANCELADA EM TEMPO HÁBIL E DEVIDAMENTE REGISTRADA, SEM VALORES MONETÁRIOS, COM ENVIO DOS RESPECTIVOS ARQUIVOS DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED. TUDO COM BASE NO ATO COTEPE ICMS 35/10 E NA IN SEF N° 27/18 (ART. 26, §1°). LANÇAMENTO NULO, POR FALTA DE MOTIVOS, A TEOR DO ART. 7º, I, DA LEI N° 6.771/2006, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.076/18. NÃO REEXAME NECESSÁRIO, ART. 48, §2º, I, DA LEI N° 6.771/2006.

DECIDE este juízo, com base nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/2006, com redação da Lei nº 8.076/18, reconhecer, por absoluta falta de motivos, NULO o lançamento de ofício do crédito tributário, consoante Auto de Infração N° 70.82216-001.

Decisão não sujeita a reexame necessário, a teor do art. 48, §2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
 ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637656

EDITAL GJ N.º 059/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.131/2021, referente à Empresa MEGA CESTA COMERCIAL LTDA, Caceal nº 241.03923-1:

PROCESSO: 1500-007136/2014. ANEXO: 1500-017695/2014
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.13573-002, PROTOCOLADO EM 28/02/2014.
 AUTUADA: MEGA CESTA COMERCIAL LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.03923-1
 INSCRIÇÃO CNPJ: 04.606.433/0001-46
 MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
 AUTUANTE: CÍCERO ANTÔNIO LIMA LOPES
 JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
 GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.131/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PRESUNÇÃO LEGAL DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS, NA FORMA DO ART. 50, §10, I, DA LEI N° 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI N° 6.331/02. ACUSAÇÃO COMPROVADA PELA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, MEDIANTE INTIMAÇÃO REGULAR. A DEFESA NÃO OFERECIU PROVA EM CONTRÁRIO À PRESUNÇÃO LEGAL. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 119, I, ALÍNEA A, DA LEI N° 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI N° 6.970/08. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, reconhecer a PROCEDÊNCIA do lançamento de ofício, consoante auto de infração nº 70.13573-002, com base nos artigos 50, §10, I e 119, I, a, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.970/08, para condenar o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (MULTA) no valor total de R\$ 46.416,00

(quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), mais acréscimos legais, a serem calculados a partir de 12 de junho de 2014, nos termos do §3º, do art. 2º, da Instrução Normativa SF N° 02/20012.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
 ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637664

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
 GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 154/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.000005460/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAS" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24105277-7	A3M COMERCIO LTDA - EPP
24261673-9	ADONNA,ATELIE E ALUGUEL DE TRAJES PARA FESTAS E FORMATURAS LTDA ME - ME
24811511-1	ANTONIO MARQUES FILHO
24817630-7	DOCE DOCE LTDA
24106163-6	DOM FRANCISCO ALIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
24421507-3	DON VALENTIM MASSAS ESPECIAIS LTDA - ME
24235671-0	FIBRATAM COMERCIO DE TAMBORES DE FIBRA LTDA
24106081-8	GAMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24455280-0	I H P VILELA - ME
24812479-0	J L DA SILVA ARMAZEM
24804653-5	JOSE ANTONIO DA SILVA SORVETERIA
24240005-1	KIWI MODA LTDA - ME
24083925-0	L A LUNA SILVA
24830941-2	M B FREITAS MENDES
24829202-1	M DE OLIVEIRA CEREAIS
24066703-4	MARIA LUCIA NUNES ALMEIDA

24834738-1	MENDONCA E CERQUEIRA LTDA
24334038-9	PALHANO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
24741504-9	PINHEIRO E PINHEIRO LTDA - EPP
24432458-1	PORTO DAS ERVAS COMERCIO LTDA
24085214-1	SERMEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
24815487-7	TAVARES E MERO LTDA
24089753-6	VIVECA PONTES DE MIRANDA S.RAMALHO

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 637676

EDITAL GJ N.º 060/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.156/2022, referente à Empresa J. H. G. DE MELO - ME, Caceal nº 24.847.817-6:

PROCESSO Nº: 1500-021881-18; 1500-027413-18 E CJ- 26.007-18
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64772-002, PROTOCOLADO EM 08.06.2018.
AUTUADA: J. H. G. DE MELO - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.847.817-6
INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.351.578/0001-79
AUTUANTE: MONIVA LIMA DE AQUINO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.156/2022

EMENTA - Procedimento ordinário - ICMS - Obrigação acessória - Falta de emissão de cupom fiscal por equipamento de ECF referente às operações de saídas - Ato administrativa de lançamento tributário efetuado com observação dos requisitos previstos na legislação - Alegação de prejuízos ao exercício da ampla defesa e do contraditório que não se confirma para o caso em tela - A emissão de nota fiscal de saída para consumidor do tipo D-1, não pode substituir a emissão do cupom fiscal quando o contribuinte emissor estiver obrigado ao uso do referido equipamento ECF - Infração caracterizada - LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.64772-002, protocolado em 08.06.2018, por restar caracterizada a infração ao artigo 50, caput e parágrafo 2º, da Lei 5.900/96, c/c artigo 4º-A do Decreto 36.953/06, conforme descrito na inicial, com a aplicação da penalidade disposta no artigo 123, XV, da Lei 5.900/96, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 30.998,90 (trinta mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), a título multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação desta decisão, ressalvando a autuada o direito de recurso no termos e prazos previstos na Lei 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637705

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 062/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 13/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000046691/2021

CACEAL: 24727153-5

RAZÃO SOCIAL: LIBBS FARMACEUTICA LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, fevereiro de 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

Protocolo 637717

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA FINANCE – FINANÇAS, ANÁLISE E CONSULTORIA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000044955/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, neste ato representada pelo Secretário de Estado George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, conforme Decreto nº 41.620, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/09/2015, doravante denominado ESTADO DE ALAGOAS.

CONTRATADA: A empresa FINANCE - Finanças Análise e Consultoria Econômica Ltda., CNPJ nº 72.373.962/0001-05, com sede na Rua México, 41, sala 902, na cidade do Rio de Janeiro, representada por sua sócia e administradora Camila Bevilacqua Afonso, CPF n. 139.285.687-60, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

OBJETO: O objeto do contrato é contratação por inexigibilidade de licitação dos serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de estudo em forma de parecer técnico-econômico que avalie a situação do impacto econômico-financeiro ao Estado de Alagoas ocasionado pelo afundamento de bairros devido à exploração das minas de sal-gema realizadas pela empresa BRASKEM em operações locais, bem como acompanhamento e assessoramento ao Estado de Alagoas para viabilização de possível acordo, conciliação ou judicialização da demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 01 (um) ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 880.00,00 (oitocentos e oitenta mil e reais).

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Gestão/Unidade: 410018 – SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339035 – SERVICOS DE CONSULTORIA.

BASE LEGAL: De acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como Parecer PGE/PLIC SEI Nº 10915568, exarado nos autos do Processo nº E:01500.0000044955/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 16/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 74/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
17/02/2022	24372570-1	39.629.524/0001-81	RUBENS EDUARDO DA SILVA PEIXOTO 11610954467	E:01500.000005372/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 21 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 637718

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº E:001/2020/SEFAZ.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes nº 80, Cambona - Maceió/AL, CEP 57020- 904, torna pública a RETIFICAÇÃO dos subitens 6.1, 6.3.2. e ANEXO I do Edital nº E:001/2020/SEFAZ, de 27 de julho de 2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

6.1. As inscrições para o "Processo de Credenciamento" estarão abertas entre os dias 22 de fevereiro a 04 de março de 2022, através do e-mail efaz@sefaz.al.gov.br da Escola Fazendária, mediante o preenchimento completo do Formulário de Solicitação de Credenciamento e Currículo Padrão, conforme modelo do ANEXO II deste Edital.

[...]

6.3.2. A data limite para recebimento de documentos é até às 23:59 horas do dia 04 de março de 2022, após, qualquer documentação recebida será desconsiderada e o candidato terá sua inscrição indeferida.

[...]

ANEXO I

ÁREAS DE INTERESSE

Área 1: TRIBUTOS ESTADUAIS

Subáreas

- Regra Matriz do ICMS de Alagoas
- Legislação do ICMS de Alagoas: Substituição e Antecipação Tributária
- Simples Nacional
- Regimes Especiais de Tributação do estado de Alagoas
- Legislação do estado de Alagoas: ITCMD
- Legislação do estado de Alagoas: IPVA
- Legislação Aplicada à Fiscalização de Mercadorias em Trânsito no estado de Alagoas
- Processo Administrativo Tributário de Alagoas: Aspectos Procedimentais
- Processo Administrativo Tributário de Alagoas: Representação Fiscal para Fins Penais
- Documentos Fiscais e Declarações: Nota Fiscal Eletrônica (NFE), Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFCE), Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica (NF3E), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTE), Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDFE), Nota Fiscal Avulsa.
- Documentos Fiscais e Declarações: Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples - Declaratório (PGDAS-D), Declaração de Informações Sócio-Econômicas e Fiscais (DEFIS), Documentos de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), Declaração Anual do Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (SIMEI).
- Documentos Fiscais e Declarações: Declaração de Informações de Meios de Pagamento (DIMP)
- Documentos Fiscais e Declarações: Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipado (DESTDA) e Declaração de Atividades do Contribuinte (DAC)
- Escrituração Fiscal Digital: Sistema Público de Escrituração Digital / Escrituração Fiscal Digital (SPED/efd)

Informações Fiscais: Sigilos Bancário e Fiscal, Guarda de Informações, Disponibilização das Informações e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei de nº 13.709/2018).

Sistemas de Informações: REDESIM, Sistema Gestor Fazendário e Nota Fiscal Eletrônica

Sistemas de Informações: Fiscaliza, Auto de Infração e Ordem de Serviço Sistemas de Informações: Malha Fiscal

Sistemas de Informações: Cálculo Automático

Sistemas de Informações: Portal Fazendário/Contribuinte

Sistemas de Informações: Termo de Averiguação Informatizado (TAI), Fronteiras

Processo Administrativo Tributário Eletrônico - E-pat

Business Intelligence aplicado à Legislação Tributária do estado de Alagoas Sistemas de Auditoria: AEBR - Auditor Eletrônico Brasil

Sistemas de Auditoria: Contábil lite (Receita Federal do Brasil)

Sistemas de Auditoria: Auditoria do Simples Nacional

Monitoramento do Simples Nacional

Monitoramento de Grandes Contribuintes

Auditoria Fiscal: Ordem de Serviço, TIF (Termo de Início de Fiscalização) e TEF (Termo de Encerramento de Fiscalização), Infrações Fiscais, Roteiros de Auditoria, Papeis de Trabalho de Auditoria, Meios de prova e Estudos de Caso

Auditoria Fiscal: Autos de Infração

Auditoria Contábil: Fraudes Contábeis, Presunções Contábeis, Meios de Prova e Estudos de Caso

Formas de Extinção do Crédito Tributário

Inscrição em Dívida Ativa

Ferramentas de Auditoria Qlikview

Monitoramento e Auditoria por Setores Econômicos

Área 2: FINANÇAS PÚBLICAS

Subáreas

- Estrutura Fiscal de Alagoas
- Conta Única e Fluxo de Caixa
- Receitas Públicas
- Despesas Públicas
- Programação Financeira e Previsibilidade de Caixa
- Gestão de Ativos e Passivos
- Gestão da Dívida Pública
- Gestão Fiscal e Ciclo Orçamentário
- Gestão da Dívida / Controle e Acompanhamento dos Contratos e Convênios
- Política Fiscal
- CASP - MSC, SICONFI e Relatórios Fiscais
- Dashboard
- Flexvision
- Execução Orçamentária e Sustentabilidade Fiscal
- Gestão Fiscal e Transparência
- Contabilidade Pública: Procedimentos Contábeis e Normatização
- Gestão de Patrimônios e Suprimentos
- Orientações e Diretrizes Contábeis
- Sistemas de Administração Financeira (SIAFEM, SIAFE e SIAFE FINANCEIRO)

Área 3: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Subáreas

- Visão geral sobre a Superintendência de Tecnologia da Informação da SEFAZ
- Plataforma Moodle
- BDD - Behavior Driven Development
- Relatórios
- Processo de Desenvolvimento de Software
- Arquitetura de Sistemas
- Prática de Sustentação e Auditoria de Sistemas
- Business Intelligence
- Banco de Dados
- Modelagem de Processos com Bizagi
- Desenvolvimento Web com PHP
- Desenvolvimento Web com Java
- Desenvolvimento Web com Python
- QlickView
- Testes Automatizados
- UML
- Desenvolvimento Android
- Data Protector
- Linux - Básico e Avançado
- Windows Server 2016 - Básico e Avançado
- VLAN e Roteamento -Básico e Avançado
- ISO27002 - Segurança da Informação
- Gestão de projetos
- SCRUM
- ITIL
- Docker/Serviços/Jenkins/Rancher
- Qualitor - Gerenciamento de Atendimento
- GiT - Controle de Versão Distribuído
- Oracle Data Modeler
- Padrões de Projetos Orientado a Objetos
- Modelagem Dimensional
- Introdução à Mineração de Dados

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

FÁBIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ
Chefe da Escola Fazendária

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 637719

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 153/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº [E:01500.0000002806/2022](#), que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 083/2022, publicado no D.O.E. em 31 de Janeiro de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24212781-9	R.D.S. DE FARIAS - ME

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637734

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 152/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº [E:01500.0000002809/2022](#), que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 082/2022, publicado no D.O.E. em 31 de Janeiro de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24011316-0	C O ALVES
24219760-4	L. M. DA SILVA MAGAZINE - ME

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637736

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 155/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte não promoveu a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 377/2021, publicado no D.O.E. no dia 18 de Agosto de 2021, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea "c", e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24411352-1
RAZÃO SOCIAL: KLEIDSON DE QUEIROZ ANDRADE 09360809497
PROCESSO Nº E:01500-0000009305/2020

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637737

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 156/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 022/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD 416/2021, o contribuintes abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON ALVES DA SILVA 02649380462
CACEAL: 24457202-0
Nº PROCESSO: E:01500.0000006707/2021

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637739

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 157/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 022/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou /incluiu os dados do contabilista responsável,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 416/2021, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF Nº 17/2007,.

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA FESTAS E CIA LTDA
CACEAL: 24735151-2
Nº PROCESSO: E:01500.0000006848/2021

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Publicado no DOE em 15/02/2022

Protocolo 637740

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 158/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando GERAR/2º CRAF Nº 18/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 624/2021

CACEAL: 24750099-2

RAZÃO SOCIAL: GRUPO WB RESTAURANTES, EMPREENDIMENTOS
TURISTICOS E EVENTOS EIRELI - ME

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637750

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 159/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a empresa encontra-se com omissão por 2 (dois) meses, consecutivos ou alternados, quanto à entrega dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 516/2021, publicado no D.O.E. no dia 19 de Outubro de 2021, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos art. 24, inciso XVIII e §§ 3º e 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso XVIII, alínea “e” da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO 01500.0000005946/2021

CONTRIBUINTE: CANOA MATERIAS PLÁSTICOS EIRELI - EPP
CACEAL: 24248477-8

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 637753

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 35/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n°
19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração
Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter
irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do
Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que
venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: A J COLCHOES LTDA
CACEAL: 24371888-8
PROCESSO E:01500.0000005548/2022

NOME EMPRESARIAL: A SANTOS MECANICA
CACEAL: 24768108-3
PROCESSO E:01500.0000005536/2022

NOME EMPRESARIAL: ADRIANO ALVES CAVALCANTE
CACEAL: 24314098-3
PROCESSO E:01500.0000005530/2022

NOME EMPRESARIAL: ANA LUCIA FERREIRA SANTOS EIRELI
CACEAL: 24362455-7
PROCESSO E:01500.0000005542/2022

NOME EMPRESARIAL: AVENIDA CAFE CONVENIENCIA LTDA - EPP
CACEAL: 24253138-5
PROCESSO E:01500.0000005653/2022

NOME EMPRESARIAL: CICERO JOSE DE ALMEIDA
CACEAL: 24242979-3
PROCESSO E:01500.0000005513/2022

NOME EMPRESARIAL: EMPORIO DA QUIMICA COMERCIO LTDA - EPP
CACEAL: 24207503-7
PROCESSO E:01500.0000005518/2022

NOME EMPRESARIAL: J A FERRO
CACEAL: 24318980-0
PROCESSO E:01500.0000005528/2022

NOME EMPRESARIAL: J BARBOSA DA SILVA EIRELI
CACEAL: 24362456-5
PROCESSO E:01500.0000005540/2022

NOME EMPRESARIAL: J R DE HOLANDA FARMACIA
CACEAL: 24755572-0
PROCESSO E:01500.0000005524/2022

NOME EMPRESARIAL: J. G DA SILVA
CACEAL: 24003438-4
PROCESSO E:01500.0000005544/2022

NOME EMPRESARIAL: J. G DA SILVA
CACEAL: 24369559-4
PROCESSO E:01500.0000005544/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSE BERTOLINO DA SILVA
CACEAL: 24441109-3
PROCESSO E:01500.0000005520/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA 36447722404
CACEAL: 24434377-2
PROCESSO E:01500.0000005463/2022

NOME EMPRESARIAL: MARCIO VIEIRA RIOS
CACEAL: 24323859-2
PROCESSO E:01500.0000005649/2022

NOME EMPRESARIAL: MVS COMERCIO DE PECAS EIRELI
CACEAL: 24330498-6
PROCESSO E:01500.0000005521/2022

NOME EMPRESARIAL: NILSON GALDINO DOS SANTOS
CACEAL: 24391564-0
PROCESSO E:01500.0000005609/2022

NOME EMPRESARIAL: OVERLANDIO OLIVEIRA NUNES DE AMORIM
EIRELI
CACEAL: 24712421-4
PROCESSO E:01500.0000005476/2022

NOME EMPRESARIAL: TATIANE DE SOUZA SILVA FARMACIA
CACEAL: 24307535-9
PROCESSO E:01500.0000005517/2022

NOME EMPRESARIAL: WELLINGTON GOMES DE SOUZA JUNIOR
CACEAL: 24371724-5
PROCESSO E:01500.0000005543/2022

II) A partir de 05/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: EMPORIO ARAPIRACA COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24025533-0
PROCESSO E:01500.0000005660/2022

III) A partir de 26/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: CHRISTIANE MILANI KROKER
CACEAL: 24386841-3
PROCESSO E:01500.0000005441/2022

IV) A partir de 27/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: NOELLY DA SILVA BEZERRA 06883861483
CACEAL: 24361733-0
PROCESSO E:01500.0000005473/2022

NOME EMPRESARIAL: RESTAURANTE FITNISSIMO LTDA
CACEAL: 24027445-8
PROCESSO E:01500.0000005474/2022

V) A partir de 01/02/2022:

NOME EMPRESARIAL: A. E. DA SILVA ALMEIDA
CACEAL: 24303346-0
PROCESSO E:01500.0000005679/2022

NOME EMPRESARIAL: ADENDA DO ESTUDANTE LTDA - ME
CACEAL: 24601533-0
PROCESSO E:01500.0000005673/2022

NOME EMPRESARIAL: ADRIANO BORGES DOS SANTOS
CACEAL: 24355699-3
PROCESSO E:01500.0000005669/2022

NOME EMPRESARIAL: ARAUJO E FERRO COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
CACEAL: 24373187-6
PROCESSO E:01500.0000005599/2022

NOME EMPRESARIAL: C.A.ALVES DA SILVA - ME
CACEAL: 24842211-1
PROCESSO E:01500.0000005686/2022

NOME EMPRESARIAL: CRIS KELLY DA SILVA DE BRITO SANTOS
CACEAL: 24739717-2
PROCESSO E:01500.0000005601/2022

NOME EMPRESARIAL: EDVANIA M. GOMES MOTOPECAS E
ACESSORIOS - M
CACEAL: 24211160-2
PROCESSO E:01500.0000005636/2022

NOME EMPRESARIAL: HONORIO E ALVES LTDA
CACEAL: 24022180-0
PROCESSO E:01500.0000005645/2022

NOME EMPRESARIAL: JAILZA ALVES DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24832165-0
PROCESSO E:01500.0000005693/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSE M MIRANDA DA SILVA
CACEAL: 24018454-8
PROCESSO E:01500.0000005617/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSELITO FRANCISCO DOS SANTOS
CACEAL: 24386590-2
PROCESSO E:01500.0000005633/2022

NOME EMPRESARIAL: LUMINARA LED LTDA
CACEAL: 24019900-6
PROCESSO E:01500.0000005629/2022

NOME EMPRESARIAL: MARGARIDA ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI
CACEAL: 24389389-2
PROCESSO E:01500.0000005605/2022

NOME EMPRESARIAL: MAXWELL DA SILVA DE BRITO LTDA ME
CACEAL: 24018729-6
PROCESSO E:01500.0000005626/2022

NOME EMPRESARIAL: VALMIRENE RIBEIRO DA SILVA
CACEAL: 24389953-0
PROCESSO E:01500.0000005611/2022

NOME EMPRESARIAL: VIVIANE KARLA NICACIO BEZERRA
CACEAL: 24375108-7
PROCESSO E:01500.0000005640/2022

VI) A partir de 08/02/2022:
NOME EMPRESARIAL: A LOIZA DA SILVA DUARTE BRASIL
CACEAL: 24028274-4
PROCESSO E:01500.0000005658/2022

VII) A partir de 14/02/2022:
NOME EMPRESARIAL: B DE A LIMA COMERCIO DE FLORES
CACEAL: 24028757-6
PROCESSO E:01500.0000005502/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 21 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DE 2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio presencial, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió conduzida por seu Presidente, Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença das seguintes autoridades: Sr. DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA, Deputado Estadual; Sr. SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO, Deputado Estadual; Sr. MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, Deputado Estadual; Sr. FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, como suplente do Sr. Fábio Luiz Araújo Farias, Secretário-Chefe do Gabinete Civil; Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, Secretário de Estado da Infraestrutura; Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano; Sra. CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA, Prefeita do Município de Atalaia; Sr. BENEDITO DE LIRA, Prefeito do Município de Barra de São Miguel; Sra. MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA, Prefeita do Município

de Coqueiro Seco; Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro; Sr. MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA, Prefeito do Município de Messias; Sr. OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, Prefeito do Município de Murici; Sr. CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA, Prefeito do Município de Paripueira; Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO, Prefeito do Município de Pilar; Sr. GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Rio Largo; Sr. MARCIO LIMA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte; Sr. DIOGENES JOSÉ NETO DE AMORIM, Prefeito do Município de Satuba; Sr. JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE; Sr. WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY; Sr. PIETRO AUGUSTO AQUINO GOMES COELHO; Sra. MONICA DA SILVA BRITO; Sr. PEDRO ACCIOLY LINS DE BARROS, representantes da Sociedade Civil. Foi registrada, ainda, a presença do Sr. GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, Secretário de Estado da Fazenda, Sr. FÁBIO GUEDES, Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário Especial de Planejamento e Orçamento; Sr. GENILDO JOSÉ DA SILVA, Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas; Sr. PEDRO ANTÔNIO DE ANDRADE NASCIMENTO e Sr. JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO, integrantes da Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. O Sr. RENAN FILHO procedeu com a exposição da pauta, composta por apenas um item: (i) Apresentação de propostas para atualização de plano detalhado de investimentos referente ao valor de outorga da concessão do saneamento da Região Metropolitana de Maceió, que permita a distribuição da verba conforme determinação judicial exarada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 863 Alagoas (ADPF 863). O Sr. RENAN FILHO concedeu espaço para o franqueamento da palavra e exposição de propostas por parte dos integrantes desta instância deliberativa. Registra-se ausência de proposições pelas autoridades representativas de cada município que compõem a Região Metropolitana de Maceió, representantes da Sociedade Civil e Autoridades da Assembleia Legislativa. O Sr. RENAN FILHO abriu espaço para exposição da proposta formulada pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas. Registra-se no ato que, os recursos advindos da outorga relativos à celebração contratual da concessão regionalizada para prestação de serviços públicos de saneamento básico da Região Metropolitana de Maceió seriam redistribuídos entre o Governo do Estado de Alagoas, contemplado com setenta por cento (70%) do valor destinado, na medida que, trinta por cento (30%) teria como destinação os Poderes Executivos Municipais, observado, ainda, o critério da proporcionalidade, balizado no tamanho da população de cada Município. Além do presente rateio, o Governo do Estado de Alagoas continua sendo responsável pelo provimento de indenizações em relação a desmobilização dos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAEs. DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, por maioria, aprovaram a proposta para atualização de plano detalhado de investimentos referente ao valor de outorga da concessão do saneamento da Região Metropolitana de Maceió, que permita a distribuição da verba conforme determinação judicial exarada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 863 Alagoas (ADPF 863). Passa-se a registrar a proposição formulada pelo Poder Executivo Estadual: os recursos advindos da outorga relativos à celebração contratual da concessão regionalizada para prestação de serviços públicos de saneamento básico da Região Metropolitana de Maceió seriam redistribuídos entre o Governo do Estado de Alagoas, contemplado com setenta por cento (70%) do valor destinado, na medida que, trinta por cento (30%) teria como destinação os Poderes Executivos Municipais, observado, ainda, o critério da proporcionalidade, balizado no tamanho da população de cada Município. Além do presente rateio, o Governo do Estado de Alagoas continua sendo responsável pelo provimento de indenizações em relação a desmobilização dos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAEs. Foram votos vencidos nesta deliberação o Sr. BENEDITO DE LIRA, o Sr. DIOGENES JOSÉ NETO DE AMORIM, o Sr. GILBERTO GONÇALVES e o Sr. MARCIO LIMA. Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió-AL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 010/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, com sede administrativa na Avenida Diney

Torres, S/N, Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, CEP: 57.240-300.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. GEORGE CLEMEN-TE VIEIRA, diplomado em 16 de dezembro de 2021, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 228.097.754-00.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG1803IHMPB00321.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000369/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011685.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 018/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, com sede administrativa na Praça Francisco Soares, 29, Centro, Maravilha, Alagoas, CEP: 57520-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 051.582.964-13.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00337.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000537/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011622.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 009/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040/0001-31, com sede administrativa na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoas, CEP: 57510-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 078.998.404-06.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031LMPB00320.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000330/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011642.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

*Republicado por incorreção.

Edital nº E:01/2022/2022/SEPLAG

CADASTRO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ALAGOAS – 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. Fabrício Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 10, III, “a” da Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015; no Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, e Instrução Normativa –IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar público o procedimento de seleção para formação do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, para os estudantes das instituições estaduais, federais e privadas, de graduação presencial ou ensino à distância – EAD, com sede e/ou pólo no Estado de Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O procedimento de seleção do Programa será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser encerrado antes deste prazo, pelo preenchimento das vagas ou por interesse da Administração.

1.2 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações fornecidas e o acompanhamento do andamento de seu cadastro, inscrição e seleção pelo site pontape.al.gov.br, pelo link <https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login>, e pelos e-mails enviados durante o procedimento de seleção.

1.3 É de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo, concedentes do estágio, garantir as condições necessárias ao efetivo preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, inclusive no concernente à disponibilidade orçamentária.

2. DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento visa o preenchimento das vagas do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, por estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 sejam brasileiros natos ou naturalizados;

2.1.2 tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3 estejam cursando, no ato da inscrição, no mínimo, o 2º (segundo) ano, em cursos de periodicidade anual, ou o 3º (terceiro) semestre, em cursos de periodicidade semestral;

2.1.4 estejam, no ato da inscrição, nos últimos 18 (dezoito) meses do curso de graduação.

2.1.5 estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial, com sede no Estado de Alagoas, ou nos cursos de Graduação a Distância – EAD, com pólo no Estado de Alagoas, de uma das instituições de ensino conveniadas ao Governo do Estado;

2.1.6 ser residente no Estado de Alagoas.

2.2 O candidato classificado nas etapas do procedimento de seleção que, por qualquer motivo, não cumprir os prazos estipulados neste Edital e nos e-mails enviados, será considerado desistente e, conseqüentemente, desclassificado do processo.

3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O procedimento de seleção dos estagiários se dará por classificação eletrônica no Sistema de Gestão de Vagas, de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 as categorias e seus respectivos percentuais de vagas;

3.1.2 o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA do candidato.

3.1.2.1 O coeficiente de Rendimento (CRA) é o índice que mede, ao longo do curso, o desempenho acadêmico do estudante.

3.1.2.1.1 O CRA a ser considerado neste procedimento de seleção será o Coeficiente de Rendimento Acumulado.

3.1.2.1.1.1 O CRA acumulado é calculado pela média dos pontos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo estudante, seja com aprovação, reprovação, como também os aproveitamentos.

3.1.2.2 O CRA será solicitado ao candidato, no ato da inscrição, como campo obrigatório, e deverá ser acompanhado da respectiva documentação comprobatória, por meio de apresentação do histórico acadêmico ou documento correlato verificado da instituição que contenha o CRA do candidato.

3.1.2.3 Este procedimento de seleção considerará apenas CRA entre 05 (cinco) e 10 (dez).

3.1.2.3.1 O CRA deverá ser inserido em formato padrão, com o seu encerramento na terceira casa decimal, sem arredondamento.

3.1.2.3.1.2 Caso a Instituição de Ensino Superior do candidato utilize o formato do CRA de 0 a 1, o candidato deverá preenchê-lo após a sua multiplicação por 10 (dez).

3.1.2.3.1.2.1 Exemplo: CRA de 0,99 x 10 = CRA de 9,90.

3.1.2.4 O candidato que inserir o CRA em formato diferente ao previsto neste Edital, será desclassificado do processo.

3.2 O quantitativo total de vagas ofertadas para cada procedimento seletivo, deverá observar os seguintes percentuais e categorias:

3.2.1 10% (dez por cento) das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD, conforme §5º do art. 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

3.2.2 10% (dez por cento) das vagas para ampla concorrência;

3.2.3 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

3.2.4 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

3.3 O procedimento de seleção sempre considerará, para fins de preenchimento e priorização de vagas, o candidato de maior CRA dentre outros candidatos da mesma categoria, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.3.1 os candidatos inscritos para as vagas de pessoas com deficiência concorrerão à totalidade das vagas existentes.

3.3.2 os candidatos inscritos na categoria de inscritos em CadÚnico concorrerão à totalidade das vagas existentes para a categoria de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral e para a categoria de ampla concorrência.

3.3.3 os candidatos pertencentes às categorias de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para sua categoria e às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.3.4 os candidatos inscritos na categoria de ampla concorrência disputarão unicamente à totalidade das vagas existentes na sua categoria.

3.3.5 os critérios de desempate, na hipótese de igual CRA entre candidatos concorrentes a uma vaga da mesma categoria, se dará de acordo da seguinte ordem de precedência:

3.3.5.1 pessoa com deficiência;

3.3.5.2 estudantes inscritos no CadÚnico;

3.3.5.3 estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

3.3.5.4 candidato com maior idade.

3.4 Em caso de desistência de candidato aprovado para vaga reservada, esta será preenchida por candidato da mesma categoria, observada a ordem de classificação do CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.5 Na hipótese de não haver número de candidatos suficiente para ocupar as vagas reservadas das categorias indicadas nos itens 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.4, aquelas serão revertidas para as vagas remanescentes de ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.6 Na hipótese de desclassificação de candidato na etapa de inscrição e chamadas preliminares, o preenchimento da vaga estará condicionado à existência de cadastro de reserva.

3.6.1 O preenchimento previsto no item 3.6 ocorrerá mediante classificação de candidato da mesma categoria do candidato desclassificado.

3.6.2 Na hipótese de não haver candidatos da mesma categoria do candidato desclassificado na condição prevista do item 3.6, a vaga deverá ser preenchida por candidatos inscritos na mesma vaga, considerando o CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga, independente da categoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico sistemapontape.al.gov.br, pelo link <https://sistemapontape.al.gov.br>, com acesso também por meio do site sistemapontape.al.gov.br, no período compreendido entre as 08h00min do dia 25/02/2022 até as 18h00min do dia 11/03/2022.

4.2 Para realizar a inscrição no procedimento de seleção, o candidato deverá:

4.2.1 cadastrar-se na plataforma do Sistema de Gestão de Vagas, por meio de fornecimento de nome, CPF e e-mail;

4.2.2 receber e-mail automático da plataforma, contendo login e senha;

4.2.3 ingressar na plataforma, selecionar o edital vigente e prosseguir com a inscrição.

4.3 Para prosseguir com a inscrição, após ingressar na plataforma, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1 preencher, corretamente e de forma completa, todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição;

4.3.2 escolher 01 (uma) opção de órgão ou entidade, levando em consideração o curso, turno de estudo e o município em que estuda ou reside, conforme quadro de distribuição de vagas constante no Anexo I, deste Edital;

4.3.3 anexar todos os documentos comprobatórios das informações autodeclaradas nos campos obrigatórios do formulário de inscrição, sob pena de não continuidade na inscrição e desclassificação em hipótese de não apresentação;

4.4 Os candidatos que não forem classificados para a opção selecionada no ato da inscrição, poderão ser inseridos em cadastro de reserva, com vistas a disputar vagas disponíveis em outros órgãos, considerados os critérios de seleção previstos neste edital.

4.4.1 caso o candidato seja indicado a vaga ofertada em município distinto do seu, poderá optar por recusá-la e, conseqüentemente, retornar ao cadastro de reserva.

4.5 Ao final da inscrição o estudante receberá o comprovante pelo endereço de e-mail informado no ato de cadastro do sistema.

4.6 O ato da inscrição atesta que o candidato conhece e aceita as exigências e condições estipuladas no presente Edital.

4.7 O candidato poderá alterar sua inscrição e documentos comprobatórios até o último dia de inscrição estipulado no presente Edital, sendo vedado quaisquer alterações posteriores a esta data.

4.7.1 Após encerramento do período de inscrição estipulado no presente Edital, o estudante receberá um novo comprovante, contendo a informação da última alteração realizada neste período.

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 O candidato, deverá, no momento da inscrição, com fins de comprovação das informações autodeclaradas, inserir fotocópia dos seguintes documentos no Sistema de Gestão de Vagas:

5.1.1 comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior, bem como apresentação do histórico acadêmico ou documento correlato da instituição que contenha o CRA do candidato;

5.1.2 comprovação de inscrição no CadÚnico, no caso dos candidatos que autodeclararem pertencentes ao CadÚnico;

5.1.3 histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela instituição de nível médio, no caso dos candidatos que se autodeclararem estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

5.1.4 no caso de pessoas com deficiência, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 Na hipótese do candidato ser convocado na lista de chamada dos resultados preliminares, este deverá, posteriormente ao momento da inscrição, com fins de comprovação das informações autodeclaradas, inserir fotocópia dos seguintes documentos no Sistema de Gestão de Vagas:

5.2.1 documento de identificação atual com foto, contendo a numeração do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

5.2.2 declaração da Instituição de Ensino informando o semestre ou ano letivo do candidato, a duração do curso, o percentual cursado, o turno de estudo, o curso de formação e sua modalidade, conforme modelo disposto no Anexo II;

5.2.3 declaração própria de que, quando contratado, não exercerá outra atividade remunerada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, conforme modelo disposto no Anexo III;

5.3 Identificadas irregularidades tais como fraudes, omissão de documentos e informações ou declarações falsas, bem como apresentação de documentações divergentes das informações autodeclaradas ocorrerá a desclassificação do candidato no procedimento de seleção.

5.4 Os estudantes inscritos no CadÚnico terão que, obrigatoriamente, preencher o campo do Número de Identificação Social (NIS) no momento da inscrição.

5.5 Serão consideradas, apenas, as inscrições no CadÚnico realizadas até o último dia do período de inscrição estabelecido neste Edital.

5.6 Serão considerados, apenas, cadastros no CadÚnico atualizados, no máximo, 02 (dois) anos antes da data de publicação deste Edital.

5.7 A aprovação e consequente contratação do candidato estará condicionada à conferência, pelo órgão ou entidade, da completude da documentação comprobatória determinada por este Edital.

5.8 O prazo máximo para a entrega dos documentos será o mesmo do período de inscrição estabelecido por este Edital, para os documentos previstos entre os itens 5.1.1 e 5.1.4.

5.8.1 Quando da aprovação dos candidatos, o prazo máximo para entrega dos demais documentos, previstos entre itens 5.2.1 e 5.2.3, corresponderá a 06 (seis) dias corridos, contados a partir do recebimento do e-mail de convocação.

6. COMPETÊNCIAS DOS ATORES NO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 Compete aos órgãos e entidades do Poder Executivo, concedentes do estágio, neste procedimento de seleção, por meio de suas respectivas URHs, sem prejuízo das competências previstas pela IN de nº 02/2021:

6.1.1 avaliar, através do Sistema de Gestão de Vagas, a documentação comprobatória dos candidatos classificados no procedimento de seleção, para atestar a veracidade das informações ou, quando necessário, indicar necessidade de complementação de tais documentos;

6.1.2 aprovar, contratar, desclassificar candidatos no procedimento de seleção;

6.1.3 renovar ou desligar estagiários em atividade;

6.1.4 exercer papel de principal articuladora com os candidatos, após classificação e chamadas preliminares, sendo responsável por orientar e justificar eventuais questionamentos acerca de aprovações e desclassificações no decorrer do procedimento de seleção;

6.1.5 exercer o papel de principal articuladora com os candidatos, sendo responsável por fornecer informações principais acerca das condições da entrevista de alocação;

6.1.6 exercer o papel de principal articuladora com os estagiários, sendo responsável por fornecer informações principais acerca do período de experiência, das avaliações de desempenho e das condições gerais do estágio;

6.1.7 realizar, observadas as habilidades indicadas no §2o do artigo 18 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, a entrevista comportamental e técnica, não-eliminatória, com o objetivo de alocar o estagiário, assertivamente, em área adequada ao seu perfil e de acordo com a análise das atividades a serem desenvolvidas;

6.1.8 celebrar Termo de Compromisso de Estágio;

6.1.9 acompanhar o desenvolvimento de seus estagiários, de acordo com as diretrizes e regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 73.715, de 2021 e demais normas complementares expedidas no âmbito do Programa de Estágio, bem como em observância das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

6.1.10 ofertar instalações que tenham condições de proporcionar, ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

6.1.11 reportar à Governança do Programa quaisquer eventuais inconsistências ou necessidades referentes ao procedimento de seleção;

6.1.12 prover apoio ao estagiário para que participe da Capacitação em Administração Pública de Estagiários e acompanhar os resultados referentes ao conteúdo ministrado;

6.1.13 indicar para a SEPLAG, a qualquer tempo, conforme a necessidade, capacitações específicas a serem inseridas no Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários e capacitações direcionadas para desenvolvimento de habilidades individuais dos estagiários, nos termos do §1o do artigo 20 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021;

6.1.14 indicar servidor, de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso superior de cada estagiário, para exercer a atribuição de supervisor de estágio, com o intuito de orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

6.1.15 promover pagamento de bolsa estágio; do auxílio transporte, em valor proporcional aos dias de efetivo comparecimento ao estágio, e contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

6.1.16 avaliar o estagiário em seu período de experiência de 60 (sessenta) dias, nos moldes do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, em especial nos arts. 20, 21, 22 e 23; e

6.1.17 manter os dados atualizados dos candidatos aprovados, contratados, desclassificados e estagiários renovados e desligados, bem como registrar o desempenho dos estagiários em atividade, no Sistema de Gestão de Vagas.

6.2 Compete à SEPLAG, por meio da Governança do Programa de Estágio, sem prejuízo das competências previstas pela IN de nº 02/2021:

6.2.1 formular e monitorar os procedimentos de seleção do Programa, observados os critérios do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021;

6.2.2 exercer o papel de principal articuladora com as URHs dos órgãos e entidades do Poder Executivo, monitorando e articulando a execução das ações no âmbito do Programa;

6.2.3 orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no que tange às ações de alocação e acompanhamento dos estagiários;

6.2.4 acompanhar e operacionalizar, por meio do Sistema de Gestão de Vagas, as realocações de estagiários;

6.2.5 coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Técnico e Superior, visando à abertura de campo de estágio nos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo;

6.2.6 credenciar as instituições de ensino, no âmbito do Programa de Estágio, mediante instrumento convocatório e celebração de termo de convênio, nos termos dos artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021;

6.2.7 desenvolver, executar e gerenciar mecanismos do Programa de Capacitação, com intuito de nivelar os conhecimentos sobre a Administração Pública dos estagiários selecionados;

6.2.8 publicar edital, chamadas de resultados preliminares e resultado final, nos termos deste Edital; e

6.2.9 prestar apoio aos candidatos no procedimento de seleção, via e-mail e FAQ.

7. RESULTADOS PRELIMINARES

7.1 Poderá ocorrer, neste procedimento de seleção, a divulgação de resultados preliminares, informando listagens de candidatos classificados eletronicamente pelo Sistema de Gestão de Vagas, sem prejuízo da análise de documentos comprobatórios e avaliação do fiel cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

7.2 A divulgação dos resultados preliminares deste procedimento de seleção ocorrerá por meio do endereço eletrônico [pontape.al.gov.br](https://sistemapontape.al.gov.br).

8. RESULTADO FINAL

8.1 Ocorrera, neste procedimento de seleção, a divulgação do resultado final, através do qual será informado o cômputo geral dos candidatos efetivamente contratados pelos órgãos concedentes de estágio.

8.1.1 O resultado final poderá ser publicado em até 06 (seis) meses após a data de publicação deste Edital.

8.2 Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas em sua totalidade até o fim da validade deste Edital, deverão ser contempladas em Edital subsequente.

8.2.1 Caso as vagas não sejam preenchidas por ausência de inscritos, poderá ser aberto novo período de inscrições, voltado a cursos específicos, conforme conveniência da Administração.

8.3 O resultado definitivo do procedimento de seleção inaugurado por este Edital será divulgado no endereço eletrônico [pontape.al.gov.br](https://sistemapontape.al.gov.br).

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato selecionado para a vaga de estágio receberá o informe da aprovação diretamente do órgão concedente do estágio, por meio do Sistema de Gestão de Vagas.

9.2 O candidato selecionado para a vaga de estágio será encaminhado para entrevista de alocação comportamental e técnica, de caráter não-eliminatório, a ser realizada, de maneira presencial ou online, conforme orientação do setor de recursos humanos do órgão ou entidade para o qual o estagiário foi selecionado.

9.2.1 a entrevista terá por objetivo avaliar as habilidades comportamentais do estagiário, e alocá-lo em área adequada ao seu perfil e de acordo com a análise das atividades a serem desenvolvidas no órgão ou entidade.

9.2.2 na entrevista, serão observadas, pelo entrevistador, as seguintes habilidades:

9.2.2.1 comunicação;

9.2.2.2 senso de responsabilidade;

9.2.2.3 proatividade;

9.2.2.4 dinamismo; e

9.2.2.5 conhecimentos técnicos gerais da área de estudos do estagiário.

10. MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Será desclassificado o candidato que, embora apto no procedimento de seleção:

10.1.1 não cumprir com os prazos estipulados por este Edital, pelos órgãos concedentes do estágio e pelos respectivos e-mails enviados no decorrer do processo;

10.1.2 não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade dos documentos comprobatórios previstos neste Edital;

10.1.3 não apresentar, ao ser convocado na lista de chamada dos resultados preliminares, a totalidade dos documentos comprobatórios previstos neste Edital no item 5.2;

10.1.4 apresentar CRA abaixo da nota 05 (cinco) ou em formato divergente do previsto neste Edital;

10.1.5 cometer fraudes, omissão de documentos ou de informações;

10.1.6 apresentar documentações divergentes das informações autodeclaradas no ato da inscrição;

10.1.7 não atender aos requisitos previstos neste Edital.

10.1.8 não comparecer a entrevista de alocação, na modalidade e período definidos pelo órgão concedente do estágio;

10.1.9 houver concluído, na data da contratação, o ensino superior;

10.1.10 não pertencer a instituição de ensino superior conveniada ao Governo do Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 73.715, de 2021;

10.1.11 estiver com a matrícula do curso superior, na data da contratação, trancada.

10.2 O órgão ou entidade poderá solicitar ao estudante, originais e cópias impressas dos documentos previstos neste Edital.

11. DO ESTÁGIO

11.1 A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.

11.1.1 o encerramento do estágio em virtude do alcance do limite de 02 (dois) anos impedirá a concessão de novo estágio ao estudante, salvo em curso diverso.

11.2 A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade.

11.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverão estar previstas no Plano de Atividades do Estagiário, que deverá ser firmado pelo estudante, Instituição de Ensino e o órgão ou entidade concedente do estágio, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11.4 O Termo de Compromisso de Estágio, disposto no Anexo V deste Edital, será celebrado entre o estudante, a Instituição de ensino e o órgão ou entidade contratante do Poder Executivo.

11.4.1 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio prescinde de assinatura do(a) gestor(a) do convênio.

11.5 Será fornecido o auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais, nos moldes da legislação específica.

11.6 Quando do período de verificações de aprendizagem periódicas ou finais, será concedida redução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) na carga horária do estagiário de acordo com o estipulado no Termo de Compromisso de Estágio.

11.7 O estagiário terá direito a 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, ou proporcional, se inferior, a ser gozado, preferencialmente, no período das férias escolares e dentro da vigência do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

11.8 A prorrogação dos contratos de estágio deverá ocorrer mediante solicitação da unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade em que o estagiário estiver alocado, devendo ser atestada a respectiva necessidade e o seu desempenho em documento próprio.

11.9 Os estagiários selecionados participarão, como condição obrigatória de continuidade no Programa de Estágio, do Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários da SEPLAG.

11.9.1 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá finalidade de nivelar os conhecimentos dos participantes selecionados acerca da estrutura e funcionamento da Administração Pública Estadual.

11.9.2 o estagiário receberá, ao final de cada módulo, certificado de participação, mediante o cumprimento da carga horária, frequência e aproveitamento.

11.9.3 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá carga horária total mínima de 30 (trinta) horas e acontecerá em 02 (dois) módulos, divididos nas seguintes etapas:

11.9.3.1 antes da alocação do estagiário no órgão ou entidade;

11.9.3.2 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11.10 Após a assinatura do Termo de Compromisso e alocação no órgão ou entidade, o estagiário ficará sujeito ao período de experiência por 60 (sessenta) dias.

11.11 O estagiário será avaliado, no período de experiência, pelo desempenho em suas atividades, observados os seguintes fatores:

11.11.1 assiduidade;

11.11.2 eficiência;

11.11.3 proatividade;

11.11.4 produtividade;

11.11.5 responsabilidade.

11.12 Encerrado o período de experiência, a unidade setorial de recursos humanos avaliará a permanência ou desligamento do estagiário no órgão ou entidade.

11.13 A realocação de estagiários desligados após o período de experiência, conforme os termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, em especial os §§1º e 2º, estarão condicionadas à inexistência de cadastro de reserva e a existência de vagas em outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual.

11.13.1 a realocação do estagiário desligado, em decorrência do encerramento do período de experiência, poderá acontecer somente uma única vez.

11.13.2 o estagiário realocado no órgão ou entidade passará por novo período de experiência.

11.13.3 o desligamento do estagiário não inviabiliza sua participação em procedimentos de seleção posteriores, no âmbito Programa de Estágio.

11.14 O preenchimento de eventuais vagas decorrentes do desligamento de candidatos após o período de experiência serão supridas pelos candidatos inscritos em cadastro de reserva.

11.15 Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos o suficiente para ocupar as vagas do instrumento convocatório vigente, ocorrerá reabertura do procedimento de seleção para preenchimento de vagas por novas inscrições.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 O desligamento do estagiário ocorrerá em face da seguintes hipóteses:

12.1.1 automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso de Estágio;

12.1.2 por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

12.1.3 por interesse e conveniência do órgão ou entidade concedente de estágio;

12.1.4 após decorridos 60 (sessenta) dias do tempo previsto para a duração do período de experiência do estágio, se comprovada a insuficiência do estagiário em sua avaliação de desempenho;

12.1.5 a pedido do estagiário;

12.1.6 pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses;

12.1.7 por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

12.1.8 por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Estadual;

12.1.9 por deixar de apresentar ao órgão ou entidade no início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino à qual está vinculado, ultrapassado 02 (dois) meses do prazo previsto.

12.2 O órgão ou entidade concedente do estágio deverá preencher o modelo de justificativa de desligamento do estagiário, disposto no Anexo V.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O acompanhamento das publicações, através do endereço eletrônico pontape.al.gov.br, é de responsabilidade exclusiva do candidato à vaga do estágio.

13.2 candidato que for indicado pelo sistema ou escolher vaga em local diferente do município de onde mora ou estuda, deverá se responsabilizar pelo deslocamento até o órgão no qual cumprirá o estágio, garantindo assiduidade e cumprimento da carga horária estabelecida nos termos deste Edital e do Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de desligamento.

13.3 Durante o período de inscrição, o candidato cadastrado no Programa de Estágio de Nível Superior poderá acessar o endereço eletrônico <https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login>, para atualizar os dados, em caso de eventual alteração.

13.4 O estagiário será remunerado, mensalmente, mediante pagamento de:

13.4.1 bolsa de estágio em valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente; e

13.4.2 auxílio transporte, a ser pago em pecúnia, referente ao mês anterior e na proporção de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês e seguro contra acidentes pessoais.

13.5 O valor do auxílio transporte deverá tomar como referência o custo vigente de uma passagem de ida e volta no município do órgão ou entidade no qual o estagiário for alocado, salvo nos casos previstos no subitem 13.2.

13.6 Os custos decorrentes da contratação do estagiário serão de responsabilidade do órgão ou entidade em que o estagiário estiver alocado.

13.7 Os candidatos poderão obter informações decorrentes de dúvidas referentes ao procedimento de seleção de estágio, junto à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio, definida pela Portaria de nº 2.947, de 2021, por meio dos canais eletrônicos do Programa, no e-mail programaestagio.al.candidatos@gmail.com e no endereço eletrônico pontape.al.gov.br.

13.7.1 A SEPLAG, por intermédio da Governança do Programa de Estágio, terá o prazo de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) úteis para responder e-mails de dúvidas referentes ao procedimento de seleção regido por este Edital enviados ao canal informado no item 13.7, e poderá prorrogar esse prazo por meio de justificativa enviada ao candidato remetente da dúvida.

13.8 Caberá à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio decidir sobre os casos omissos nas disposições deste Edital.

13.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ORGÃO/ENTIDADE	CURSO ACADÊMICO/ÁREA DA VAGA	MUNICÍPIO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	DESIGN - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	SISTEMA DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	ZOOTECNIA BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	BATALHA	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	GEOGRAFIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	9
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MATRIZ DE CAMARAGIBE	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	UNIÃO DOS PALMARES	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	VIÇOSA	MATUTINO	1

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	ATALAIA	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	2
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	TEATRO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL	RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER	JORNALISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	8
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	8
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	PENEDO	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	PENEDO	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	3
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	ARAPIRACA	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	UNIÃO DOS PALMARES	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	UNIÃO DOS PALMARES	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	VESPERTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	VESPERTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	VESPERTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	JORNALISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	JORNALISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	JORNALISMO - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PEDAGOGIA	ARAPIRACA	VESPERTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	ARAPIRACA	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	UNIÃO DOS PALMARES	VESPERTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	UNIÃO DOS PALMARES	VESPERTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	UNIÃO DOS PALMARES	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	QUÍMICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	BIOLOGIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	BIOLOGIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	JORNALISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	DESIGN - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL	FARMÁCIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	11
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	DESIGN GRÁFICO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	AGRONOMIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	COMUNICAÇÃO SOCIAL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	FISIOTERAPIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PEDAGOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PSICOLOGIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	JORNALISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DESIGN - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	11
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	3

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	HISTÓRIA - LICENCIATURA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	HISTÓRIA - LICENCIATURA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	15
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	15
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	5
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	16
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	9
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA QUÍMICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA DE SOFTWARE - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	TURISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	AGRONOMIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	METEOROLOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA FLORESTAL	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA AMBIENTAL	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA AMBIENTAL	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	7
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	GEOGRAFIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	UNIÃO DOS PALMARES	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	ARAPIRACA	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	ARAPIRACA	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	SANTANA DO IPANEMA	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	VESPERTINO	1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	UNIÃO DOS PALMARES	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1

ANEXO II
DECLARAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

(Logomarca e Nome da Instituição de Ensino)

Informamos que o(a) aluno(a) _____ está matriculado(a) nesta Instituição de Ensino _____ no curso _____, no semestre _____, no turno _____, na modalidade _____.

O referido curso tem duração de ____ semestres ou ____ anos, tendo o aluno(a) já cursado ____% do curso. A previsão de finalização do curso do aluno é de _____ (data), em ____ (meses ou anos).

(Município) (data)

Assinatura

Nome do Responsável pela veracidade da Declaração

CPF

Cargo

(Nome da Instituição de Ensino)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE O ESTUDANTE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Declaro que eu _____, inscrito sob o CPF de nº _____ e candidato(a) a estagiário(a) do Programa Pontapé do Estado de Alagoas, não estarei exercendo atividades remuneradas em nenhum órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, no momento da assinatura do meu termo de compromisso para efetuar minha contratação no Programa Pontapé. Me comprometo a exercer minhas atividades conforme a carga horária, de 06 (seis) horas, estabelecida no Edital e Termo de Compromisso do Estágio.

(Município) (data)

Assinatura

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Eu, (nome do servidor) _____, matrícula (número de matrícula) _____, responsável pela Unidade de Recursos Humanos do (a) _____ (nome do órgão) _____, solicito o desligamento de _____ (nome do estagiário) _____, sob a justificativa:

Município, Data

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DECORRENTE DO CONVÊNIO N.º ____/____, DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93 E N.º 11.788/08, E LEI ESTADUAL N.º 4.675/85,

CELEBRADO ENTRE:

A – CONCEDENTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

TELEFONE: _____ CNPJ: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF N.º _____

CARGO: _____

B – ESTAGIÁRIO

NOME: _____

C.P.F.: _____

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CURSO: _____

Nº APÓLICE SEGURO: _____

SUCURSAL: Nº _____

RAMO: Nº _____

C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FACULDADE: _____, por seus representantes legais.

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, obriga-se o ESTAGIÁRIO, perante o CONCEDENTE, todos acima nomeados e qualificados, a cumprir ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, na conformidade das cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO

O ESTAGIÁRIO cumprirá rigorosamente as atividades programadas no estágio concedido, segundo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação a cargo da INTERVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de _____ (nº por extenso) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por até _____ (nº por extenso) novo períodos de igual extensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada de atividade em estágio corresponderá a no máximo 06 (seis) horas/diárias, perfazendo um total de também no máximo 30 (trinta) horas semanais, que será estritamente cumprida no desempenho de atividades típicas, segundo programação definida, observada a compatibilização com o horário escolar do ESTAGIÁRIO,

admitido (a), durante os períodos de férias escolares, sua redistribuição, mediante livre acordo entre ESTAGIÁRIO e o CONCEDENTE.

Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos §2º do art. 10 da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFÍCIOS DO ESTAGIÁRIO

O ESTAGIÁRIO fará jus aos seguintes benefícios a serem concedidos pelo CONCEDENTE:

a) BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, em valor mensal correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente no país.

b) Auxílio- transporte, conforme definições do art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.788/2008.

c) Seguro de vida contra acidentes pessoais.

d) Período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano.

d.1) Se o estágio tiver duração inferior a 01 (um) ano será concedido recesso remunerado proporcional.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As ausências às atividades em estágio determinarão descontos proporcionais ao valor mensal da Bolsa concedida.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A realização do estágio não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, nos termos art. 3º da Lei 11.788/2008, desde que cumpridas às obrigações contidas neste Termo de Compromisso, bem como os requisitos elencados naquele dispositivo legal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O estágio de que trata este instrumento é oferecido face ao CONVÊNIO Nº. ____/____, celebrado em ____/____/____, entre a _____ e _____.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO FISCAL

O ESTAGIÁRIO que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida no exercício de suas atribuições sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, responde pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da entidade pública, quando comprovado que o mesmo agiu de acordo com orientação oficial.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A quebra de sigilo fiscal constitui crime e sujeita os responsáveis às penas previstas na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, e no Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

O CONCEDENTE, a qualquer tempo, poderá dispensar o ESTAGIÁRIO desde que incorra em irregularidade, de qualquer natureza, no cumprimento do estágio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O ESTÁGIO será extinto nos casos e formas seguintes:

a) Automaticamente, ao término do compromisso;

b) Abandono caracterizado pela ausência, não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) interpolados, no período de um mês;

c) Conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

d) A pedido do ESTAGIÁRIO;

e) No interesse e por conveniência da CONCESSORA, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a terça parte do período previsto para o estágio;

f) Ante o descumprimento, pelo ESTAGIÁRIO, de cláusula do Convênio Nº. 113/2019 ou deste TERMO DE COMPROMISSO;

g) Conduta incompatível, funcional ou social do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Maceió para dirimir as questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento e, eventualmente, não solucionadas em sede administrativa. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, declaram conhecer o seu inteiro teor, e também o subscrevem, para que produzam os legítimos efeitos de direito.

Maceió, ____ de ____ de ____.

ESTAGIÁRIO (A) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

C.P.F.:

2. _____

Nome:

C.P.F.:

ANEXO VI
LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) CONVENIADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO PONTAPE INICIAL

IES	CNPJ	CONVÊNIO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, conhecida como Centro Universitário CESMAC	12.207.742/0001-71 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 01/2021
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA, conhecida como Faculdade Estácio de Alagoas - ESTÁCIO FAL	02.608.755/0001-07 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 02/2021
AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, conhecida como Faculdade da Cidade de Maceió	11.918.109/0001-29 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 03/2021
ALAGOAS EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade Impacto	21.190.428/0001-14 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 04/2021
ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade FAMA	37.774.430/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 05/2021
FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	10.771.817/0001-17 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 06/2021
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, conhecida como FRM Penedo	12.432.605/0001-30 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 07/2021
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, conhecido como IFAL	10.825.373/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 08/2021
PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	03.239.470/0047-83 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 09/2021
SEUNE - SOC DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	01.280.666/0001-03 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 10/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, conhecida como UFAL	24.464.109/0001-48 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 11/2021
FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA, conhecida como Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ	01.073.457/0001-99 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 12/2021
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, conhecida como UNCISAL	212.517.793/0001-08 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 13/2021
Universidade Estadual de Alagoas, conhecida como UNEAL	02.436.870/0001-33 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 14/2021
UNIÃO DE FACULDADES DE ALAGOAS LTDA, conhecida como UNIFAL	02.751.616/0001-20 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 15/2021
A SER EDUCACIONAL S.A., conhecida como UNINASSAU MACEIO - FAROL	04.986.320/0101-86 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 16/2021
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A., conhecida como UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT/SE (Pólo de Ensino à Distância - EAD)	13.013.263/0001-87 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 17/2021
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA conhecida como CAMPUS UNIP JATIUCA - UNIDADE EAD	06.099.229/0116-50 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 18/2021
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, conhecida como CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT - CAMPUS AMÉLIA M C UCHOA	13.013.263/0010-78 - filial	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 19/2021
UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA, conhecida como FACULDADE UNIRB	15.121.017/0001-74 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 20/2021
AMERICA EDUCACIONAL S.A, conhecida como FACULDADE UNIRB	28.844.791/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 21/2021
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, conhecida como o UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	38.733.648/0001-40 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 22/2021
UNINTER EDUCACIONAL S/A	02.261.854/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 23/2021
INSTITUIÇÃO DE ENSINO AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO	44.943.835/0001-50 - matriz	CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 24/2021
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, conhecida como CENTRO UNIVERSITARIO SENAC - CAMPUS SANTO AMARO	03.709.814/0064-71 - filial	CONVÊNIO Nº UGPE/SEPLAG Nº 28/2021

Município de Santana do Ipanema/AL, objeto do Convênio nº 04/2020. Em substituição ao Engenheiro Allan Fabiano da Silva Machado, CPF: 007.858.454-02, matrícula nº 734-0. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

*Republicada por incorreção.
Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 637667

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 004/2022 - PROCESSO Nº E:02100.0000003044/2021

OBJETO: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução da construção de uma nova sede para BOPE.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de março de 2022 - 10:00hr (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-004-2022>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 637710

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DA LICITAÇÃO
DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 034/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000934/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 034/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, trecho: Pariconha ao Povoado Campinhos, localizado no Município de Pariconha/AL, com uma extensão de 4,80 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa AC2 Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 9.472.793,51 (nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em segui-

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

*PORTARIA Nº 092/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-0000000360/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Eng.º JOÃO PAULO COSTA SAMPAIO, CPF: 112.121.434-77, matrícula nº 863-0, para Fiscalizar a Execução das obras e serviços de Conclusão de 50(cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Francisco Ferreira de Melo, no

da, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 036/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000935/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 036/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra do Cavalo, trecho: entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra do Cavalo, no município de Água Branca/AL, com uma extensão de 5,10 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa AC2 Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 8.106.613,58 (oito milhões, cento e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA/SEMARH Nº 029/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000445/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

VINICIUS NUNES PINHO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 001.153.100-29

RG: 37114123 SJS AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Maceió-AL, Marechal Deodoro-AL, Coqueiro Seco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológicos de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 030/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000444/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

BRUNNO PIRES DE ZEVEDO CASTRO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 037.052.564-75

RG: 1225647 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Maceió-AL, Marechal Deodoro-AL, Coqueiro Seco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológicos de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 031/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000447/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 072.776.984-79

RG: 2001001062 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Maceió-AL, Marechal Deodoro-AL, Coqueiro Seco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológicos de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

PORTARIA Nº51/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Do Carmo Rodrigues De Lima, CPF – 483.068.604-97. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Aduitor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º21'42,00" de latitude Sul e 38º2'23,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 21,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação.

PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000105/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838012 e no parecer da ASTEC n.º 10841235.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°52/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **OUTORGADO:** Marieta Gomes Dos Santos, CPF – 036.705.664-06. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º21'20,00" de latitude Sul e 37º52'28,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 15,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 45,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000108/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10837901 e no parecer da ASTEC n.º 10842139.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°53/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **OUTORGADO:** José Messias Sobreira Dos Santos, CPF – 054.969.584-23. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP-04-CP05, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º19'46,00" de latitude Sul e 37º57'43,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 15,00m³/h e um regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume diário de 15,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000097/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838114 e no parecer da ASTEC n.º 10842229.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°54/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **OUTORGADO:** Cicero Pericles Mafra Barbosa, CPF – 605.390.544-53. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP01-CP02, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º21'36,00" de latitude Sul e 38º6'26,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 8,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000072/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838265 e no parecer da ASTEC n.º 10842339.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°55/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **OUTORGADO:** Cicera Josefa Da Silva, CPF – 070.648.674-94. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º21'24,80" de latitude Sul e 38º7'17,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 21,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000069/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838340 e no parecer da ASTEC n.º 10842413.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N° 56/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **OUTORGADO:** Jácio Oliveira Da Silva, CPF – 092.347.164-26. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º21'27,00" de latitude Sul e 38º2'45,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,88m³/h por gravidade durante 8h/dia, totalizando um volume diário de 63,02m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997,

Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000090/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838438, e no parecer da ASTEC n.º 10842476.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº57/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Gessica Ricardo Dos Santos, CPF – 094.059.474-94. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP07-CP08, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º20'15,00" de latitude Sul e 37º50'59,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 6h/dia, totalizando um volume diário de 36,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000085/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838564, e no parecer da ASTEC n.º 10842537.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº 58/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Everaldo Da Conceição, CPF – 012.030.794-43. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º21'37,00" de latitude Sul e 38º2'37,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 16h/dia, totalizando um volume diário de 128,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000083/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838923, e no parecer da ASTEC n.º 10842653.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº59/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Ednaldo Moraes De Oliveira, CPF – 190.740.344-20. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º21'24,00" de latitude Sul e 37º54'07,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 2,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 4,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000079/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10838998, e no parecer da ASTEC n.º 10842702.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº 60/2022 – SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO SOLARIS I, CNPJ – 24.479.099/0001-14. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço CSO-10, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, nº 1205 Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9º37'58,22" de Latitude Sul e 35º41'54,29" de Longitude Oeste, com vazão de 1,237 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume diário de 14,844 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001656/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 429/2021 (10547806) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10549981.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 61/2022–SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos– SEMARH. OUTORGADO: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ – 92.779.503/0001-25. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CEE-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas 9º36'01,54" de latitude Sul e 35º40'51,09" de longitude oeste, profundidade de 40 metros com

vazão de 8,0 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003026/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 052/2022 (10704227) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10704374.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N° 62/2022–SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ATRANTICA MOTOS LTDA, CNPJ - 05.194.406/0001-76. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço AML-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado na AV DOM ANTONIO BRANDAO, N°131, Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas 9°39'38,89" de latitude Sul e 35°44'01,28" de longitude oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 3,0 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2021, n.º 49.419/2016, n.º 54/766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003055/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 053/2022 (10747864) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10751548.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de fevereiro de 2022

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N° 63/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Elizângela Maria Da Silva, CPF – 088.433.784-73. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP01-CP02, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'58,00" de latitude Sul e 38°6'15,01" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 9,00 m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 18,00 m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003153/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10774434, e no parecer da ASTEC n.º 10775188.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N° 64/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Geferson Luiz Alvez De Andrade, CPF – 125.885.724-30. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP-07-CP08, situado no município de Olho D'água Do Casado, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'55,00" de latitude Sul e 37°48'33,01" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00 m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 24,00 m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003156/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10758603, e no parecer da ASTEC n.º 10775284.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N° 65/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: José Aparecido Bezerra De Lima, CPF – 092.243.494-80. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP09-CP10, situado no município de Piranhas, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'28,00" de latitude Sul e 37°40'14,02" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00 m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 18,00 m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003162/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10757947, e no parecer da ASTEC n.º 10776627.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N° 66/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Givanildo De Souza Da Silva, CPF – 099.632.404-61. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP01-CP02, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'36,00" de latitude Sul e 38°6'02,02" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00 m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 6,00 m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997,

Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003160/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10778460, e no parecer da ASTEC n.º 10788817.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N.º 67/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: José Sérgio Dos Santos Silva, CPF – 028.252.464-06. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP10-CP11, situado no município de Senador Rui Palmeira, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º22'03,78" de latitude Sul e 37º37'06,49" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 21,00 m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 21,00 m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002884/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10750526, e no parecer da ASTEC n.º 10788930.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N.º 68/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Gilson Ribeiro Da Silva, CPF – 563.287.704-30. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º19'42,00" de latitude Sul e 38º5'13,99" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00 m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 6,00 m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003158/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10782718, e no parecer da ASTEC n.º 10789110.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N.º 69/2022–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Companhia Brasileira de Distribuição, CNPJ – 47.508.411/1371-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo EXT-01, localizado na Avenida Fernandes Lima, n.º 4.000, bairro Gruta de Lourdes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.936.354m Norte e 199.415m Leste, com vazão de 10 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002331/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 009/2022(10912637) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10926085.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 70/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Tulio Xavier Bezerra, CPF – 089.109.654-01. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP09-CP10, situado no município de Inhapi, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9º18'57,12" de latitude Sul e 37º41'12,14" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 24,00 m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 96,00 m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002870/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10753260, e no parecer da ASTEC n.º 10788994.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N.º 71/2022 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: JOÃO PAULO DA SILVA 04547864411, CNPJ: 15.363.251/0001-08. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço HCC-01, localizado na R ALOISIO BEZERRA, n.º 4, CLIMA BOM, Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9º32'4.23" de Latitude Sul e 35º48'36.87" de Longitude Oeste, com profundidade de 63 m e vazão de 4,0 m³/h, em regime de bombeamento de 10,0 h/dia, totalizando um volume diário de 40,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE:

Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000448/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 061/2022 (11097598) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11107008.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N° 72/2022 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: JOÃO PAULO DA SILVA 04547864411, CNPJ: 15.363.251/0001-08. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço HCC-01, localizado na R ALOISIO BEZERRA, n° 4, CLIMA BOM, Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°32'4.84" de Latitude Sul e 35°48'48.70" de Longitude Oeste, com profundidade de 63 m e vazão de 28,4 m³/h, em regime de bombeamento de 4,5 h/dia, totalizando um volume diário de 127,8 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. RAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000446/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 060/2022 (11092884) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11096820.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA N° 001/2022

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto n.º 77.233 de 02 de fevereiro de 2022 (publicado em 03/02/2022), SEÇÃO X, artigos n.º 56 a 59, que versa sobre "DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES", reconheço a despesa relativa ao Processo Administrativo n.º E:23010.0000000118/2021.

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

*Republicado

PORTARIA N° 73/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Campo Alegre, CNPJ - 12.264.628/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da

construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Barreiras, estando localizado no Pólo Industrial, Zona Rural, no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°46'18,77" Sul e 36°22'38,33" Oeste, com vazão de 4,5 m³/h em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume diário de 9,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento humano e outras finalidades. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000477/2022 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 11098262 e no parecer da ASTEC n° 11151611.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637746

PORTARIA N° 74/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Campo Alegre, CNPJ - 12.264.628/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Barreiras, estando localizado no Pólo Industrial (Lote 02), Zona Rural, no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°46'15,01" Sul e 36°22'21,34" Oeste, com vazão de 4,95 m³/h em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume diário de 9,9 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento humano e outras finalidades. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000478/2022 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 11099181 e no parecer da ASTEC n° 11115558.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637747

PORTARIA N° 75/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Campo Alegre, CNPJ - 12.264.628/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Barreiras, estando localizado no Pólo Industrial (Lote 03), Zona Rural, no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°46'22,04" Sul e 36°22'27,22" Oeste, com vazão de 15,00 m³/h em regime de bombeamento de 1 h/dia, totalizando um volume diário de 15,00 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento humano e outras finalidades. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000479/2022 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 11099519 e no parecer da ASTEC n° 11115733.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS,

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637748

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 13/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0166/2022

Objeto: Aquisição de Material e Equipamento de Informática.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS

Supervisora de Aquisição

Mat. 134-1

Protocolo 637657

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15116/2021 – Contratação de empresa especializada em licenciamento de software para a Gestão de Home Care. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000003197/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CORRE-LATO - (COLETOR DE URINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014708/2021 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO POR BIOLOGIA MOLECULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002856/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (METARAMINOL E METILPREDNISOLONA) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5557/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ITEM 01 - CABINE SEGURANÇA). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7087/2021 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA (ITENS 01 E 02). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21498/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo: 02000.11803/2021 – Aquisição de 02 (dois) Grupos Geradores, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 18 de fevereiro de 2022.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002179/2022– Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (MORFINA)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004088/2022– Contratação de Empresa Especializada em Telessaúde- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 – ASTECEJU

PORTARIA SESAU Nº. 1.283, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do Memorando ASTESEA Nº 100/2021, da Assessoria Técnica dos Serviços de Engenharia, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030282/2021, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para o recebimento provisório das obras indicadas a seguir:

NOME	CPF	CARGO
Iranildo José Matos Costa	030.303.374-00	Engenheiro Civil
Dalton Fernandes Moreira	985.072.906-63	Engenheiro Civil
Ivo Schelb Ezequiel	103.736.897-56	Engenheiro Eletricista
Polyanna Omena Costa Santos	077.185.694-62	Arquiteta
Rafael Euclides de Espíndola Cardoso	054.948.754-90	Engenheiro Civil

OBRA	MUNICÍPIO
Hospital Regional e Centro de Referência do Alto Sertão	Delmiro Gouveia
Hospital Regional e Centro de Referência do Agreste	União dos Palmares
Hospital Metropolitano	Maceió
UPA – Cidade Universitária	Maceió
UPA – Délio Almeida	Maceió
UPA – Arapiraca	Maceió
UPA – Chã da Jaqueira	Maceió
Hospital de Doenças Tropicais	Maceió

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.283, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do Memorando ASTESEA Nº 100/2021, da Assessoria Técnica dos Serviços de Engenharia, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030282/2021, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para o recebimento provisório das obras indicadas a seguir:

NOME	CPF	CARGO
Iranildo José Matos Costa	030.302.374-00	Engenheiro Civil
Dalton Fernandes Moreira	985.072.906-63	Engenheiro Civil
Ivo Schelb Ezequiel	103.736.897-56	Engenheiro Eletricista
Polyanna Omena Costa Santos	077.185.694-62	Arquiteta
Rafael Euclides de Espíndola Cardoso	054.948.754-90	Engenheiro Civil

OBRA	MUNICÍPIO
Hospital Regional e Centro de Referência do Alto Sertão	Delmiro Gouveia
Hospital Regional e Centro de Referência do Agreste	União dos Palmares
Hospital Metropolitano	Maceió
UPA – Cidade Universitária	Maceió
UPA – Délio Almeida – Jaraguá	Maceió
UPA – Arapiraca	Maceió
UPA – Chã da Jaqueira	Maceió
Hospital de Doenças Tropicais	Maceió

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 874/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MARCIA CALHEIROS SORIANO, matrícula nº 11758, portador(a) do CPF nº 229.228.304-20, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 922/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RANILZA DA SILVA PINTO, matrícula nº 6633, portador(a) do CPF nº 347.226.024-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE PROMOCAO DA SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 923/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JESSY WANIE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 501830, portador(a) do CPF nº 860.094.004-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 924/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JESSY WANIE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 501830, portador(a) do CPF nº 860.094.004-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2022 até 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 925/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula nº 21404, portador(a) do CPF nº 994.963.564-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 926/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora WILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 864942, portador(a) do CPF nº 985.927.004-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 927/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, matrícula nº 864082, portador(a) do CPF nº 326.497.114-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTAO

DO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 928/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA TERESA TORRES OLEGARIO, matrícula nº 9864105, portador(a) do CPF nº 940.613.784-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 929/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 13372, portador(a) do CPF nº 347.152.074-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 930/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GUILHERMINA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 32072, portador(a) do CPF nº 437.621.154-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 931/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor SANDRO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 9863878, portador(a) do CPF nº 841.385.804-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 922/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RANILZA DA SILVA PINTO, matrícula nº 6633, portador(a) do CPF nº 347.226.024-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE PROMOCAO DA SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 923/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JESSY WANIE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 501830, portador(a) do CPF nº 860.094.004-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ES-

PECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 924/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JESSY WANIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 501830, portador(a) do CPF nº 860.094.004-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2022 até 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 925/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula nº 21404, portador(a) do CPF nº 994.963.564-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 926/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora WILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 864942, portador(a) do CPF nº 985.927.004-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 927/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, matrícula nº 864082, portador(a) do CPF nº 326.497.114-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 928/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA TERESA TORRES OLEGARIO, matrícula nº 9864105, portador(a) do CPF nº 940.613.784-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 929/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 13372, portador(a) do CPF nº 347.152.074-00, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 930/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GUILHERMINA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 32072, portador(a) do CPF nº 437.621.154-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 931/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor SANDRO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 9863878, portador(a) do CPF nº 841.385.804-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 932/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FLAVIO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 9864163, portador(a) do CPF nº 008.869.614-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 933/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA ANTUNES COSTA, matrícula nº 3233, portador(a) do CPF nº 604.945.304-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 934/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora JOSETE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº 864247, portador(a) do CPF nº 925.894.304-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BRED, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 935/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELIZABETE CECILIA CALHEIROS FREI-

RE, matrícula n° 79500, portador(a) do CPF n° 346.656.924-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 936/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DELYANA LIMA DA SILVA, matrícula n° 13905, portador(a) do CPF n° 331.650.684-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DA CLINICA INFANTIL DAISY BREDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/02/2022 até 07/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 937/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor RAFAEL MARTINS DA CUNHA, matrícula n° 9864339, portador(a) do CPF n° 382.458.334-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 938/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT, matrícula n° 9863765, portador(a) do CPF n° 908.208.864-91, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/03/2022 até 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 939/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora VANESSA KARLA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula n° 501225, portador(a) do CPF n° 903.371.904-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 940/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora VANESSA KARLA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula n° 501225, portador(a) do CPF n° 903.371.904-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 941/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora VANESSA KARLA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula n° 501225, portador(a) do CPF n° 903.371.904-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 942/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora VIVIAN BONAN CHAGAS, matrícula n° 2936, portador(a) do CPF n° 239.650.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 943/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a servidora VIVIAN BONAN CHAGAS, matrícula n° 2936, portador(a) do CPF n° 239.650.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 944/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora VIVIAN BONAN CHAGAS, matrícula n° 2936, portador(a) do CPF n° 239.650.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2022 até 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 945/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JAZIR PORTELA MATOS FILHO, matrícula n° 5307, portador(a) do CPF n° 210.551.064-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2022 até 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 946/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA CICERA DA COSTA, matrícula n° 44309, portador(a) do CPF n° 504.873.024-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 947/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 863591, portador(a) do CPF nº 382.326.504-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 948/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JOSEFA DOS SANTOS, matrícula nº 38705, portador(a) do CPF nº 031.354.344-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 949/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CARLOS EDUARDO LYRA FILHO, matrícula nº 864298, portador(a) do CPF nº 091.319.653-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 950/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE DE MELO, matrícula nº 51410, portador(a) do CPF nº 468.904.914-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 23/03/2022 até 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 951/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ETNA DOS SANTOS SABINO, matrícula nº 864207, portador(a) do CPF nº 644.612.894-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 952/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EDILEUZA EUGENIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 864935, portador(a) do CPF nº 564.315.704-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 953/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8237, portador(a) do CPF nº 153.767.614-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 954/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA VERONICA LIMA DA SILVA, matrícula nº 53349, portador(a) do CPF nº 605.722.304-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 955/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MABEL FREIRE PIMENTEL DE LIMA, matrícula nº 865211, portador(a) do CPF nº 677.244.344-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 956/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JEAN FABIO GOMES FERRO, matrícula nº 9864071, portador(a) do CPF nº 680.020.174-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 07/03/2022 até 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 957/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula nº 1043, portador(a) do CPF nº 045.487.414-61, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 958/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora LEINA LUISA CAMPOS BRITO, matrícula nº 865375, portador(a) do CPF nº 044.057.034-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 09/02/2022 até 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 959/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ADENISE BARBOSA SILVA, matrícula nº 863683, portador(a) do CPF nº 029.970.504-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 960/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor FLORISVAL AMANCIO DE SOUZA, matrícula nº 863631, portador(a) do CPF nº 007.458.914-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 961/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JEAN MARCEL LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 863810, portador(a) do CPF nº 045.778.714-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 962/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JEAN MARCEL LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 865402, portador(a) do CPF nº 045.778.714-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 963/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LARISSA TENORIO DA COSTA, matrícula nº 865403, portador(a) do CPF nº 861.265.394-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 964/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora REGINA CELIA DA SILVA, matrícula nº 863602, portador(a) do CPF nº 700.303.324-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/02/2022 até 07/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 965/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JULIANA GUIMARAES BARROS, matrícula nº 13761, portador(a) do CPF nº 893.944.294-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 966/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARCIA RAMOS DE LISBOA, matrícula nº 864106, portador(a) do CPF nº 026.765.134-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 967/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JORGE DUARTE DE PAULA, matrícula nº 53311, portador(a) do CPF nº 135.145.201-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 968/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora BENEDITA MARIA CAVALCANTE MOREIRA, matrícula nº 863500, portador(a) do CPF nº 223.061.294-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 969/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula nº 414, portador(a) do CPF nº 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 970/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula nº 414, portador(a) do CPF nº 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1284/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula nº 414, portador(a) do CPF nº 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/04/2022 até 01/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1285/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARTA LECIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9864278, portador(a) do CPF nº 924.321.664-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1286/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 18663, portador(a) do CPF nº 309.738.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1287/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 18663, portador(a) do CPF nº 309.738.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1288/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora BETANIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863715, portador(a) do CPF nº 842.056.794-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1289/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CICERA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 24458, portador(a) do CPF nº 453.447.954-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1290/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor DENIS ANDRE DO CARMO, matrícula nº 9863723, portador(a) do CPF nº 025.926.434-27, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1291/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor EVERALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9863858, portador(a) do CPF nº 816.308.758-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1292/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ELINALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 9863719, portador(a) do CPF nº 020.962.044-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1293/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora HERIKA MARGARIDA DA SILVA, matrícula nº 864600, portador(a) do CPF nº 026.790.404-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/02/2022 até 19/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1294/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor HIPOLITO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 51406, portador(a) do CPF nº 228.344.784-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1295/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula nº 22137, portador(a) do CPF nº 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1296/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula nº 22137, portador(a) do CPF nº 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1297/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora SIMONE OLIVEIRA PACHU, matrícula nº 864297, portador(a) do CPF nº 022.871.274-29, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1298/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ZENEIDE RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 32825, portador(a) do CPF nº 227.322.334-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1299/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ZENEIDE RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 32825, portador(a) do CPF nº 227.322.334-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1300/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ZENEIDE RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 32825, portador(a) do CPF nº 227.322.334-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2022 até 29/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1301/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANDREA VALENCA DAS CHAGAS, matrícula nº 863629, portador(a) do CPF nº 841.492.214-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1302/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor CELSO LUIS DA SILVA, matrícula nº 864263, portador(a) do CPF nº 052.086.988-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1303/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora CYNTHIA FARIAS FERNANDES, matrícula nº 863705, portador(a) do CPF nº 903.011.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1304/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor DOMINGOS DE FARIA GROSSI, matrícula nº 863675, portador(a) do CPF nº 207.388.386-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1305/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor DOMINGOS DE FARIA GROSSI, matrícula nº 863675, portador(a) do CPF nº 207.388.386-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1306/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELIANE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 863570, portador(a) do CPF nº 275.056.504-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1307/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora FABIANE PEREIRA AZEVEDO, matrícula nº 865034, portador(a) do CPF nº 023.076.104-64, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1308/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, ao servidor FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA, matrícula nº 863526, portador(a) do CPF nº 022.307.604-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1309/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA, matrícula nº 863526, portador(a) do CPF nº 022.307.604-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1310/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA, matrícula nº 863526, portador(a) do CPF nº 022.307.604-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1311/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2003/2004, a servidora JUCIELE VALERIANO DE MELO, matrícula nº 863574, portador(a) do CPF nº 043.789.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1312/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 865062, portador(a) do CPF nº 460.133.005-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1313/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARIA LUCILEIA DOS SANTOS, matrícula nº 864133, portador(a) do CPF nº 776.341.954-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1314/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ROSEANE DANTAS TELES, matrícula nº 863592, portador(a) do CPF nº 958.844.164-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1315/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SAULO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 863852, portador(a) do CPF nº 215.079.884-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1316/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SAMUEL JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 9864310, portador(a) do CPF nº 055.401.144-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1317/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 863806, portador(a) do CPF nº 027.042.224-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1318/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 47782, portador(a) do CPF nº 453.452.604-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1319/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA JOSE SANTOS SALAZAR, matrícula nº 47757, portador(a) do CPF nº 445.402.134-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1320/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 501078, portador(a) do CPF nº 564.808.654-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1321/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865028, portador(a) do CPF nº 564.808.654-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1322/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE ALARCAO AYALLA, matrícula nº 4523, portador(a) do CPF nº 663.247.424-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1323/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARLI COSTA, matrícula nº 47731, portador(a) do CPF nº 496.396.764-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1324/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DELMA TELES, matrícula nº 11006, portador(a) do CPF nº 151.908.974-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1325/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA VIRGINIA DE SANTANA MELO, matrícula nº 47657, portador(a) do CPF nº 482.874.904-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1326/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DULCE MARIA TORRES PERDIGAO, matrícula nº 29619, portador(a) do CPF nº 495.173.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1327/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora DULCE MARIA TORRES PERDIGAO, matrícula nº 29619, portador(a) do CPF nº 495.173.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1328/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 5477, portador(a) do CPF nº 208.995.994-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1329/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA HELENA NUNES PEREIRA, matrícula nº 47780, portador(a) do CPF nº 144.513.794-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1330/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELIZETE GOMES MOURA, matrícula nº 24507, portador(a) do CPF nº 227.794.694-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1331/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 865409, portador(a) do CPF nº 707.276.784-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1332/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula n° 42466, portador(a) do CPF n° 033.324.788-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1333/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DEISE ARAUJO CASADO DE LIMA, matrícula n° 864844, portador(a) do CPF n° 348.463.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1334/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA, matrícula n° 865119, portador(a) do CPF n° 347.300.794-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1335/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, matrícula n° 24840, portador(a) do CPF n° 133.850.114-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1336/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, matrícula n° 24840, portador(a) do CPF n° 133.850.114-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2022 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1337/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSA MARIA COUTINHO FREIRE, matrícula n° 863533, portador(a) do CPF n° 740.072.624-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/10/2021 até 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1338/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSA MARIA COUTINHO FREIRE, matrícula n° 863533, portador(a) do CPF n° 740.072.624-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1339/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADILSON ALVES DE LIMA, matrícula n° 68934, portador(a) do CPF n° 647.032.154-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/02/2022 até 26/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1340/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO, matrícula n° 865179, portador(a) do CPF n° 725.058.934-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1341/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO, matrícula n° 865179, portador(a) do CPF n° 725.058.934-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1342/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 864916, portador(a) do CPF n° 038.747.224-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1343/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 864916, portador(a) do CPF n° 038.747.224-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1344/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora MARIA VANIA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 864937, portador(a) do CPF nº 404.153.924-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1345/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora MARIA VANIA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 864937, portador(a) do CPF nº 404.153.924-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1346/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a servidora MARIA VANIA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 864937, portador(a) do CPF nº 404.153.924-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1347/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARIA VANIA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 864937, portador(a) do CPF nº 404.153.924-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1348/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA VANIA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 864937, portador(a) do CPF nº 404.153.924-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/01/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1349/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a servidora VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS, matrícula nº 864999, portador(a) do CPF nº 341.021.324-49, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2022 até 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1350/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS, matrícula nº 864999, portador(a) do CPF nº 341.021.324-49, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/03/2022 até 10/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1351/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor VALMI ARAUJO SANTOS, matrícula nº 387, portador(a) do CPF nº 296.632.104-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1352/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JAQUELINE MARTINS GOMES REGO, matrícula nº 501099, portador(a) do CPF nº 440.641.444-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1353/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 50002, portador(a) do CPF nº 287.545.064-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1354/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 11729, portador(a) do CPF nº 287.399.734-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1355/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 11979, portador(a) do CPF nº 255.746.804-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1356/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula n° 9864156, portador(a) do CPF n° 894.760.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1357/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VANGELA RUBIA ALVES NUNES, matrícula n° 864307, portador(a) do CPF n° 871.940.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1358/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JUSSARA JATOBA SOARES, matrícula n° 864183, portador(a) do CPF n° 024.026.254-90, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2022 até 29/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1359/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula n° 864232, portador(a) do CPF n° 035.495.744-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1360/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES, matrícula n° 17018, portador(a) do CPF n° 347.889.994-04, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2022 até 14/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1361/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JORGE IGNACIO PINTO COUTTO, matrícula n° 2759, portador(a) do CPF n° 012.613.928-84, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1362/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n° 32, portador(a) do CPF n° 454.008.734-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2021 até 31/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1363/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n° 32, portador(a) do CPF n° 454.008.734-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1364/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GISELE MARIA DA SILVA, matrícula n° 500767, portador(a) do CPF n° 706.494.484-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1365/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MATILDE PEREIRA TORRES, matrícula n° 863545, portador(a) do CPF n° 699.339.444-87, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 22/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1366/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DAVILA FERREIRA MONTEIRO, matrícula n° 864840, portador(a) do CPF n° 020.895.154-73, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1367/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula n° 865173, portador(a) do CPF n° 050.498.804-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1368/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 864831, portador(a) do CPF nº 861.327.094-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1369/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SUELY GUIMARAES LOBO, matrícula nº 22215, portador(a) do CPF nº 363.574.214-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1370/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA, matrícula nº 9864081, portador(a) do CPF nº 034.852.874-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1371/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA, matrícula nº 9864081, portador(a) do CPF nº 034.852.874-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1372/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA, matrícula nº 9864081, portador(a) do CPF nº 034.852.874-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1373/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ALEXANDRA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863776, portador(a) do CPF nº 039.997.444-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1374/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DOS PRAZERES COSTA RAMOS TIGRE DE LISBOA, matrícula nº 31727, portador(a) do CPF nº 151.715.904-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1375/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LUZIA CEDRIM LOBO, matrícula nº 865530, portador(a) do CPF nº 024.036.724-32, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1376/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 865338, portador(a) do CPF nº 476.225.124-00, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1377/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 865338, portador(a) do CPF nº 476.225.124-00, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1378/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA BETANIA LINS DE BARROS, matrícula nº 864453, portador(a) do CPF nº 347.656.204-25, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1379/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 11529, portador(a) do CPF nº 332.980.764-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/12/2021 até 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1380/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LUCIENE OLIVEIRA LINS, matrícula n° 11529, portador(a) do CPF n° 332.980.764-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1381/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 864427, portador(a) do CPF n° 030.021.274-77, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1382/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARGARIDA MARIA LINS MAYNART, matrícula n° 23469, portador(a) do CPF n° 177.745.784-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1383/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KATIA MOREIRA, matrícula n° 864593, portador(a) do CPF n° 039.647.384-92, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1384/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula n° 863635, portador(a) do CPF n° 725.695.654-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1385/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula n° 9863788, portador(a) do CPF n° 444.939.594-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1386/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO, matrícula n° 864743, portador(a) do CPF n° 388.475.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1387/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KARINE LOPES LINS, matrícula n° 25760, portador(a) do CPF n° 010.059.184-14, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1388/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 865081, portador(a) do CPF n° 803.642.174-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1389/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 865081, portador(a) do CPF n° 803.642.174-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1390/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 865081, portador(a) do CPF n° 803.642.174-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1391/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 865081, portador(a) do CPF n° 803.642.174-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1392/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 9863963, portador(a) do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1393/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELANNE QUITERIA DOS SANTOS VITAL, matrícula nº 501565, portador(a) do CPF nº 007.498.024-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1394/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864852, portador(a) do CPF nº 517.027.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1395/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 864612, portador(a) do CPF nº 903.266.444-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1396/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MANUELA MARIA VIEIRA REIS, matrícula nº 865401, portador(a) do CPF nº 008.724.644-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1397/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 863804, portador(a) do CPF nº 517.071.014-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1398/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 80120, portador(a) do CPF nº 239.430.174-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1399/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 864914, portador(a) do CPF nº 384.235.534-34, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1400/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE ADAILTON PINHEIRO, matrícula nº 865335, portador(a) do CPF nº 605.826.504-53, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1401/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JOSE ADAILTON PINHEIRO, matrícula nº 865335, portador(a) do CPF nº 605.826.504-53, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1402/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARTA REJANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula nº 55134, portador(a) do CPF nº 495.074.944-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1403/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RAQUEL DE CARVALHO LINS, matrícula nº 837, portador(a) do CPF nº 349.039.334-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1404/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 865447, portador(a) do CPF nº 729.829.344-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1405/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor BRENO MOURA BARBOSA, matrícula nº 864056, portador(a) do CPF nº 300.635.458-37, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1406/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor BRENO MOURA BARBOSA, matrícula nº 864056, portador(a) do CPF nº 300.635.458-37, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nºE:02000.0000001934/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.739, de 14 DE ABRIL DE 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 2000-6344/2019, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nºE:02000.0000002354/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.735, de 13 DE ABRIL DE 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 2000-008910/2016, em face da impossibilidade da notificação da empresa J.B Centro de Reestruturação para prestar declarações nos presentes autos, pois suas atividades se encontraram encerradas, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nºE:02000.00000020728/2020, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.658, de 17 de março de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.00000020728/2020, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nºE:02000.0000017952/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5.081, de 20 Julho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012232/2021, concluindo que não houve má-fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nºE:02000.0000010239/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.769, de 26 de Abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007858/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000010284/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.773, de 26 de Abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000008869/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nºE:02000.0000010237/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.768, de 26 Abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. "E:02000.0000008802/2021, concluindo que não houve má-fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Artigo 24, Inciso X c/c o Artigo 26 e Artigo 62, § 3º, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº. E:02000.0000032999/2021, e Autorizo a celebração de Contrato de Locação entre esta Secretaria de Estado e o imóvel em favor do CENTRO DE SOLUÇÕES CLÍNICAS LTDA – ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.295.758/0001-48, localizado na Rua marechal Floriano Peixoto, nº 200, Sala 01, Bairro Eldorado, CEP 57.306-185, Arapiraca/AL e usará a expressão EMPRESARIAL SOLUTION CENTER como nome de fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada e representada pelos seus sócios, Sr. Edney Mikael Vieira de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. 030.421.514-76, Srª. Dayana Jackeline da Costa Gaia Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. 030.421.514-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, no valor mensal de R\$ 15.276,53 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e valor anual de R\$ 183.318,36 (cento e oitenta e três mil trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), sendo o imóvel destinado à utilização pela Hemorrede de Arapiraca - HEMOAR, na cidade de Arapiraca/

AL, pelo prazo de vigência e execução deste contrato de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000000696/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0727261-30.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPEDICA PHILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELÉTICA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO; 02 (DOIS) LINER DO SISTEMA KISS, DEVIDO AO DESGASTE QUE É NATURAL; JOELHO MODULAR 3R80: MONOCÊNTRICO COM EIXO DE ROTAÇÃO, PROPORCIONANDO MOVIMENTO DE DOBRADIÇA, SISTEMA HIDRÁULICO; PÉ EM FIBRA DE CARBONO TRITON COM 02 (DUAS) CAPAS, DEVIDO AO DESGASTE, em favor do paciente EDIMILSON ISMAEL MACHADO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032641/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700392-18.2021.8.02.0005, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03, no valor de R\$7.397,22 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado TROPIC EP, NA QUANTIDADE 31 LITROS/MÊS em favor do paciente LAELSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029359/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700357-34.2021.8.02.0013 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$232.398,72 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado KEYTRUDA – PEMBROLIZUMAB 50MG em favor do paciente BENEDITA MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028566/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700344-93.2021.8.02.0026 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0007-36, no valor de R\$394.120,08 (trezentos e noventa e quatro mil cento e vinte reais e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BRENTUXIMABE 50mg em favor do paciente JOSÉ AILTON MARQUES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009981/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0707293-08.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$43.609,16 (quarenta e três mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DUPILUMABE 300MG em favor do paciente DANIEL ROCHA SOARES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

Com fulcro no Artigo 24. inciso X C/C Artigo 26 e Artigo 62, § 3º, Inciso I da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032999/2021, e Autorizo a celebração de Contrato de Locação entre esta Secretaria de Estado e o imóvel em favor do CENTRO DE SOLUÇÕES CLÍNICAS LTDA - ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.295.758/0001-48, localizado na Rua marechal Floriano Peixoto, nº 200, Sala 01, Bairro Eldorado, CEP 57.306-185, Arapiraca/AL e usará a expressão EMPRESARIAL SOLUTION CENTER como nome de fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada e representada pelos seus sócios, Sr. Edney Mikael Vieira de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. 030.421.514-76, Srª. Dayana Jackeline da Costa Gaia Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. 030.421.514-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, no valor mensal de R\$ 15.276,53 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e valor anual de R\$ 183.318,36 (cento e oitenta e três mil trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), sendo o imóvel destinado à utilização pela Hemorrede de Arapiraca - HEMOAR, na cidade de Arapiraca/AL, pelo prazo de vigência e execução deste contrato de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Publique-se, Maceió, 14 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 380/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032917/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 381/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000000154/2022

ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028081/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 382/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001856/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 385/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001492/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 383/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000001921/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 386/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.000000299/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 387/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000002209/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 388/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000002204/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 378/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021957/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 379/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003213/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 395/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000031046/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 394/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000023148/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 392/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000000251/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 393/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000029376/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 397/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028319/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 406/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000031293/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 398/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000024378/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 397/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000022596/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 399/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000024287/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 404/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000017539/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 400/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000024505/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 401/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000024386/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N°402/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000022228/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 403/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000025712/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
PORTARIA - SETE N° 0014/2022 DE 21/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010.0000000038/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ÉLCIO OLIVEIRA TENÓRIO DE LIMA

Cargo/Função: ASSESSEOR ESPECIAL

CPF: 677.367.424-72

RG: 98001214218

N° DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 23/02/2022 a 25/02/2022.

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: O deslocamento terá destina-se a participar de visita e reunião com técnicos na Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco, com a finalidade de tratar de assuntos imprescindíveis ao interesse público primário de responsabilidade desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Fonte: 0100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Pessoa Civil.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Protocolo 637730

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR N° 32/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.000000203/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

EMANUELLE SOARES GOES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 086.591.664-92

RG: 35492589 SEDS AL

Matrícula: 447-2

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2022 até 13/03/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação de atividades a serem realizadas na 20ª edição da Expo Revestir.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 33/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.000000203/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

CPF: 604.855.584-91

RG: 2000003026226 SSP AL

Matrícula: 440-5

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil. duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 10/03/2022 até 13/03/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação de atividades a serem realizadas na 20ª edição da Expo Revestir.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 34/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000203/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR
CPF: 086.972.454-19
RG: 32675275 SSP AL
Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 10/03/2022 até 13/03/2022
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação de atividades a serem realizadas na 20ª edição da Expo Revestir.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 35/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000203/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

DEBORA ARAUJO CARVALHO CALADO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 110.534.484-30
RG: 34621717 SEDS AL
Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 10/03/2022 até 13/03/2022
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação de atividades a serem realizadas na 20ª edição da Expo Revestir.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 36/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000208/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TURISMO
CPF: 105.000.618-66
RG: 1856550 SSP PR
Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 02/02/2022 até 07/02/2022
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Cumprimento de agenda comercial junto ao Secretário de Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Aviso de cotação N° 003/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n.º E:52534.0000000113/2022.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Segue as especificações dos itens:

TIPO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
Split	7.000 Btus	1
Split	9.000 Btus	3
Split	12.000 Btus	3
Split	18.000 Btus	1
Split	22.000 BTUs	1
Split	24.000 Btus	2
Split	30.000 Btus	5
Split	60.000 Btus	2
ACJ	10.000 BTUs	1

Local para entrega: Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA/JUCEAL N° 005/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI n.º 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutora “Ad-hoc” a Dra. ERONILMA BARBOSA DA SILVA, brasileira, professora, tradutora da língua espanhola, portadora do CPF n.º 636.270.784-20, residente e domiciliada na Rua Dr. José Correia Filho, n.º 282.

Edf. Portal do Sol I – Apto 804, Ponta Verde, CEP: 57.035-285, Maceió - AL, como Tradutora dos documentos: 1. HISTÓRICOS ACADÊMICOS E RESPECTIVOS APOSTILAMENTOS expedidos em nome de ABINAYARA KEYLLA SILVA RODRIGUES, da língua espanhola para a língua portuguesa.

Maceió, 21 fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 015/SUPCCI/POAL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000335/2022.

Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a aquisição emergencial de saco de óbito para uso no Instituto Médico Legal de Maceió e Arapiraca, órgãos subordinados à Perícia Oficial/AL.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 637708

Delegacia Geral da Policia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0048/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 096/22-CPJR4,

RESOLVE:

1 - Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0096/2020-CPJR4, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR;

2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3 - Esta portaria produz efeito retroativo a partir do dia 18/02/2022.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 21 de fevereiro de 2022.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA PC/AL Nº 321/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-0000002498/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 301.583-1, portador do CPF nº 842.766.814-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 51º DP DE MAJOR ISIDORO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 320/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-0000002498/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 301.583-1, portador do CPF nº 842.766.814-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 50º DP DE JARAMATAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 319/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.2539/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS, matrícula nº 059.613-2, portador do CPF nº 457.658.984-91, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 318/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.2539/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS, matrícula nº 059.613-2, portador do CPF nº 457.658.984-91, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 306/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.2535/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABYANO CHAGAS VIEIRA, matrícula n° 000.133-3, portador do CPF n° 008.325.224-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 a 30/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 305/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.2535/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABYANO CHAGAS VIEIRA, matrícula n° 000.133-3, portador do CPF n° 008.325.224-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 a 30/03/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 304/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2541/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor HUMBERTO CONSTANTINO DA SILVA, matrícula n° 050.428-9, portador do CPF n° 208.737.944-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (SERVIDOR CEDIDO), pelo período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 322/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:01700.0000000659/2022, RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA/PCAL N° 266/2022 (11085684) que designou autoridade policial para instaurar procedimento investigatório policial com a finalidade de apurar os fatos relatados no Ofício 151 (10892032). Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 323/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:01700.0000000659/2022, RESOLVE: I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil VALTER DO NASCIMENTO ROCHA para instaurar procedimento investigatório policial com a finalidade de apurar os fatos relatados no Ofício 151 (10892032), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 248/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.00000002323/2022, em virtude de solicitação de aposentadoria,

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS ANTONIO AMARAL, matrícula n° 050.504-8, portador do CPF n° 495.408.234-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 15° DP DE SANTA LUZIA DO NORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11.01.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 324/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000678/2022;

RESOLVE:

-Suspender as férias do servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, matrícula n° 058.875-0, portador do CPF n° 342.602.264-87, ocupante do cargo de DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2022, cujo lapso remanescente de 06 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Comando Geral da Polícia Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE DISCIPLINA

Destinatário: SD RR PM Mat. 0000348376 MARCONI JOSÉ DOS SANTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA instaurado conforme a Portaria n° 1506/2021-CD-CG/Correg., de 06/10/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI N° 4.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar de Alagoas, com fundamento no Art. 7º, § 1º, que em seu caput remete que, quando o acusado for praça da reserva remunerada ou reformada, não for localizado ou deixar de atender a intimação por escrito para comparecimento ao Conselho de Disciplina, a intimação será publica-

da em órgão de divulgação na área de seu domicílio, diante do princípio assentado, CONVOCA O SERVIDOR SD RR PM Mat. 0000348376 MARCONI JOSÉ DOS SANTOS, para comparecer e se apresentar ao Presidente do Conselho de disciplina, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/CFAP, situada na Av. Assis Chateaubriand s/n, bairro do Pontal da Barra, nesta Capital, na sala onde funciona a Divisão de Meios do CFAP, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, a fim de que seja ouvido no processo administrativo em alusão, sob pena de ser configurado o Art. 7º, § 2º da LEI Nº 4.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978, cujo caput remete que o processo correrá à revelia, se o acusado deixar de atender a publicação.

Quartel em Maceió/AL, 18 de fevereiro do ano de 2022

FÁBIO OLIVEIRA CHAVES - CAP QOC PM
Presidente do CD

EDITAL Nº 11097265/2022-CFAP- CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS
PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos do Processo 01206.0000003804/2022, o que consta na Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria no Estágio de Readaptação e preparo desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Estágio de Reintegração e Preparo – Edição 2022.1:

Sorteio	Função	Disciplina:		Nome
		Mat	CPF	
5	MAJ PM	120.721-0	014.257.424-40	SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA
Disciplina: Armamento e Munição para reintegrados				
3	TEN PM	164-3	077.906.264-77	EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS
Disciplina: Cidadania e Direitos Humanos para reintegrados				
3	SD PM	2025-7	077.341.114-32	ATILA RIOS DE CERQUEIRA
Disciplina: Documentação Técnica				
4	CAP PM	120728-8	058.214.194-09	MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Disciplina: Ética Profissional para reintegrados				
3	SGT BM	29301-6	036.919.794-16	THYAGO BRITO SESSIM
4	TEN PM	49905-6	057.264.134.66	Diego Cardoso Ramos
Disciplina: Fundamentos do Direito Militar				
3	CAP PM	120.720-2	053.591.164-55	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Disciplina: Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial para reintegrados				
3	CAP PM	120756-3	060.446.424-02	THIAGO CARDOSO SOUZA
Disciplina: Gerenciamento de Crises				

Sorteio	Função	Disciplina:		Nome
		Mat	CPF	
4	CAP PM	120.720-2	053.591.164-55	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Disciplina: Legislação Policial Militar para reintegrados				
3	CAP PM	120.743-1	071.044.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
Disciplina: Policiamento Comunitário para reintegrados				
8	CAP PM	120.716-4	056.152.114-07	Uriel Delgado de Almeida
Disciplina: Policiamento Ostensivo Geral para reintegrados				
3	CAP PM	120.709-1	041.606.994-05	ALISSON CESAR DA SILVA GAMA
Disciplina: Preservação do Local de Crime				

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004).

4. Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado;

5. Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 1/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000039373/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMAURI IREUDO DA SILVA, inscrito sob CPF nº: 02191418430.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 2/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000041501/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ ROBSON SOARES JÚNIOR, inscrito sob CPF nº: 07469370404.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 3/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000042355/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDILSON ROZALINO DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº: 01169184464.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 4/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000042652/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMSES SANTOS SILVA, inscrito sob CPF nº: 00041043588.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 5/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000042654/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JONATHAN FERREIRA BARBOSA, inscrito sob CPF nº: 07231983499.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 6/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000043472/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RODOLFO MIZAEEL FRADIQUE FALCAO VIANA, inscrito sob CPF nº: 04539725432.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 7/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000043650/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANA KAROLINE LESSA WANDERLEY, inscrito sob CPF nº: 07710498469.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 8/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000045676/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMON AMORIM FERNANDES DA SILVA, inscrito sob CPF nº: 07714221488.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 9/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000008191/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CLAUDIMIRO SANTOS DA SILVA, inscrito sob CPF nº: 74006371420.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 10/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000004649/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JAILSON NASCIMENTO DA SILVA, inscrito sob CPF nº: 60748729453.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 11/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000017968/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº: 09689250493.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 12/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000008191/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CLAUDIMIRO SANTOS DA SILVA, inscrito sob CPF nº: 74006371420.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 13/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000022156/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ WIDIBERTO DE CASTRO CALHEIROS, inscrito sob CPF n°: 64835162404.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 14/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000006969/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MANOEL CICERO DOS SANTOS, inscrito sob CPF n°: 38442051449.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 15/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000045025/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANA MARCIA DA COSTA BARROS, inscrito sob CPF n°: 37624997487.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 16/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000002040/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de HEYTOR ANIZIO PÉREIRA DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 077.365.564-66.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 17/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000003716/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 077.906.264-77.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 18/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000002971/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de DANIEL ANTONIO DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 700.545.504-59.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 19/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000003073/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA DE VEÍCULOS SÃO SEBASTIÃO - EIRELI, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 05.132.492/0001-92.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 20/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000003108/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 21/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000003230/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 22/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000044419/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 23/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000044424/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA DE VEÍCULOS SÃO SEBASTIÃO - EIRELI, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 05.132.492/0001-92.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 24/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000044432/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA), inscrito sob CPF/CNPJ n°: 24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 25/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000044427/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 26/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000044883/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito sob CPF/CNPJ n°: 12.272.084/0001-00.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000274/2021
INTERESSADO	CLAUDIA MARIA LIMA DE CARVALHO
ASSUNTO	Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 001/2022/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 58 e 59, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Ad-

ministrativo n° E:01203.0000000274/2021, em favor do Sra. CLAUDIA MARIA LIMA DE CARVALHO, TEN CEL BM R/R, MAT. 71809-2, CPF ° 994.934.544-87.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI E:01203.0000000308/2021

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 10913422 e DESPACHO PGE/COOP LIC – N° 10920654, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP N° 10619/2021(9739811), referente ao Processo SEI n° E:01203.0000000308/2021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAPTURA DE IMAGENS DE VÍDEO/FOTO, que teve como vencedora dos Itens 03 e 04 a empresa MULTIPLOS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.718.113/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 4.295,62 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico N° 10.619/2021(9739811) e como vencedora do ITEM 05 a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 35.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 5.981,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico N° 10.619/2021(9739811), de acordo com os itens relacionados abaixo:

MULTIPLOS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.718.113/0001-04:

ITEM 03 - 01 (um) Estabilizador Fotográfico: Valor unitário R\$ 1.101,67 (hum mil cento e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Termo de Adjudicação (9739811);
Valor global: R\$ 1.101,67 (hum mil cento e um reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 04 - 01 (uma) Filmadora portátil: Valor unitário R\$ 3.193,95 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), conforme Termo de Adjudicação (9739811) ;
Valor global: R\$ 3.193,95 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 35.354.190/0001-67:

ITEM 05 - 02 (duas) Filmadoras portáteis: Valor unitário R\$ 2.990,50 (dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Adjudicação (9739811) ;
Valor global: R\$ 5.981,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).

Valor total dos itens: R\$ 10.276,62 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE EM DOE.

Quartel em Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 025/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-227/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 12.325/2021

EXTRATO: N° 149/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

CONTRATADA: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI; CNPJ: 25.249.082/0001-33, inscrição Estadual: 10.668.326-8, sediada na Rua 4, Sn Quadra 14 Lote 37 Sala 2 - Setor Mandu II, LUZIANIA/GO, CEP 72814-590; Tel.: 61 3601-2831; E-mail: solution-comercio@hotmail.com; representada por seu Responsável Legal Sra. Kelly Fernandes Dos Santos, inscrita no CPF 799.754.451-87 sob o RG n° 3.558.099 SSP - SC.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para corrigir o cabeçalho da Ata de Registro de Preços AMGESP N° 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N. ° AMGESP - 13.325/2021, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.325/2021
Processo Administrativo n° 4105-224/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 637662**AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 46/2022**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:4105-0153/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE EM PARCERIA PÚBLICO PRIVADO -PPP CP3P, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0**Protocolo 637751**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 053/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - 02 - PLS N° 133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MS HOPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4105-820/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.735/2021
ATA DE RP N° 053/2022
EXTRATO: N° 147/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MS HOPITALAR EIRELI; CNPJ: N° 36.191.620/0001-00; Sediada na Rua Buenópolis, n°200, 35 BI, Feira de Santana-BA; CEP: 44.094-594; Inscrição Estadual: 165.057.531; Fone: (75) 4004-7198, E-mail: sac@msshop.com.br e setorsocietario@contasnet.com.br; Representado pelo Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, inscrito no CPF sob o n° 013.762.285-64 e portado do RG de número 094.182.82-56 (SSP/BA).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - 02 - PLS N° 133/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 55.256,90 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08 (Exclusivo)	Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p. suspensão oral	Frasco 60 ml	10.195	Teuto (Cefalexina)	R\$5,42	R\$ 55.256,90

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	FRASCO C/ 60 ML	10.195	10%	50%	10.195

Protocolo 637658

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 025/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-227/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.325/2021
ATA DE RP N° 025/2022
EXTRATO: N° 148/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI; CNPJ: 25.249.082/0001-33, inscrição Estadual: 10.668.326-8, sediada na Rua 4, Sn Quadra 14 Lote 37 Sala 2 - Setor Mandu Ii, LUZIANIA/GO, CEP 72814-590; Tel.: 61 3601-2831; E-mail: solution-comercio@hotmail.com; representada por seu Responsável Legal Sra. Kelly Fernandes Dos Santos, inscrita no CPF 799.754.451-87 sob o RG n° 3.558.099 SSP - SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 15.878,87 (quinze mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (exclusivo)	Refresqueira, material estrutura: aço inoxidável escovado, material depósito: acrílico, tipo: 2 depósitos, capacidade: 16 l, tensão: 220 v, consumo: 0,24 kw.h	Begel / jpII	UNIDADE	07	2.268,41	15.878,87

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	POL. CIVIL	SEDUC	SEINFRA	SESAU	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	Unidade	-	-	-	-	3	-	4	-	10%	50%	07

Protocolo 637660

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 048/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA;
PROCESSO: 4105-197/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.305/2021
ATA DE RP N° 048/2022
EXTRATO: N° 150/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; CNPJ: 40.876.269/0001-50, Inscrição Estadual: 0944937-07, Sediada Na Rua Sargento Silvino Macedo, N°3, São José - Garanhuns/PE; CEP 55295-280; Telefone: (87)3762-0445, E-mail: distribuidora_agreste@outlook.com; Representada pela Sra. Raissa Rabelo Ferreira, inscrita no CPF sob o n° 136.619.254-07.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021.
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.654,10 (oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09 (exclusivo)	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido	RADEX / TINTA	UNIDADE	2.219	3,90	8.654,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DETRAN	IDERAL	IMA	PM	SEAGRI	SEDUC	SEINFRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	UNIDADE	150	03	20	1200	12	200	25	120	489	10%	50%	2.219

Protocolo 637668

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 039/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS N° 045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI - ME.
PROCESSO: 4105-203/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.553/2021
ATA DE RP N° 039/2022
EXTRATO: N° 151/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI - ME; CNPJ: ° 27.875.589/0001 - 28; Sediada na Rua José Ferreira, 100 - Bairro: Jardim das Américas - Município de Quatiguá - PR; CEP: 86.450-000; Fone: (43) 3571-4076, E-mail: agrorios.jt@gmail.com; Representado pelo Sr. Mário de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 051.836.759-29.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS N° 045/2021.
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.284,10 (Oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 (Exclusivo)	Ivermectina, concentração: 10 mg,ml, forma farmacêutica : solução injetável, uso: uso veterinário.	Frasco 500 ml	21	Ivermectina 1% (Frasco 500ml)	R\$ 47,14	R\$ 989,94
10 (Exclusivo)	Alcatrão vegetal, composição: associado ao breu, concentração: 250 mg,ml + 300 mg,ml, forma farmacêutica: líquido tópico, aplicação : uso veterinário	Frasco 90 ml	150	Cascosan (Frasco 90 ml)	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00
12 (Exclusivo)	Butafosfana, composição: associada a cianocobalamina (vit.b12), concentração: 10% + 50mcg,ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	Frasco 100 ml	52	Butafosfana (100 ml)	R\$ 73,33	R\$ 3.813,16

20 (Exclusivo)	Soro, tipo: antitetânico, concentração: 5.000 ui, forma física: pó líofilo p, injetável + diluente, aplicação: uso veterinário	Ampola 5 ml	170	Soro Antitetanico (Ampola)	R\$ 8,30	R\$ 1.411,00
-------------------	--	----------------	-----	-------------------------------	----------	--------------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	IMA	PM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	Frasco 500 ml	1	20	10%	50%	21
10 (exclusivo)	Frasco 90 ml	-	150	10%	50%	150
12 (exclusivo)	Frasco 100 ml	2	50	10%	50%	52
20 (exclusivo)	Ampola 5 ml	-	170	10%	50%	170

Protocolo 637675

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 040/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS N° 045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RENATO MACHADO PINTO - ME.

PROCESSO: 4105-203/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.553/2021

ATA DE RP N° 040/2022

EXTRATO: N° 152/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RENATO MACHADO PINTO - ME; CNPJ: N° 35.534.016/0001-69; Sediada na Rua General Flores da Cunha, 500 - Sala 01, Centro, Veranópolis - RS - CEP: 95.330-000; Fone: (54) 3441-6336, E-mail: licitavetus2@gmail.com; Representado pelo Sr. Renato Machado Pinto, inscrito no CPF sob o n° 000.961.290-42.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS N° 045/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 7.208,00 (Sete mil e duzentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07 (Exclusivo)	Ivermectina, componentes: associado ao praziquantel, concentração: 1,55% + 7,75%, forma farmacêutica: pasta oral, características adicionais: em seringa preenchida, uso: uso veterinário	Seringa, 7,74g	340	Horse Plus (Ivermectina - Seringa)	R\$ 21,20	R\$ 7.208,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	IMA	PM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07 (exclusivo)	Seringa 7,74 g		340	10%	50%	340

Protocolo 637683

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 041/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS N° 045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-203/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.553/2021

ATA DE RP N° 041/2022

EXTRATO: N° 153/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: N° 28.591.670/0001-49; Sediada na Rua Ernesto Alves, n° 83 Floresta, Porto Alegre- RS; CEP: 90.220-190; Fone: (51) 3224-3700, E-mail: vetsul@vetsul.com; Representado pelo Sr. Alessandro Nepomuceno Rota, inscrito no CPF sob o n° 675.951.110-72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS N° 045/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.386,00 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08 (Exclusivo)	Pirantel pamoato, composição: associado á ivermectina, concentração: 38,3% + 0,4%, forma física: pasta oral, uso: uso veterinário.	Seringa, 25g	340	Piraverme (Seringa 25g)	R\$ 12,90	R\$ 4.386,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	IMA	PM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	Seringa 25 g	-	340	10%	50%	340

Protocolo 637686

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 042/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02 - PLS 136/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME.

PROCESSO: 4105-823/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.730/2021

ATA DE RP N° 042/2022

EXTRATO: N° 154/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME; CNPJ: 04.522.343/0001-77; Sediada na Rua Príncipe Humberto, N° 140, Vila Campestre, São Bernardo do Campo - SP; CEP. 09725-200, Fone: (11) 4123-9090 E-mail: fmidealformulas@terra.com.br, Representado pelo Sr. Pedro Paulo Grandeza, inscrito no CPF sob o n° 516.388.518-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02 - PLS 136/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 5.999,50 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 (Exclusivo)	Pirimetamina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral em base de xarope simples, característica adicional: formulação especialmente manipulada	Frasco 50ml	205	Própria (Medicamento Manipulado)	R\$ 11,90	R\$ 2.439,50
03 (Exclusivo)	Zinco, composição: sob a forma de glicina zinco quelado, concentração: 1 mg.ml, forma farmacêutica: solução oral em base de xarope simples, característica adicional: formulação especialmente manipulada	Frasco 100ml	356	Própria (Medicamento Manipulado)	R\$ 10,00	R\$ 3.560,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	FRASCO COM 50 ML	205	10%	50%	205
03 (exclusivo)	FRASCO COM 100 ML	356	10%	50%	356

Protocolo 637690

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 043/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02 - PLS 136/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.

PROCESSO: 4105-823/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.730/2021

ATA DE RP Nº 043/2022

EXTRATO: Nº 155/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME; CNPJ: 00.150.371/0001-50; Sediada na Rua Gavião Peixoto, nº 60 - LJ 5 - Icaraiá, Niterói - RJ - CEP: 24.230-100; Fone: (21) 3899-3099 (21) 99638-9657; E- mail: licitacao@farmaciam2m.com; Representada pela Sr. Camila Nobre Moreira, inscrito no CPF sob o nº 105.047.257-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02 - PLS 136/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.966,100 (Oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (Exclusivo)	Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução oral	Frasco 100 ml	858	Furosemida Manipulado)	R\$ 10,45	R\$ 8.966,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	FRASCO COM 100 ML	858	10%	50%	858

Protocolo 637695

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 051/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04) - PLS - 107/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME.

PROCESSO: 4105-519/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.668/2021

ATA DE RP Nº 051/2022

EXTRATO: Nº 156/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME; CNPJ: Nº 19.197.721/0001-61; Sediada na Rua Divina Pastora, nº 659, Centro, Aracaju - SE; CEP: 9010-600; Fone: (79) 3303-5348 / (79) 99838-6988, E-mail: papelariapratica@hotmail.com; Representada pela Sra. Valdete Dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 626.793.765-87 e portado do RG de número 1.167.123 (SSPE/SE).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04) - PLS - 107/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 154.462,10 (Cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (Exclusivo)	Borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis	Unidade	9.387	Red Bor (Borracha apagadora)	R\$ 0,10	R\$ 938,70
02 (Exclusivo)	Caixa correspondência, material: acrílico, cor: fumê, tipo: simples, comprimento: 370 mm, largura: 255 mm	Unidade	238	Waleu (Caixa Correspondência)	R\$ 10,00	R\$ 2.380,00
05 (Exclusivo)	Caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: poliacetato, espessura escrita: fina, cor carga: vermelha, aplicação: retroprojeter, características adicionais: ponta de 1 mm, tinta permanente	Caixa 12,00 UN	248	Leo e Leo (Ceneta Hidrográfica)	R\$ 2,50	R\$ 620,00

06 (Exclusivo)	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente laranja, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água	Caixa 12,00 UN	596	BRW (Marca Texto)	R\$ 9,90	R\$ 5.633,10
07 (Exclusivo)	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água	Caixa 12,00 UN	876	BRW (Marca Texto)	R\$ 10,00	R\$ 8.760,00
12 (Exclusivo)	Fita adesiva, material: adesivo acrílico, tipo: mágica, largura: 25 mm, comprimento: 65 m, aplicação: multiuso	Unidade	1.244	Eurocel (Fita Adesiva)	R\$ 7,00	R\$ 8.708,0
13 (Exclusivo)	Fita adesiva, material: polipropileno, largura: 48 mm, comprimento: 100 m, aplicação: embalagem, características adicionais: transparente	Unidade	5.883	Eurocel (Fita Adesiva)	R\$ 6,90	R\$ 40.592,70
16 (Exclusivo)	Papelão, material: papel reciclado, cor: cinza, espessura: 2,10 mm, comprimento: 1.000 mm, largura: 800 mm, tipo: papelão paraná, aplicação: capa de livro	Unidade	30	Reipel (Papelão)	R\$ 5,00	R\$ 150,00
26	Pasta arquivo, material: papelão, tipo: az, lombada: estreita mm, prendedor interno: ferragem baixa, tamanho: ofício	Unidade	8.282	Frama (Pasta Arquivo)	R\$ 7,80	R\$ 64.599,60
27 (Cota)	Pasta arquivo, material: papelão, tipo: az, lombada: estreita mm, prendedor interno: ferragem baixa, tamanho: ofício	Unidade	2.760	Frama (Pasta Arquivo)	R\$ 8,00	R\$ 22.080,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	EMATER	FAPEAL
01 exclusivo	UNIDADE	150	200	-	225	-
02 exclusivo	UNIDADE	150	-	-	-	-
05 exclusivo	CAIXA 12,00 UN	30	-	-	-	-
06 exclusivo	CAIXA 12,00 UN	30	-	-	12	03
07 exclusivo	CAIXA 12,00 UN	30	20	48	12	-
12 exclusivo	UNIDADE	100	-	-	-	03
13 exclusivo	UNIDADE	100	200	432	30	-
16 exclusivo	UNIDADE	-	-	-	-	-
26	UNIDADE	38	225	375	38	-
27 cota	UNIDADE	12	75	125	12	-

Protocolo 637707

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DATACENTER MODULAR COM GRUPO GERADOR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 011/2022-AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DATACENTER MODULAR COM GRUPO GERADOR
PROCESSO: E: 41506.505/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	ITEC
01	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 1: Datacenter Modular Características Adicionais 1: Gabinetes, Fonte De Alimentação E Distribuição, Re Padrão: 20 Racks: Voltagem: 220/380/400/415 V	UNIDADE	01	02

02	Grupo Motor-Gerador Potência Nominal: 150 Kva/ Número De Fases: 3 Funcionamento: Controle Automático, Microprocessado/ Características Adicionais: Gabinete Insonorizado C/ Comando Automático Tensão Nominal: 380/220 V/ Fator Potência: 0,80	UNIDADE	01	02
----	--	---------	----	----

ITEM	SSP	TOTAL
01	01	04
02	01	04

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 637754

No dia 21 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-31207/2021 - Aquisição de medicamentos judicializados - SESAU;
Proc. Nº 2000-15877/2021 - Aquisição de instrumentais cirúrgicos - SESAU;
Proc. Nº 4105-069/2021 - Contratação de empresa para a emissão de certificado digital com token -AMGESP;
Proc. Nº 20105-10838/2021 - Aquisição de bebedouros - PCAL;
Proc. Nº 2000-30029/2021 - Aquisição de teste de vazamento e lâmpadas - SESAU;
Proc. Nº 2000-14382/2021- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de despachante aduaneiro - SESAU;
Proc. Nº 2000-2183/2022 - Aquisição de medicamentos - antibióticos (fluconazol, imipenem, metronidazol, oxacilina, piperacilina 4g + 500mg e 2g + 250mg, claritromicina, tigeciclina, vancomicina e ampicilina) - SESAU;
Proc. Nº 30004-3125/2021 - Aquisição de material de expediente (papel sulfite a4) - SEPREV;
Proc. Nº 2000-27514/2021 - Aquisição de computadores - SESAU
Proc. Nº 2900-1055/2021 - Contratação de empresa especializada para elaboração de plano diretor municipal de japaratinga/al, com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais - SEDETUR;
Proc. Nº 2000-21104/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de acessórios em equipamentos médicos - hospitalares pertencentes ao sistema de endoscopia a serem executados nas dependências do hospital geral do estado professor osvaldo brandão vilela - hge, por um período equivalente a 12(doze) meses, com inserção de códigos catser genéricos - SESAU;
Proc. Nº 20105-6469/2021 - Aquisição de uniformes para o curso de formação - PCAL;
Proc. Nº 2000-21487/2021 - Aquisição de suprimentos de informática - SESAU;
Proc. Nº 52555-3632/2022 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp - ADEAL;
Proc. Nº 20106-126/2022 - Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização e desratização - SEMUDH
Proc. Nº 1500-5011/2022 - Aquisição de material de limpeza, aquisição de material de limpeza (02), aquisição de material de expediente, aquisição de material de expediente 02, aquisição de material de copa e cozinha, aquisição de material de copa e cozinha 02c - SEFAZ
Proc. Nº 2000-19967/2021 - Aquisição de caixas térmicas resistentes para transplante - SESAU;
Proc. Nº 2000-8713/2021 - Aquisição de correlatos hospitalares - cateteres - SESAU;
Proc. Nº 2000-14760/2021 - Aquisição de medicamentos - apresentação comprimidos/cápsulas/drágeas (amiodarona, amoxicilina, ampicilina, bisacodil, carbamazepina, cabergolina, ciprofloxacino cloridrato, clonazepam, dexclorfeniramina maleato, escopolamina butilbrometo, espirolactona, fenobarbital sódico, hidroclorotiazida, metronidazol, paracetamol, prednisona, propranolol cloridrato, probiótico, sulfadiazina, topiramato) - SESAU;
Proc. Nº 2000-505/2022 - Aquisição de microcuvetass para dosagem de hemoglobina em doadores de sangue com cessão em comodato - SESAU;
Proc. Nº 34000-4260/2022 - Aquisição de material de expediente 02 - SERIS;
Proc. Nº 34000-4249/2022 - Aquisição de material de expediente - SERIS;
Proc. Nº 30004-3317/2021- Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp - SEPREV;
Proc. Nº 4104-037/2022 - Aquisição de material de limpeza (02) - UNEAL;
Proc. Nº 1203-311/2021 - Aquisição de equipamentos de captura de imagens - CBMAL;
Proc. Nº 2000-2185/2021 - Aquisição de correlatos hospitalares - cânula de traqueostomia - SESAU;
Proc. Nº 1800-9975/2021 - Aquisição de material de apoio pedagógico - SEDUC;
Proc. Nº 2100-4818/2021 - Aquisição de viatura - SSP;
Proc. Nº 2000-10886/2021 - Aquisição de materiais e equipamentos - SESAU;

Proc. Nº 2102-389/2022 - Aquisição de material de limpeza e expediente - POAL;
Proc. Nº 4701-673/2022 - Aquisição de água mineral de 20 litros - IPASEAL;
Proc. Nº 2000-31386/2021 - Aquisição de protetor solar - SESAU;
Proc. Nº 35032-252/2022 - Aquisição de expediente - SETRAND;
Proc. Nº 35032-253/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha - SETRAND;
Proc. Nº 21000-7838/2021 - Aquisição de papel higiênico (big roll) - NÃO DELEGOU PARA SSP;
Proc. Nº 2100-871/2022 - Aquisição de material de limpeza- SSP;
Proc. Nº 2100-870/2022 - Aquisição de material de limpeza - SSP;
Proc. Nº 2100-873/2022 - Aquisição de material de expediente - SSP;
Proc. Nº 2100-1074/2022 - Aquisição de dispositivo datacenter modular com grupo gerador -SSP;
Proc. Nº 2100-874/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha - SSP;
Proc. Nº 2100-872/2022 - Aquisição de material de expediente - SSP;
Proc. Nº 1206-30600/2021 - Locação de 10 (dez) veículo(s) padrão "H.2", sem condutor - SSP;
Proc. Nº 36000-184/2022 - Levantamento geral dos veículos - SELAJ;
Proc. Nº 5101-1961/2022 - Informações para pagamento - oi móvel - janeiro/2022 - DETRAN;
Proc. Nº 4105-021/2021 - Aquisição de material e equipamento hospitalar - AMGESP;
Proc. Nº 41010-21984/2021 - Titularidade das contas de energia elétrica e água- UNCISAL;
Proc. Nº 34000-4260/2022 - Aquisição de material de expediente - SERIS;
Proc. Nº 1203-1092/2022 - Aquisição de dispositivo datacenter modular com grupo gerador - CBMAL;

Maceió, em 21 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 637721

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 39/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0040/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETAVEIS - PLS 040/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 637752

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2022 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2022 - CASAL - SRP
LICITAÇÕES-E Nº 921613

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 11/03/2022 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição de Materiais Elétricos em 10 lotes sendo: Lote 01 - Cabos Elétricos; Lote 02 - Componentes Elétricos; Lote 03 - Estruturas Elétricas (EXCLUSIVO PARA ME/EPP); Lote 04 - Equipamentos Elétricos; Lote 05 - Telemetria; Lote 06 - Transformadores Elétricos; Lote 07 - Componentes Diversos; Lote 08 - Eletrodutos; Lote 09 - Postes e Lote 10 - Metálicos, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

Protocolo 637674

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº152/2022

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000002053/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares: 2º TEN. LEONARDO PEIXOTO PANSERI, MAT: 174292, 3º SGT. SANDRA DE LEMOS SILVA, MAT: 113824, CB. JORGE VINÍCIUS DOS SANTOS AMORIM, MAT: 150074, SD. ALINE DE MELLO CERQUEIRA, MAT: 186254, SD. PAULO GUSTAVO DE ASSIS FACÓ, MAT: 178855.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 637728

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. Processo: 5101-0000007191/2021

Recorrente: Cristiano Silva dos Santos

Decisão: INDEFERIDO

II. Processo: 5101-0000006246/2021

Recorrente: Gelanilson de Souza Silva

Decisão: INDEFERIDO

Maceió, em 21 de fevereiro de 2022.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 637738

PORTARIA DETRAN Nº 153/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, matrícula nº 151-1, portador do CPF nº 100.790.364-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 154/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 7183, portador do CPF nº 227.387.704-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 23/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 155/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVETE DA SILVA MELO GOMES, matrícula nº 10, portadora do CPF nº 057.761.484-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 156/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora YHASMIN RICARDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 92, portadora do CPF nº 058.327.544-33, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2022 até 30/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 157/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA, matrícula nº 863542, portador do CPF nº 411.568.034-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 até 24/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 158/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 538, portador do CPF nº 348.337.494-91, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 159/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 88, portador do CPF nº 177.200.524-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2022 até 29/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 160/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO JULIAO DA COSTA NETO, matrícula nº 16610, portador do CPF nº 958.836.494-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2022 até 01/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 161/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NOEL GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 18995, portador do CPF nº 841.608.964-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 162/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, matrícula nº 22073, portador do CPF nº 827.760.594-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2022 até 14/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 163/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, matrícula nº 10876, portador do CPF nº 027.923.924-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 até 04/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 164/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LINALDO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 8679, portador do CPF nº 994.972.634-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 165/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISLANE DE LIMA SILVA, matrícula nº 113, portadora do CPF nº 103.306.554-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, de 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 166/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 25845, portador do CPF nº 164.341.884-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 10/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 167/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ESTER RÍZIA DE LIMA, matrícula nº 156-2, portadora do CPF nº 077.567.234-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN- Girau do Ponciano-AST-4, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 02/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 168/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA MARIA DE ALENCAR DELGADO, matrícula nº 30174, portadora do CPF nº 134.366.864-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 169/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, matrícula nº 501450, portador do CPF nº 678.930.904-72, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2022 até 08/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 170/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE TENORIO DE LUCENA, matrícula nº 863625, portador do CPF nº 757.576.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 171/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRACA, matrícula n° 21116, portadora do CPF n° 786.223.524-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 18/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 172/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALISSON MENDONCA DOS SANTOS, matrícula: n°0000157, portador do CPF n°074.648.774-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO-AST-2, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINAÇAS E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2022 até 25/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 173/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO TENÓRIO NUNES, matrícula: n°159-7, portador do CPF n°067.820.394-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO –AST-4, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. E:05101.000000999/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da prestadora de serviços DAESC - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruipé inscrita no CNPJ sob n° 04.287.961/0001-80. Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. E:05101.000000382/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da prestadora de serviços SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Penedo inscrita no CNPJ sob n° 12.542.197/0001-70. Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei n° 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2°, do Decreto n° 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil

de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. Processo: 5101-0000007191/2021

Recorrente: Cristiano Silva dos Santos

Decisão: INDEFERIDO

II. Processo: 5101-0000006246/2021

Recorrente: Gelanilson de Souza Silva

Decisão: INDEFERIDO

Maceió, em 21 de fevereiro de 2022.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 050/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa CENTRALLAB COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n°. 15.486.212/0001-06. Objeto do Processo: E:41010.0000024980/2021.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 051/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS., CNPJ n°. 27.429.245/0001-95. Objeto do Processo: E:41010.0000025299/2021.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 052/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS., CNPJ n°. 27.429.245/0001-95. Objeto do Processo: E:41010.0000025292/2021.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 053/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS., CNPJ n°. 27.429.245/0001-95. Objeto do Processo: E:41010.0000024897/2021.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 054/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n°. 21.883.765/0001-97. Objeto do Processo: E:41010.0000025442/2021.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 005/2022

Processo n° E:41010.0000003598/2021 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: R R TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.144.686/0001-43.

Objeto do contrato: Aquisição de ponto eletrônico.

Data de Assinatura: 21/02/2022.

Valor global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 100.

Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL n° 1683/2021, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 008/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n°. 04104-000000002176/2022 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 009/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n°. 04104-00000000333/2022 Objeto: Contratação de Pessoa Física graduada em biblioteconomia (bibliotecário), sendo a contratação contada da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, e PNCP (portal Nacional de Contratações Públicas), a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa

AVINDO NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL

3ª
Edição

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja



Maceió - terça-feira
22 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1765

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.422, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000012360/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 77.224, de 1° de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de fevereiro de 2022, que concedeu aposentadoria, por invalidez, à servidora RAQUEL GOMES BARRETO, inscrita no CPF/MF sob o n° 271.930.204-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "D", Nível IV, matrícula n° 301570-0, integrante da Parte Especial da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos proporcionais e com paridade, calculados à razão de 16/30 (dezesseis, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, c/c o art. 19 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo sem paridade.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 39/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

CARGO: Supervisor de Fortalecimento das Cadeias Produtivas

RG: 1439767- SSP/AL MATRÍCULA: 348-4

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) PERÍODO: Entre os dias 01 a 05/ 02/ 22, 11 de fevereiro e 21 a 25/02/2022

DESTINO: Maceió/ Monteirópolis, Batalha, Jacaré dos Homens /Palmeira dos Índios/Maceió.

OBJETIVO: Coordenar o curso de inseminação artificial em bovinos e entrega de Alevinos. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637744

PORTARIA/SEAGRI N° 38/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000219/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNILO VERNER MACIEL DOS SANTOS BRANDÃO

Cargo: Supervisor de Políticas Agropecuárias

RG: 42264839- SSP/AL

Matrícula: 289-5 N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)

PERÍODO: Entre os dias 03 a 04/ 09 a 10/ 16 a 18/ 21 a 22 de fevereiro de 2022

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Palmeira dos Índios/Coruripe/Joaquim Gomes/Maceió.

OBJETIVO: Visita Técnica para o acompanhamento da Piscicultura e Entrega de Alevinos, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, objetivando auto sustentação e aumentar a renda dos agricultores familiares do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637745

PORTARIA/SEAGRI N° 37/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR AGROPECUÁRIO

RG: 2001001234778 - SSP/AL

Matrícula: 371-1

N° DE DIÁRIAS: 11 (onze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: Entre os dias 21 a 26 de fevereiro de 2022/ 07 a 12 de março de 2022.

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização do Programa do Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001; Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil; Região (210) - Todo o Estado; Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637749

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA/SECULT N° 12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES, matrícula n° 123-6, portadora do CPF: n° 828.184.874-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 13/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALAN OTÁVIO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 126-0, portador do CPF: n° 045.750.614-84, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, lotado no GABINETE da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 14/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANINNE MIRANDA CARVALHO, matrícula n° 128-7, portadora do CPF: n° 092.406.524-93, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO AST-1, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 15/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL GONÇALVES LIMA BORGES DA SILVA, matrícula n° 131-7, portador do CPF: n° 067.803.374-98, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0261/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000008287/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 0103 de 31/01/2022, que concedeu diárias ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, Cargo: AGENTE DE POLÍCIA-nível 0, CPF: 019.720.254-30, RG: 00000001018948/SSP-AL, Matrícula: 300960.

ONDE SE LÊ: “PERÍODO: DE 26/08/2021 até 26/08/2021”

LEIA-SE: “PERÍODO: DE 23/12/2021 até 23/12/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/02/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 637755

PORTARIA/SSP N° 0262/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000008287/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 0104 de 31/01/2022, que concedeu diárias ao servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIAS, Cargo: CABO, CPF: 050.590.724-01 RG: 13404010 PMAL, Matrícula: 64661-0

ONDE SE LÊ: “PERÍODO: DE 23/01/2022 até 23/01/2022”

LEIA-SE: “PERÍODO: DE 23/12/2021 até 23/12/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/02/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 637756

PORTARIA/SSP N° 0260/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000773/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0219 de 14/02/2022, que concedeu diárias a servidores LARISSA SOARES PORCIUNCULA, Cargo: CAPITÃ - Nível - 0, CPF: 042.685.384-96, RG: 000099001220593/SSP-AL e Matrícula: 120744-0.

ONDE SE LÊ: “Elemento de Despesa 33.90.15/21”

LEIA-SE: “Elemento de Despesa 33.90.15/15”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/02/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 637758

PORTARIA/SSP N° 0256/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000877/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITAO

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213/SSP-AL

MATRÍCULA: 88704

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/02/2022 até 26/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Operação aérea em Arapiraca e Região

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0257/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo n° E:02100.0000001019/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 (SP-AL)

Matrícula: 300550-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 27/02/2022 até 01/03/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/02/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 0258/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001027/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Pilar/AL - Atalaia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da supracitada autoridade durante o evento de entrega de equipamentos do Programa Fortalece Alagoas; entrega de cartões do Programa CRIA e assinatura de ordem de serviço nos municípios do Pilar e Atalaia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 0259/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001023/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HARLEN LOPES MENDES

Cargo: CAPITÃO/PILOTO

CPF: 023.287.014-42

RG: 000000000905568/SSP-AL

Matrícula: 0011762-5

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/02/2022 até 14/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/02/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2925/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AILTON ALVES CARDOSO, matrícula nº 9866237, portador do CPF nº 209.418.624-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2926/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUSSARA ROSA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 20276, portadora do CPF nº 033.155.914-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2927/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEDIVALDO GOMES DE MELO, matrícula nº 16545, portador do CPF nº 022.617.534-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2928/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 824805, portadora do CPF nº 008.989.654-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2929/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 19640, portador do CPF n° 473.588.314-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2930/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ROSINETE BARROS DA SILVA SANTOS, matrícula n° 53478, portadora do CPF n° 008.672.444-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2931/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRELLY CARLOS TERTO, matrícula n° 444, portadora do CPF n° 014.143.224-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2932/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RENATA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 9865119, portadora do CPF n° 008.573.404-76, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2933/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SARA RAQUEL DE SOUZA SILVA, matrícula n° 19923, portadora do CPF n° 072.630.324-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2934/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANIA MARIA DE AZEVEDO MELO, matrícula n° 81322, portadora do CPF n° 530.708.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2935/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WECHILY STANELE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 19991, portador do CPF n° 059.510.064-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2936/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WESLEY HANDERSON BARRETO DA SILVA MARTINS, matrícula n° 19883, portador do CPF n° 096.883.654-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2937/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDIVALDO SILVA MELO, matrícula n° 824986, portador do CPF n° 024.702.184-97, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2938/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, matrícula n° 823872, portador do CPF n° 870.601.404-68, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2939/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 9863819, portador do CPF n° 037.422.594-07, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2940/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO FERREIRA GOMES, matrícula n° 9863817, portador do CPF n° 032.771.444-10, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2941/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILMAR ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 9863697, portador do CPF n° 040.426.414-07, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2942/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA, matrícula n° 826437, portador do CPF n° 036.367.904-98, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2943/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ALVES BRASILEIRO, matrícula n° 9863818, portador do CPF n° 527.630.304-59, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2944/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS MIZAEEL DA SILVA, matrícula n° 82742, portador do CPF n° 548.278.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2945/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 63982, portadora do CPF n° 040.828.404-86, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2946/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA LOURENCO SILVA, matrícula n° 15977, portadora do CPF n° 240.626.264-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2947/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARLY DA SILVA, matrícula n° 824541, portador do CPF n° 050.270.144-73, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2948/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEIDE SILVA CARDOSO CLEMENTE, matrícula n° 9866598, portadora do CPF n° 994.255.804-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2949/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA ALVES CALADO DE MELO, matrícula n° 81301, portadora do CPF n° 925.011.924-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2950/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, matrícula n° 823896, portadora do CPF n° 460.619.084-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2951/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor QUITERIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 66647, portador do CPF n° 065.146.164-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 2989/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO SANTANA VITOR, matrícula n° 704, portador do CPF n° 035.095.774-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSINHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2990/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALYSSON AVILA OLIVEIRA, matrícula n° 673, portador do CPF n° 050.024.034-50, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2991/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA PEREIRA DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 473, portadora do CPF n° 025.331.864-57, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2992/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELA MARIA MATIAS DA SILVA, matrícula n° 823962, portadora do CPF n° 894.361.214-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2993/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AUDILENE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9866388, portadora do CPF n° 777.132.144-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2994/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BARNABEL BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 82741, portadora do CPF n° 484.420.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2995/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS BELO, matrícula n° 402, portador do CPF n° 042.083.084-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2996/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDEVAR BEZERRA DE LIMA, matrícula n° 824068, portador do CPF n° 740.819.184-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2997/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CONCEICAO DE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 824553, portadora do CPF n° 661.929.784-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2998/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRACIETE MARIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 826433, portador do CPF n° 644.815.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2999/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELENO MANOEL DOS SANTOS, matrícula n° 9863851, portador do CPF n° 644.867.884-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3000/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HILDA VELOSO PORFIRIO DE AMORIM, matrícula n° 824994, portadora do CPF n° 803.271.174-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS RAMOS PIRES, matrícula n° 826453, portador do CPF n° 030.875.254-64, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3002/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE VALTER SIMAO MOREIRA, matrícula nº 9863727, portador do CPF nº 142.637.854-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3003/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA SILVERIO DA SILVA, matrícula nº 826450, portador do CPF nº 545.133.084-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3004/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 83510, portadora do CPF nº 040.800.654-42, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3005/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JACIARA CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 12838, portadora do CPF nº 055.783.774-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3006/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AFONSO DE CARVALHO FERREIRA DANTAS LINS, matrícula nº 18585, portador do CPF nº 029.202.914-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3007/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, matrícula nº 9863908, portador do CPF nº 030.102.374-30, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3008/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 449, portador do CPF nº 014.549.954-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3009/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUCIMERIO DA SILVA, matrícula nº 20190, portador do CPF nº 053.962.424-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3010/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIO CESAR PEIXOTO SILVA, matrícula nº 12743, portador do CPF nº 011.844.414-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3120/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIO CESAR PEIXOTO SILVA, matrícula nº 20196, portador do CPF nº 011.844.414-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3121/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LAELCIO BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 56738, portador do CPF nº 348.763.084-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3122/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA SOARES DA SILVA, matrícula nº 83529, portadora do CPF nº 022.692.684-23, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3124/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, matrícula n° 67674, portador do CPF n° 046.662.644-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3124/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, matrícula n° 67674, portador do CPF n° 046.662.644-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3125/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, matrícula n° 20277, portadora do CPF n° 046.662.644-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3126/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO BELO, matrícula n° 467, portador do CPF n° 064.271.324-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3127/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALANA KARLA PIMENTEL DA SILVA, matrícula n° 9866790, portadora do CPF n° 008.989.624-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3128/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELISANGELA LEO DE CERQUEIRA, matrícula n° 20117, portadora do CPF n° 032.638.424-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3129/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZABETE DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 1315, portadora do CPF n° 046.225.774-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3130/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERNANDES PIRES DA SILVA, matrícula n° 20225, portador do CPF n° 038.759.514-76, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3131/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 824813, portadora do CPF n° 841.173.111-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3132/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO LUCIANO SILVERIO DA SILVA, matrícula n° 1178, portador do CPF n° 051.883.414-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3133/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS AURELIO NUNES, matrícula n° 409, portador do CPF n° 008.602.814-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3134/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA BETANIA DA SILVA, matrícula n° 824820, portadora do CPF n° 349.071.734-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3135/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA SILVA, matrícula n° 9863723, portadora do CPF n° 383.143.984-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3136/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELENA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 9863707, portadora do CPF n° 889.479.044-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3137/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA, matrícula n° 824514, portadora do CPF n° 661.913.944-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3138/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELINE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 824612, portadora do CPF n° 939.493.084-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3139/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELLE RICHARDO DA SILVA FREITAS, matrícula n° 82749, portadora do CPF n° 755.152.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3140/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELLE RICHARDO DA SILVA FREITAS, matrícula n° 9865735, portadora do CPF n° 755.152.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3141/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOISES SAVIO DE VASCONCELOS, matrícula n° 9866321, portador do CPF n° 801.189.684-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3142/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEANE ROCHA DE SOUZA, matrícula n° 81290, portadora do CPF n° 563.133.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3143/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSELITA DE MOURA LIMA, matrícula n° 823873, portadora do CPF n° 484.436.034-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3144/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROZIENE SABINO DA SILVA, matrícula n° 824991, portadora do CPF n° 033.625.804-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3145/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA ALVES DE BARROS, matrícula n° 82739, portadora do CPF n° 545.132.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3146/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUSANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 16736, portadora do CPF n° 060.570.618-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3147/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON DA CONCEICAO SYBALDE, matrícula n° 16470, portador do CPF n° 024.244.964-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3148/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON DA SILVA FREITAS, matrícula n° 19881, portador do CPF n° 088.644.884-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3149/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula n° 412, portador do CPF n° 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SURE N° 06/2022

RETIFICA A PORTARIA SURE N° 65/2021.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 68902 de 21 de janeiro de 2020, considerando a edição da Portaria SURE N° 65/2021 e considerando o Memorando N° E: 7/2022/Superintendência de Fiscalização, constante do processo administrativo eletrônico SEI N° 01500.0000004447/2022, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1° O art. 2° da Portaria SURE N° 65/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

GT 20 – TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Matrícula/Nome

201 Pedro Pereira da Silva

82078 Roberto da Costa Freire

[...]

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ORTARIA/SEPLAG N° 1581/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 52555.483/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR, matrícula n° 136, portador do CPF n° 804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 15/02/2022 até 18/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1555/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3730/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA MARIA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula n° 86796, portadora do CPF n° 524.656.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/01/2022 até 12/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1614/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 5101.1442/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ALEX CARDOSO VASCONCELOS, matrícula n° 19041, portador do CPF n° 044.150.344-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 31/01/2022 até 04/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1587/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.4645/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula n° 864388, portadora do CPF n° 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/02/2022 até 17/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1620/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.3683/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora AZENATE ECLESIA PIMENTEL SOUZA, matrícula n° 825789, portadora do CPF n° 815.479.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/02/2022 até 05/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1568/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3657/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula n° 42777, portadora do CPF n° 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/01/2022 até 14/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1569/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3657/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula n° 86786, portadora do CPF n° 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/01/2022 até 14/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1621/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei n° 8.213/1991., e no Processo Administrativo n° 2000.4068/2022,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora BENEDITA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula n° 1125, portadora do CPF n° 163.842.294-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 12/02/2022 a 13/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1612/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3793/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora BETANIA MARIA CALHEIROS LINS, matrícula n° 826520, portadora do CPF n° 516.226.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 18/02/2022 a 17/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1586/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 52555.349/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CAETANO CLAUDIO PEREIRA, matrícula n° 56364, portador do CPF n° 128.569.084-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PORTO CALVO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 31/01/2022 até 04/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1560/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 48040.98/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CLEITON ROSENO DA SILVA, matrícula n° 300604, portador do CPF n° 255.591.548-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 60 dias, a contar de 16/02/2022 até 16/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1592/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.3232/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE AZEVEDO SANTOS, matrícula n° 501896, portadora do CPF n° 670.080.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 16/02/2022 até 15/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1556/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 5101.2034/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n° 2983, portadora do CPF n° 911.642.494-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/02/2022 até 17/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1578/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.3197/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, matrícula n° 501074, portadora do CPF n° 412.894.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/02/2022 até 24/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1594/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.3238/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DJNANE MOURA DA SILVA, matrícula n° 3557, portadora do CPF n° 994.602.544-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/02/2022 até 22/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1595/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.3238/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DJNANE MOURA DA SILVA, matrícula n° 500711, portadora do CPF n° 994.602.544-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/02/2022 até 22/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1564/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.1561/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELBA DA SILVA BATISTA, matrícula n° 826406, portadora do CPF n° 759.024.354-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 18/01/2022 até 03/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1588/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.4487/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 500520, portador do CPF n° 140.431.574-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 06/02/2022 até 06/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1566/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.3141/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA, matrícula n° 13268, portadora do CPF n° 341.140.684-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/02/2022 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1579/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.3049/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ERLAN ALVES DA SILVA, matrícula n° 2961, portador do CPF n° 046.959.004-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 10/02/2022 até 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1575/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.4610/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula n° 864369, portadora do CPF n° 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/02/2022 até 11/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1596/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.3144/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO TALVANES DOS ANJOS FILHO, matrícula n° 825904, portador do CPF n° 457.585.574-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/02/2022 até 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1591/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1204.793/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME FALCAO LOPES, matrícula n° 141486, portador do CPF n° 054.992.824-39, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 dias, a contar de 10/02/2022 até 24/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1562/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3742/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IRACELMA VIEIRA GOMES, matrícula n° 84807, portadora do CPF n° 028.109.424-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 07/02/2022 até 07/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1624/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3557/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IRAJANE PEREIRA SANTOS, matrícula n° 824315, portadora do CPF n° 861.246.684-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/02/2022 a 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1589/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.3809/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABEL CRISTINA FRANCELINO ALVES, matrícula n° 9865406, portadora do CPF n° 007.918.234-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/01/2022 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1577/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3785/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor IVAN GOMES DE SOUSA, matrícula n° 16174, portador do CPF n° 157.972.588-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 17/02/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1605/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 34000.4091/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 53161, portadora do CPF n° 067.285.234-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 12/02/2022 até 13/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1601/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.2429/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JORGE LUIZ DE JESUS SILVA, matrícula nº 300475, portador do CPF nº 911.350.875-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/02/2022 até 14/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1609/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4054/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 864744, portadora do CPF nº 036.875.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/01/2022 até 14/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1604/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 48040.99/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOVECY RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 2567, portador do CPF nº 926.518.524-49, ocupante do cargo de null, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 04/02/2022 até 18/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1613/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3642/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KARLA DE FATIMA ARRUDA ARAUJO, matrícula nº 9863619, portadora do CPF nº 588.041.374-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/02/2022 a 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1603/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4163/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO, matrícula nº 864714, portadora do CPF nº 940.262.464-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 09/02/2022 até 13/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1572/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3461/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KATIA REJANE BRITO DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 9863702, portadora do CPF nº 902.616.744-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/02/2022 até 01/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1600/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.3013/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO, matrícula nº 500933, portadora do CPF nº 037.993.194-09, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 11/02/2022 até 24/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1573/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2824/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEONIA VALERIANO DA SILVA NUNES, matrícula nº 78180, portadora do CPF nº 073.848.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/02/2022 até 21/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1625/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 41010.3165/2022,

RESOLVE:

Conceder, 5 (cinco) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora LIONOR DA SILVA XAVIER, matrícula nº 2576, portadora do CPF nº 075.928.524-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1570/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3682/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, matrícula nº 78213, portadora do CPF nº 524.416.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/02/2022 até 15/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1567/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3638/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 781, portador do CPF nº 076.735.564-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2022 até 10/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1599/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2971/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1736, portador do CPF nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 04/02/2022 até 03/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1561/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3816/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA, matrícula nº 823919, portadora do CPF nº 741.291.394-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/02/2022 até 11/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1608/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4340/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DAS DORES ROCHA, matrícula nº 865470, portadora do CPF nº 053.255.634-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 09/02/2022 até 18/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1585/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2971/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DOS PRAZERES TENORIO MAGALHAES, matrícula nº 67836, portadora do CPF nº 564.535.904-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/02/2022 até 05/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1576/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3189/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 500857, portadora do CPF nº 563.318.194-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/02/2022 até 17/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1597/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3731/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA GORETE FERREIRA GOMES, matrícula nº 81191, portadora do CPF nº 741.088.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/02/2022 a 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1558/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3531/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula nº 81364, portadora do CPF nº 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/02/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1557/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3531/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula nº 9864559, portadora do CPF nº 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/02/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1590/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3547/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 9863702, portadora do CPF nº 055.881.618-58, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/02/2022 até 14/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1563/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1558/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA SALETE HOLANDA DE FRANCA, matrícula nº 824569, portadora do CPF nº 496.671.654-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/01/2022 até 10/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1598/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2984/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 501413, portadora do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 12/02/2022 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1611/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3780/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARTHA ACIOLY DE CASTRO, matrícula nº 826505, portadora do CPF nº 606.486.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/02/2022 a 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1559/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3140/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TATIANA GALVAO DOS REIS, matrícula nº 500339, portadora do CPF nº 955.278.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 08/02/2022 até 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1606/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3708/2022

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MONICA LUIZA DA SILVA, matrícula n° 22251, portadora do CPF n° 505.034.644-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 15/02/2022 até 13/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1616/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.4318/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula n° 501172, portador do CPF n° 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 11/02/2022 até 12/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1615/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.4318/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula n° 9863963, portador do CPF n° 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 11/02/2022 até 12/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1602/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.3702/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor OASIAS DE MORAIS JESUS, matrícula n° 1119, portador do CPF n° 069.908.884-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 15/12/2022 até 19/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1571/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2989/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 501637, portadora do CPF n° 040.158.634-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/02/2022 até 26/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1583/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.4604/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula n° 864234, portadora do CPF n° 024.221.684-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 16/02/2022 até 01/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1582/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3227/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula n° 501300, portadora do CPF n° 024.221.684-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 16/02/2022 até 01/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1618/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.4131/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, matrícula n° 864456, portadora do CPF n° 860.764.854-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 10/02/2022 até 24/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1574/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.3216/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, matrícula n° 501917, portador do CPF n° 438.810.924-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/02/2022 até 17/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1617/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.3989/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PEDRO DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 9863737, portador do CPF n° 227.405.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 09/02/2022 até 28/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1619/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3685/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora REJANE MARIA SILVA CESAR TEIXEIRA, matrícula n° 84017, portadora do CPF n° 454.235.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/02/2022 até 14/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1580/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.3207/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RENISE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 51345, portadora do CPF n° 494.650.234-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 11/02/2022 até 11/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1607/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.3789/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 19836, portador do CPF n° 016.501.165-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 dias, a contar de 14/02/2022 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1623/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3691/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula n° 81426, portadora do CPF n° 686.168.214-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1622/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3691/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864894, portadora do CPF n° 686.168.214-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1593/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3866/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANA BARBOSA VISGUEIRO, matrícula n° 825308, portadora do CPF n° 553.827.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/02/2022 a 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1635/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.1458/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1403 de 16/02/2022, que resolveu corrigir o início da licença concedida,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, matrícula nº 81086, portadora do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/01/2022 até 17/03/2022.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, matrícula nº 81086, portadora do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/01/2022 até 31/03/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1626/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.1458/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1397 de 16/02/2022, que resolveu corrigir o início da licença concedida,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, matrícula nº 9866176, portadora do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/01/2022 até 17/03/2022.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, matrícula nº 9866176, portadora do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/01/2022 até 31/03/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1610/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3110/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, matrícula nº 67810, portadora do CPF nº 000.997.574-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/02/2022 a 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1584/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.4606/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA, matrícula nº 501562, portadora do CPF nº 837.205.104-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 15/02/2022 até 19/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1565/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4518/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula nº 6589, portadora do CPF nº 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 15/02/2022 até 15/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1559/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3140/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TATIANA GALVAO DOS REIS, matrícula nº 500339, portadora do CPF nº 955.278.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 08/02/2022 até 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ARIA/SEINFRA Nº 107/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000221/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO

CPF: 048.337.788-83

RG: 98001349180 SEDS AL

Matrícula: 771-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 18/01/2022 até 19/01/2022

DESTINO: Passo de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637678

PORTARIA/SEINFRA N° 108/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000222/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91

RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 02/02/2022 até 03/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para Execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637679

PORTARIA/SEINFRA N° 109/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000223/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90

RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 31/01/2022 até 01/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de
fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637681

PORTARIA/SEINFRA N° 110/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000226/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90

RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 08/02/2022

DESTINO: Porto de Pedras - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de
fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637682

PORTARIA/SEINFRA N° 111/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000227/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91

RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 10/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para Execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637684

PORTARIA/SEINFRA N° 112/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000228/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90

RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 10/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637687

PORTARIA/SEINFRA Nº 113/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000229/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 14/02/2022 até 15/02/2022

DESTINO: Passo de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637688

PORTARIA/SEINFRA Nº 114/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 17/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637689

PORTARIA/SEINFRA Nº 115/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000232/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL

Matrícula: 595-9
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 21/02/2022 até 22/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637691

PORTARIA/SEINFRA Nº 116/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000351/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG: 000000001581954 SSP AL
Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 09/01/2022 até 11/02/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637693

PORTARIA/SEINFRA Nº 117/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000352/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS
Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 453.448.684-72
RG: 000098001161459 SSP AL
Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 09/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões de produção e nivelamento junto aos fiscais da Seinfra, gerenciadora (Consórcio Hidroconsult e Engeconsult) e a Construtora OEC (responsável pela execução do Trecho IV).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637694

PORTARIA/SEINFRA N° 118/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000353/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG: 00000000427151 SSP AL
Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 08/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637696

PORTARIA/SEINFRA N° 119/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000354/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG: 000000000106979 SSP AL
Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 08/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de no trecho IV do Canal do Sertão inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637697

PORTARIA/SEINFRA N° 120/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000355/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49
RG: 00000000428106 SSP AL
Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 08/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o retrabalho final no CT 32 participar de reuniões com a gerenciadora assim como, participar do reconhecimento do trecho V. no Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637698

PORTARIA/SEINFRA N° 121/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000356/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG: 000000000358869 SSP AL
Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 08/02/2022 até 11/02/2022
DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui

Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637699

PORTARIA/SEINFRA N° 122/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000431/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

REVSON DE MELO SANTOS
Cargo: SUPERINT. ADMINISTRATIVO - nível SUP-2
CPF: 011.975.654-42
RG: 2000001026423 SSP AL

Matrícula: 842-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Paulo Jacinto/AL

OBJETIVO: Ida ao Município de Paulo Jacinto para resolver demandas administrativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637700

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1277/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2180/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA.

Matrícula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº	de	diárias:		0,5	diária(s)
Valor	unitário:	R\$	70,00	(setenta	reais)
Valor	total:	R\$	35,00	(trinta	e cinco
					reais)

Período: 25/01/2022 A 25/01/2022

Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CHAMA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1278/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3094/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA.

Matrícula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº	de	diárias:		0,5	diária(s)
Valor	unitário:	R\$	70,00	(setenta	reais)
Valor	total:	R\$	35,00	(trinta	e cinco
					reais)

Período: 03/02/2022 A 03/02/2022

Destino: Mac/CORURUPE/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1782/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3811/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA.

Matrícula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº	de	diárias:		0,5	diária(s)
Valor	unitário:	R\$	70,00	(setenta	reais)
Valor	total:	R\$	35,00	(trinta	e cinco
					reais)

Período: 10/02/2022 A

Destino: Mac/P. Índios/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1783/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3821/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EVERLANGE MATIAS DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL

Matrícula: 1020

CPF nº 058.413.314-69

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 10/02/2022 A 10/02/2022

Destino: Mac/P. Índios/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1784/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4481/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EMERSON RIVELINO ALVES LAGES

Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula: 955

CPF nº 677.100.264-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 15/02/2022 A 15/02/2022

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GSERV – ACOMPANHAR INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 248/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3549/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: Perito Criminal - nível 0

CPF:911.841.344-72

RG: 1446733

Matrícula: 826683-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

PERÍODO: 14/12/21 à 14/12/21

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 249/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3635/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 1.0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 26/12/21 à 27/12/21

DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 250/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3533/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF:129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/21 à 14/12/21

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 251/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3564/2021 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRÂNIO DE ANDRADE NETO

Cargo: Perito Criminal a - nível 0

CPF: 163+728.404-72

RG 214.166: SSPAL

Matrícula: 41.395-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 12/12/21 Á 13/12/21

DESTINO: CAJUEIRO

OBJETIVO: Efetuar levantamento em Local de Crime, atendendo a solicitação de Autoridade Policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).P ERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 252/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.283/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais)

PERÍODO: 11/02/22 Á 11/02/22

DESTINO: Maceió - Porto Real do Colégio-Porto Real do Colégio - Maceió

OBJETIVO: Ação Itinerante no município de Porto Real do Colégio/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 253/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.324/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:

Luiz Henrique da Silva Lobo

Cargo: Assistente Administrativo de Perícia - nível 0

CPF:208.273.854-04

RG: 98001089480

Matrícula: 14991-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 08/02/22 Á 09/02/22

DESTINO: Maceió/Feliz Deserto/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 254/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.67/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 41526082

Matrícula- 40-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: 06/01/22 À 06/01/22

DESTINO: Maceió/Porto Calvo/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21 (Diárias fora do Estado) do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 255/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.311/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 41526082

Matrícula- 40-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: 04/02/22 à 04/02/22

DESTINO: Maceió/Coruripe-Coruripe/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21 (Diárias fora do Estado) do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 256/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3460/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF:129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 1.0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO:

04/12/21 à 04/12/21

06/12/21 à 06/12/21

DESTINO:

Maceió/Piaçabuçu/Maceió

Maceió/Flexeiras/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 257/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF:129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 09/02/22 à 09/02/22

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios /Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 258/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3345 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL / PERITO GERAL ADJUNTO- nível 0

CPF: 841.450.304-78

RG: 1.103.185 SSPAL

Matrícula:826.682-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 25/11/21 à 25/11/21

DESTINO: MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião da Mesa de Situação da SSP em Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 259/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.281/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 4150772-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 02/02/22 à 03/02/22

DESTINO -Maceió - Porto Real do Colégio - Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 260/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.304/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jairo Xavier da Silva

Cargo: Agente Administrativo - nível 0

CPF:382.242.404-87

RG: 342316

Matrícula: 342316

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA Reais)

PERÍODO: 02/02/22 á 03/02/22

DESTINO: Maceió/Porto Real do Colégio /Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 261/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.301/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jairo Xavier da Silva

Cargo: Agente Administrativo - nível 0

CPF:382.242.404-87

RG: 342316

Matrícula: 342316

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta Reais)

PERÍODO: 06/02/22 á 06/02/22

DESTINO: Maceió/Teotônio Vilela/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 262/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.241/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Izidio da Silva

Cargo: Agente Administrativo- nível 0

CPF: 134.306.454-68

RG: 1396395

Matrícula: 9893-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA Reais)

PERÍODO: de 30/01/22 á 30/01/22

DESTINO: Maceió/Girau Ponciano /Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,21 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 263/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.156/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF:129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 1.0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (trinta reais)

PERÍODO:

15/01/22 á 15/01/22

16/01/22 á 16/01/22

DESTINO:

Maceió/Batalha/Maceió

Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 264/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3502 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRÂNIO DE ANDRADE NETO

Cargo: Perito Criminal a - nível 0

CPF: 163728.404-72

RG 214.166: SSPAL

Matrícula: 41.395-É

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/12/21 á 12/12/21

DESTINO: MACEIÓ/Belém/MACEIÓ

OBJETIVO: Efetuar levantamento em Local de Crime, atendendo a solicitação de Autoridade Policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000; Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento Vigente), Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO

Protocolo 637727

PORTARIA/PO N° 265/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.3502/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria IML N° 77/2021, de 07/02/2022, que resolveu: DIARIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 07/02/22

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE janeiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 266/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.3524/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria IML N° 236/2021, de 16/02/2022, que resolveu: DIARIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 16/02/22

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE janeiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N° 267/POAL/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.308/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 001/POAL/2022 15 de outubro de 2021, que resolveu ESCALA DE PLANTÃO.

ONDE SE LÊ:

Miriam Regina Braga Correia de Araújo 301.113-5 104.485.248-80
Férias (20/02 a 01/03)
Plantão 24 horas: 02, 08, 14
Expediente: 01, 07, 11, 18

LEIA-SE:

Miriam Regina Braga Correia de Araújo 301.113-5 104.485.248-80
Férias (18/02 À 09/03)
Plantão 24 horas: 02, 08, 14
Expediente: 01,07,11

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 637732

PORTARIA/PO N° 246/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n°, 0826678-6 portador do CPF n° 647.525.184-49 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2022 a 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 21 de Fevereiro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 247/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) BARBARA LEO DA FONSECA, matrícula n°, 0000036-1 portador do CPF n° 068.414.174-45 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 a 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 21 de Fevereiro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 045/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor **JOSÉ MÁRIO DA SILVA**, matrícula n° 066.065-5, portador do CPF n° 410.767.884-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA PC/AL N.º 328/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n°. 33.212/2014 e Decreto n. 65.063/2019 e, ainda, o que consta no Processo n°. E:20105.000001596/2022, DETERMINA que os servidores a seguir elencados recebam a Verba de Alimentação, referente à escala extraordinária referente ao período carnavalesco de 26 de fevereiro a 1º de março de 2022, na forma como se vê:

ESCALA EXTRAORDINÁRIA - CARNAVAL 2022 - 26/02 a 01/03/2022				
GPJ 1				
CENTRAL 1 - REFORÇO 8 ÀS 20H				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
27	301.578-5	648.161.414-72	Alan Walber Siqueira Barbosa	26,73
	050.485-8	521.255.994-49	Luzinaide Da Mata Santos	26,73
	000.455-3	037.077.394-22	Maria Claudia Dias Albuquerque	26,73
	000.387-5	045.607.404-02	Carolina Holanda Ribeiro	26,73
	301.160-7	986.354.764-68	Juracy Gomes Da Silva Júnior	26,73
	301.425-8	564.300.354-68	Sergio De Oliveira Bernardo	26,73
	CENTRAL 2 - 24 HORAS			
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
26	826.718-9	024.748.544-60	Ana Luiza Nogueira De Araujo	53,46
	301.339-1	019.150.354-14	Tome De Souza Falcão	53,46
	000.353-0	065.586.034-70	Flaviana Ermandes de Araujo Da Silva	53,46
	000.352-2	065.585.604-88	Fabiana Ermandes de Araujo Da Silva	53,46
	301.420-7	310.059.424-04	Francisco de Assis de M Rodrigues	53,46
	301.271-9	013.160.944-05	Eutropio Claudino Vilela Neto	53,46
	072.080-1	088.422.214-49	Sebastiao Clarindo Da Silva	53,46
	CENTRAL 2 - 24 HORAS			
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
27	000.363-8	038.612.744-18	Fábio Michey Costa Da Silva	53,46
	000.014-0	065.489.534-10	Tais Pereira De Vilas Boas	53,46
	000.301-8	051.703.144-26	Esdras Carlos Cardoso Silva	53,46
	0301.647-1	025.133.214-48	Aloisio Almeida Neto	53,46
	000.142-2	042.269.774-59	Marcus Bruno Falcão De Oliveira	53,46
	000.248-8	032.129.284-76	Thiago Michael Da Silva Nascimento	53,46
	300.607-7	776.103.264-53	Luiz Antonio Veiga Da Silva	53,46
CENTRAL 2 - 24 HORAS				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS

	300.737-5	008.140.784-00	Cassia Mabel Souza Da Rocha	53,46
	300.718-9	409.133.764-34	Maria Zeina Mariano De Oliveira	53,46
	066.189-9	470.328.804-44	Risoleide Alves Cantuaria	53,46
	066.206-2	347.287.594-15	Rosângela Maria De Lima	53,46
	066.156-2	387.704.584-72	Nadja Maria Da Fonseca Feitosa	53,46
	041.344-5	228.426.084-53	Maxuell Rodrigues Brandão	53,46
	000.166-0	800.445.815-72	Diego Bruno Santos Rocha Teles	53,46
CENTRAL 2 – 24 HORAS				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	826.690-5	953.250.505-91	Ronilson Alves de Medeiros	53,46
	301.170-4	508.686.244-20	Denilson Ferreira Santos	53,46
	000.008-6	011.357.894-60	Moacyra Cavalcante B. de Castro	53,46
	000.304-2	074.940.724-70	Luana Andrade Santos	53,46
	000.471-5	053.668.694-71	Erisson Leonardo De Medeiros	53,46
	300.996-3	679.595.044-15	Jefferson Wallace Wanderley Martins	53,46
	000.340-9	020.953.564-46	Welson Da Silva Teixeira	53,46
DELEGACIA DO TURISTA – 8 ÀS 18 H – B.O/ T.C.O DE TURISTAS				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300.805-3	879.221.505-04	Larissa Santiago Do Nascimento	26,73
	061.758-0	325.384.304-10	José Pedro Da Silva Neto	26,73
	000.122-8	069.777.704-90	Thaise Aline Fontes Dantas	26,73
	066.202-0	049.097.713-87	Ronaldo Cesar De Albuquerque Pereira	26,73
	058.650-1	410.872.324-49	Bartolomeu Trindade De Gusmão	26,73
DELEGACIA DO TURISTA – 8 ÀS 18 H – B.O/ T.C.O DE TURISTAS				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300805-3	879.221.505-04	Larissa Santiago Do Nascimento	26,73
	000.336-0	013.203.934-62	Lislly Francisca Abreu Vieira	26,73
	300995-5	986.002.904-06	Jeanne Sotero Pinheiro Lima	26,73
	066.170-8	636.347.834-00	Nivaldo Acioli Dias	26,73
	065.970-3	421.826.974-20	Gilson José Batinga Da Silva	26,73
DELEGACIA DO TURISTA – 8 ÀS 18 H – B.O/ T.C.O DE TURISTAS				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300.805-3	879.221.505-04	Larissa Santiago Do Nascimento	26,73
	301.046-5	018.473.104-60	Marcelo De Souza	26,73

			Tomaz	
	066.141-4	445.634.934-49	Manoel Pedro de Aranda Neto	26,73
	071.453-4	185.520.304-97	Marcos Romeu Ferreira Silva	26,73
	065.933-9	303.774.714-53	Carlos Rodolfo De Farias Costa	26,73
DELEGACIA DO TURISTA – 8 ÀS 18 H – B.O/ T.C.O DE TURISTAS				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300.805-3	879.221.505-04	Larissa Santiago Do Nascimento	26,73
	300.503-8	042.686.164-70	Lidiane Roque De Almeida	26,73
	050.397-5	442.723.404-68	Antonio Fernando De Oliveira	26,73
	065.865-0	209.143.424-87	Arestides Moreira De Castro Neto	26,73
	300.536-4	730.096.104-59	Jose Wellington Cavalcanti Da Silva	26,73
MARECHAL DEODORO				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	058.448-7	099.358.194-34	Liana Franca	53,46
	301.593-9	472.293.495-91	Antonio Augusto De Jesus Lima	53,46
	066.252-6	741.009.394-34	Jose Pericles Rolim De Almeida	53,46
	065.859-6	337.311.874-34	Audari Estacio Do Nascimento	53,46
	301.211-5	453.834.304-82	Sergio Heleno Silva Dos Santos	53,46
	300.689-1	877.433.295-34	Marcos Bartolomeu C. Albuquerque	53,46
	66.100-7	483.844.104-53	José Klinger Barbosa Lima	53,46
MARECHAL DEODORO				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300.785-5	023.705.104-47	Fabiana Leão Ferreira	53,46
	061.761-0	278.925.064-20	Josivaldo Pereira Rodrigues	53,46
	300.910-0	469.177.724-53	Elzivete Da Silva Santos	53,46
	065.941-0	353.969.704-72	Edilton Alves De Araujo	53,46
	301.462-2	007.424.334-98	Julio Gomes De Lima	53,46
	301.538-6	926.530.654-87	Katia Maria Vieira Lins	53,46
	059.575-6	310.279.114-04	Jose Mario Ferreira Lessa	53,46
MARECHAL DEODORO				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	060.141-1	298.895.614-68	Alcides Andrade De Alencar	53,46
	300.483-0	009.854.174-98	Fabio Jose Oliveira Alves	53,46
	041.363-1	271.958.804-00	Eliel Tavares Paranhos	53,46
	300.574-7	163.651.194-53	Leonor Tavares De Oliveira	53,46
	065.957-6	454.001.054-91	Elizeu Ferreira Da Silva	53,46

	66197-0	563.394.704-59	Paulo Roberto de Araújo Silva	53,46
	300.582-8	903.261.994-20	Litz Lamenha Lins Pinto	53,46
MARECHAL DEODORO				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	826.721-0	025.800.684-65	Barbara Arraes Alves Lima	53,46
	300.816-9	040.287.124-32	Philip Cerqueira De Farias	53,46
	000.029-9	030.313.754-16	Larissa Lins Da Rocha Vasconcelos	53,46
1	301.628-5	174.714.578-56	Sonia De Souza	53,46
	071.407-0	539.861.644-72	Stenio Jorge Umbelino Da Silva	53,46
	041.379-8	310.143.804-72	Paulo Jorge Cavalcante Costa	53,46
	301.696-0	023.496.934-22	Augusto Cesar Fernandes Moreira	53,46
BARRA DE SÃO MIGUEL				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	018.939-1	123.625.494-53	Jose Denisson De Albuquerque Sousa	53,46
	065.937-1	700.535.704-30	Denio Barros Cavalcante	53,46
	000.302-6	059.636.704-03	Aliucha Luz Meneses Fraga	53,46
26	000.015-9	056.097.694-18	Larissa De Albuquerque Wilson	53,46
	300.490-2	255.512.484-53	Jose Dorgival Pires Filho	53,46
	301.291-3	035.745.914-89	Joao Aureliano De Lima Neto	53,46
	066.241-0	445.643.254-34	Mario Jorge Santana	53,46
BARRA DE SÃO MIGUEL				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	030.500-6	209.455.584-49	Jose Carlos Sales Dos Santos	53,46
	301.468-1	700.234.764-00	Mack Douglas De Oliveira Silva	53,46
	300.507-0	036.140.554-50	Maurício Tavares Prado De Moraes	53,46
27	300.631-0	041.206.514-28	Alexsander Lima Da Silva	53,46
	066.130-9	439.720.394-68	Marcos Tulio Pereira Correia	53,46
	300.671-9	038.248.894-63	Isaac Soares Vasconcelos	53,46
	055.018-3	516.344.734-34	Jose Adilson Da Silva Santos	53,46
BARRA DE SÃO MIGUEL				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	030.521-9	145.020.384-15	Oldemberg Fonseca Paranhos	53,46
28	66.123-6	345.178.474-20	Luzivaldo Da Araújo Da Silva	53,46
	065.826-0	546.749.054-00	Dirlene Ferreira Lima Verçosa	53,46
	300.846-0	872.311.404-59	Cicero Eduardo L.	53,46

			Vasconcelos	
	055.899-0	152.082.304-53	Oracio Pais Da Silva	53,46
	300.481-3	646.917.214-87	Jose Angelo Do Regode Araujo	53,46
	000.488-0	533.764.984-15	Denildo Leopoldo Brasil	53,46
BARRA DE SÃO MIGUEL				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	058.457-6	134.350.514-34	Robervaldo Davino Da Silva	53,46
	065.877-4	410.919.144-00	Edson Carlota Dos Santos Filho	53,46
	055.020-5	469.087.144-20	Silvio Roberto Azevedo Menezes	53,46
1	058.409-6	562.626.204-00	Vanuzia Santos Calado Da Silva	53,46
	065.931-2	677.097.884-91	Daysirê Couto Batista Cardoso	53,46
	300.556-9	022.257.524-78	Adriana Marcia De L. Coelho Macário	53,46
	300.756-1	860.146.504-82	Mithyan Tavares Costa Biana	53,46
PARIPUEIRA				
(CIRCUNSCRIÇÃO PARIPUEIRA E BARRA DE SANTO ANTONIO)				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	059.562-4	209.903.404-49	Maria Tereza Ramos De Albuquerque	53,46
	301.455-0	505.303.214-91	Jose Alirio Dos Santos	53,46
26	041.306-2	405.133.864-91	Jose Clewton Nazario Da Silva	53,46
	300.917-3	940.640.594-68	Valmari Jacinto Da Silva	53,46
	065.906-1	495.152.684-00	Christiane Ribeiro Da Silva	53,46
	301.718-4	200.757.155-20	Maria De Fátima Valença Lyra	53,46
	017.173-5	112.853.544-00	Jose Severino Firmino	53,46
PARIPUEIRA				
(CIRCUNSCRIÇÃO PARIPUEIRA E BARRA DE SANTO ANTONIO)				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	300.806-1	052.115.547-95	Leonardo Assunção Das Virgens	53,46
	300.521-6	859.658.714-49	Silvia Lucia Da Silva Almeida	53,46
	301.295-6	035.716.604-39	Itala Da Silva Cavalcanti	53,46
27	300.900-9	009.233.224-26	Tadeu Ramos Dos Santos Junior	53,46
	301.200-0	023.896.684-45	Osair Da Silva Araujo	53,46
	301.052-0	020.701.234-21	Rosivaldo Barbosa Ferro	53,46
	300.919-0	037.091.874-60	Veraldino Apolinario Dos Santos Junior	53,46
PARIPUEIRA				
(CIRCUNSCRIÇÃO PARIPUEIRA E BARRA DE SANTO ANTONIO)				

MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
030.538-3	560.649.698-49	Nivaldo Aleixo De Barros	53,46
065.875-8	382.752.364-87	Ailton Oliveira Dos Santos	53,46
071.405-4	384.421.754-15	Jose Correia Da Silva Filho	53,46
058.658-7	469.890.054-91	Antonio Alexandre Santos Filho	53,46
071.447-0	210.858.974-00	Benedito Malta Lima	53,46
000.332-8	064.405.444-11	Amanda Paula de Lima Santana	53,46
066.211-9	511.560.244-04	Waldo Jose Reis Da Silva	53,46

PARIPUEIRA

(CIRCUNSCRIÇÃO PARIPUEIRA E BARRA DE SANTO ANTONIO)

MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
300.807-0	532.259.105-20	Luci Monica Moura Ribeiro Rabelo	53,46
000.135-0	057.947.054-77	Andrea Suellen Agra Da Silva	53,46
050.507-2	496.742.504-68	Maria Ranuzia Dos Santos	53,46
300.751-0	045.920.604-40	Michelly Omena Abs	53,46
300.541-0	020.919.614-93	Josivane Ramos Pimentel Santana	53,46
301.724-9	495.295.364-53	Rosimeire Bernardo De Lima	53,46
065.901-0	534.285.364-87	Deisy Maria Dias Cabral	53,46

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL N.º 329/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008 e, ainda, o que consta no Processo n.º E:20105.0000001596/2022, RESOLVE:

I- Conceder diárias aos servidores elencados no Anexo, a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagem a ser realizada as cidades do interior alagoano, com o objetivo de reforçar a segurança durante o período carnavalesco de 26 de fevereiro a 1º de março do fluente ano;

II- A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do elemento 3390-14, PI 1829, do orçamento vigente.

ANEXO

ESCALA EXTRAORDINÁRIA - CARNAVAL 2022 – 26/02 a 01/03/2022				
DGPC				
Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
26/02/2022 (sábado)	058.875-0	342.602.264-87	Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis	80,00
	300.496-1	019.385.594-10	Helder Farias de Medeiros Filho	80,00
	301.378-2	725.727.874-15	Carlos Alberto Santos Vieira	80,00
	020.080-8	129.372.234-00	Edilson Ferreira da Silva	80,00
	041.428-0	459.554.414-68	Manoel Francisco Correia Júnior	80,00
	986.3534-4	163.970.704-25	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	80,00
	300.839-8	786.889.494-68	Ricardo Ribeiro Dias	80,00
	301.253-0	030.084.784-09	André Felipe Freitas Lins Xavier	80,00
	301.472-0	027.997.414-01	José Rivelino da Silva Jacob	80,00
	300.548-8	010.651.184-06	Keyla Barbosa da Paixão	80,00
	000.246-1	729.848.644-68	Vanessa Paula Soares Santos Oliveira	80,00

GPJ 1

Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
26/02/2022 (sábado)	058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	80,00
	300.867-3	331.642.074-68	Rosangela Pereira Da Silva	80,00
	300.911-4	912.268.994-04	Valeria Batista Cavalcante Da Silva	80,00
	300.764-2	994.528.554-87	Niedja Maria Rufino de Mello	80,00

28	059.568-3	364.518.004-49	Dovirlei de Almeida Bezerra	80,00
	065.956-8	385.086.484-72	Elvan Silva dos Santos	80,00
	058.426-6	469.889.044-68	Jose Marcio Teixeira de Oliveira	80,00
	065.844-8	647.818.874-49	Malba Ines Cavalcante Araujo	80,00

GAPOCAL

Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
26/02/2022 (sábado)	041.387-9	384.955.894-00	Antônio Carlos Azevedo Lessa	80,00
	300.534-8	029.305.554-83	José Vonic Araújo do Nascimento	80,00
	066.133-3	488.943.894-72	Marcial Fernando B. V. Fortes	80,00
	301.739-7	667.732.964-04	Reginaldo José Lessa Santos	80,00
	300.742-1	606.471.164-72	Mary Anne Moura Miller	80,00
	300.968-8	870.368.944-15	Ione Soares da Silva	80,00
	301.315-4	042.270.394-01	Márlia Teles de Lima Menezes e Silva	80,00
	000.018-3	056.190.054-02	Daiane de Fátima Soares Fontan	80,00

GPJ 3

Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
27/02/2022 (domingo)	300.809-6	038.612.744-18	Mário Jorge M. Barros	80,00
	301.406-1	007.456.624-55	Paulo Rufino De Araújo Netto	80,00
	301.057-0	688.197.304-72	João Acioly Lins Neto	80,00
	301.393-6	827.811.684-91	Ermande Flor Da Silva	80,00
	000.415-4	063.965.005-82	Evaldo Santos Silva	80,00
	301.377-4	882.103.914-53	Ayrton Giodano Ferraz Nunes	80,00

SPOFC

Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
27/02/2022 (domingo)	000.054-0	041.263.984-06	José Carlos André dos Santos	80,00
	301.198-4	007.501.304-58	Mônica Cristina de Souza	80,00
	000.315-8	050.778.204-65	Valéria Macedo Maciel	80,00
	065.945-2	524.774.364-49	Eduardo César Aguiar Ribeiro	80,00
	301.010-4	412.400.064-20	Gilson Gomes dos Passos	80,00
	058.481-9	437.585.254-20	Claudemiro Clemente dos Santos	80,00

28	300.692-1	533.704.304-87	Marcos Vieira Lima	80,00
	301.715-0	479.224.354-87	Marcelo Antônio da Silva	80,00

DGAPC

Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
28/02/2022 (segunda)	300.803-7	025.950.494-70	Katia Emanuely Cavalcante Castro	80,00
	300.921-1	039.580.714-06	Virgílio Buarque Azevedo	80,00
	066.152-0	349.205.104-97	Maria Sandra Menezes de Barros	80,00
	301.343-0	038.901.764-70	Zacarias Fontam de Melo Neto	80,00
	301.700-1	699.184.904-97	Denisson Batista C de Almeida	80,00
	301.086-4	021.553.314-36	Alisson Goulart Mendes Pontes	80,00
	000.121-0	065.642.214-95	Thaís dos Santos Lima	80,00
	301.403-7	023.183.384-93	Patrícia Lopes de Melo	80,00

GPJ 2

Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
28/02/2022 (segunda)	300.796-0	870.184.387-72	Guilherme Bezerra de Mello Sillero	80,00
	301.514-9	604.957.824-91	José Luciano Gomes Pereira	80,00
	000.196-1	021.261.574-23	Thays Kelly Ayres Agra	80,00
	300.813-4	218.448.298-63	Pedro de Almeida	80,00
	301.571-8	384.231.034-04	Ricardo Jorge de Oliveira Nunes	80,00
	065.824-3	112.645.784-15	Luiz Carlos Aureliano Pontes	80,00
	301.299-9	814.695.514-20	Ivanildo Jacinto dos Santos Junior	80,00

DEIC

Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
28/02/2022 (segunda)	000.058-2	059.118.944-59	Gustavo Xavier do Nascimento	80,00
	300.719-7	022.710.844-23	Carlos Bráulio Lopes Idalino	80,00
	000.182-1	834.997.254-87	Edel Fernandes Coelho de Magalhães	80,00
	301.533-5	022.592.774-89	Cícero Morgan de F. Fragoso	80,00
	301.116-0	024.126.434-07	Cícero Bento Pereira de Moura	80,00
	300.861-4	024.132.084-45	Dário Alexandre Barros Batinga	80,00
	000.228-3	074.000.384-43	Bárbara Emanuelle de Melo Nunes	80,00
	301.300-6	026.499.134-60	Jadson da Silva Santos	80,00

GPJ 4				
Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
01/03/2022 (terça)	041.328-3	240.487.714-34	Cícero Lima da Silva	80,00
	000.495-2	042.911.854-64	Talvanes da Silva Santos	80,00
	300.701-4	024.123.874-94	Carlos Alberto da Silva Alencar	80,00
	065.907-0	470.368.264-87	Cícero Ildefonso Silva do Nascimento	80,00
	301.448-7	895.088.315-53	Janio Suelandro Guimarães Santana	80,00
	058.412-6	505.116.374-20	Marcia Valeria Cavalcante Vieira	80,00
	301.185-2	815.231.654-72	Marcos André Fialho da Silva	80,00
	058.655-2	208.268.934-49	Paulo Roberto Cabral da Silva	80,00
Corregedoria				
Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
01/03/2022 (terça)	826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	80,00
	065.982-7	442.410.034-00	Hélio Silva	80,00
	300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	80,00
	300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	80,00
	000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	80,00
	300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	80,00
	071.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	80,00
	60.777-0	259.379.954-49	Kemerson Pierre P. de Magalhães	80,00
GEINFO				
Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR R\$
01/03/2022 (terça)	300.800-2	417.286.703-06	Francisco Medson Lima Maia	80,00
	300.623-9	025.103.654-52	Alexandre Henrique Pereira Lagos	80,00
	000.310-7	049.543.894-45	Aluizio Barbosa Nascimento	80,00
	301.599-8	872.122.344-00	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	80,00
	050.383-5	577.731.064-87	Ana Paula Correia da Silva Gomes	80,00
	000.329-8	024.871.594-13	Maria Concilia Melo da Silva	80,00
	050.545-5	679.610.534-68	Sandra França do Nascimento Lima	80,00
	058.637-4	495.392.484-34	Luiz Eduardo Barros de Albuquerque	80,00
T.I.G.R.E – CARNAVAL 2022 - Horário das 08h as 08h				
EQUIPE	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
CHARLIE SÁBADO 26 DE FEVEREIRO	071.426-7	142.543.954-34	ELIAS MANOEL PEREIRAPEREIRA	80,00
	000.476-6	071.914.594-50	DIEGO RAPHAEL MONTEIRO F. DA SILVA	80,00
	300.511-9	776.090.934-91	JOSÉ LUCIVAN GOMES DE OMENA	80,00
	000.124-4	047.003.734-23	LEVI NOBRE LIRA	80,00
	066.077-9	348.307.234-91	LAERCIO CASADO DOS SANTOS	80,00
	EQUIPE	MATRÍCULA	CPF	NOME
DELTA DOMINGO 27 DE FEVEREIRO	301.145-3	612.062.705-78	MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS	80,00
	301.353-7	035.368.054-00	CRISTIANO LINS BORGES	80,00
	301.205-0	892.753.735-15	ROMILDO DA COSTA RIBEIRO	80,00
	065.860-0	470.046.224-87	ANTONIO CARLOS LINS VASCO	80,00
	300.572-0	030.587.284-25	LEONNE PETSON DA SILVA	80,00
	000.169-4	060.958.474-00	GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO	80,00
EQUIPE	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
ALFA SEGUNDA 28 DE FEVEREIRO	065.928-2	454.327.594-20	EDSON CARLOS DA ROCHA	80,00
	000.356-5	038.261.644-82	JURANDIR FELIPPE DE O. TENÓRIO DA SILVA	80,00
	59.608-6	472.294.974-34	GILSON GOMES DA SILVA	80,00
	000.140-6	070.558.494-11	GEFESON PEDRO SILVA TOMAZ	80,00
	000.243-7	063.901.094-66	RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA	80,00
	000.226-7	058.908.634-01	GISELE ALVES	80,00
EQUIPE	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
BRAVO TERÇA 01 DE MARÇO	301.428-2	787.251.864-34	ROGER DE ALMEIDA MATOS	80,00
	300.600-0	940.643.694-91	LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA	80,00
	300.543-7	888.911.354-53	JUAREZ JOSE DE MELO	80,00
	000.482-0	010.324.904-46	THALMIR CALHEIROS REGO	80,00

SEGUNDA 28 DE FEVEREIRO	059.613-2	457.658.984-91	ESTENIO ROBBSON ACIOLI RAMOS	80,00
	000.133-3	008.325.224-06	FABYANO CHAGAS VIEIRA	80,00
	000.237-2	057.758.074-48	HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS	80,00
	000.487-1	041.914.604-04	ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	80,00
	000.125-2	046.259.834-95	IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA	80,00
	000.417-0	479.064.304-25	JOSIVAL CONSTANTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	80,00
	000.092-2	776.492.304-49	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA VIEIRA	80,00
	000.481-2	014.008.184-43	MAXMYLLER NOBERTO	80,00
EQUIPE	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
TERÇA 01 DE MARÇO	301.584-0	912.262.604-20	ALLAN COSTA MOURA	80,00
	300.643-3	994.581.874-00	AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA	80,00
	000.146-5	066.313.114-62	ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA	80,00
	000.411-1	644.291.994-34	DARIO DA SILVA LINS	80,00
	000.117-1	008.160.384-30	FABRICIO FERRARI LIMA	80,00
	065.984-3	564.211.844-72	FERNANDO ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES	80,00
	300.532-1	473.694.264-91	JOSE RONIERI BRUNO DE SOUZA	80,00
	000.435-9	063.840.674-98	KARLA SOLANGE DA SILVA	80,00
000.222-4	052.562.374-46	RODRIGO MAGALHÃES PEIXOTO	80,00	
GPJ2				
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luis do Quitunde)				
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.048-5	054.953.234-08	Tacyane Virgínia Mendes Ribeiro	80,00
	000.365-4	068.510.584-99	Marton Dowell Dos Santos Lima	80,00
	000.097-3	022.438.264-02	Ronaldo Pacheco Moreira Júnior	80,00
	065.913-4	469.035.934-20	Cleber Ferreira Santos	80,00
	042.781-0	725.628.624-49	Edlane Do Nascimento Coimbra	80,00
	039.817-9	440.629.664-68	José Alexandre Filho	80,00
	300.792-8	019.299.834-09	Paulo Geraldo C. Passos Junior	80,00
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luis do Quitunde)				
27	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.048-5	054.953.234-08	Tacyane Virgínia Mendes Ribeiro	80,00
	065.846-4	453.527.984-53	Judite Da Silva	80,00
	300.916-5	026.166.784-03	Emerson Carlos Pereira Dos Santos	80,00
	300.946-7	033.767.204-01	Halisson Gonçalves Pinto	80,00
	301.001-5	903.107.214-15	Joaquim Mendonça Lima	80,00
	300.851-7	025.788.994-95	Roberto Tavares Pereira Filho	80,00
	065.993-2	540.296.274-04	Fabio Ferreira Malta	80,00
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luis do Quitunde)				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	300.812-6	028.131.426-89	Paula Mercês Da Silva	80,00
	301.373-1	023.936.664-60	Andreza Marcia De Oliveira	80,00
	00.0189-9	072.376.284-88	Diego Lucena De Castro	80,00
	000.328-0	063.159.714-07	Jeanne Michelle Sena De Oliveira	80,00
	021.932-0	088.484.324-68	Lourivan Correia Teixeira	80,00
	071.443-7	227.815.794-91	Josival Vieira De Oliveira	80,00
	041.386-0	520.836.404-20	Avelar De Araujo Salvador	80,00
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luis do Quitunde)				
1	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.285-2	845.064.584-00	Rosimere Gomes Chaves	80,00
	301.494-0	842.336.564-68	Célio Santos Farias	80,00

	000.365-4	068.510.584-99	Marlon Dowell Dos Santos Lima	80,00
	000.097-3	022.438.264-02	Ronaldo Pacheco Moreira Júnior	80,00
	065.913-4	469.035.934-20	Cleber Ferreira Santos	80,00
	042.781-0	725.628.624-49	Edlane Do Nascimento Coimbra	80,00
	039.817-9	440.629.664-68	José Alexandre Filho	80,00
	300.792-8	019.299.834-09	Paulo Geraldo C. Passos Junior	80,00
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luis do Quitunde)				
27	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	000.048-5	054.953.234-08	Tacyane Virgília Mendes Ribeiro	80,00
	065.846-4	453.527.984-53	Judite Da Silva	80,00
	300.916-5	026.166.784-03	Emerson Carlos Pereira Dos Santos	80,00
	300.946-7	033.767.204-01	Halisson Gonçalves Pinto	80,00
	301.001-5	903.107.214-15	Joacir Mendonça Lima	80,00
	300.851-7	025.788.994-95	Roberto Tavares Pereira Filho	80,00
	065.993-2	540.296.274-04	Fabio Ferreira Malta	80,00
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luis do Quitunde)				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300.812-6	028.131.426-89	Paula Mercês Da Silva	80,00
	301.373-1	023.936.664-60	Andreza Marcia De Oliveira	80,00
	00.0189-9	072.376.284-88	Diego Lucena De Castro	80,00
	000.328-0	063.159.714-07	Jeanne Michelle Sena De Oliveira	80,00
	021.932-0	088.484.324-68	Lourivan Correia Teixeira	80,00
	071.443-7	227.815.794-91	Josival Vieira De Oliveira	80,00
	041.386-0	520.836.404-20	Avelar De Araujo Salvador	80,00
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luis do Quitunde)				
1	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	000.285-2	845.064.584-00	Rosimere Gomes Chaves	80,00
	301.494-0	842.336.564-68	Célio Santos Farias	80,00
	300.837-1	872.139.154-87	Cicero Antonio Da Costa Silva	80,00
	000.317-4	986.101.984-72	Edneide Da Silva	80,00
	301.302-2	871.974.484-68	Karla Maria Dantas Ramos	80,00
	301.209-3	478.361.304-44	Plauto Onofre dos Santos Floriano	80,00
	300.940-8	036.431.844-92	Gustavo Dyogennes Nogueira de Sá	80,00
MARAGOGI				
(Circunscrição de Matriz de Camaragibe, Maragogi, Japaratinga e Porto Calvo)				
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	021.930-4	134.393.834-15	Valdir Silva de Carvalho	80,00
	301.090-2	616.763.063-15	Anderson Luiz dos Santos Oliveira	80,00
	030.482-4	164.899.854-20	Alonso da Silva Nobre Filho	80,00
	301.742-7	670.253.074-91	Edmo Rolemberg Leite dos Santos	80,00
	050.479-3	635.313.804-00	Kleber Emanuel de Lima Pinheiro	80,00
	301.194-1	008.275.524-83	Marília Penelope Gadelha Braga	80,00
	001.184-3	239.405.224-49	Teobaldo José Passos de Vasconcelos	80,00
MARAGOGI				
(Circunscrição de Matriz de Camaragibe, Maragogi, Japaratinga e Porto Calvo)				
27	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	030.928-1	151.601.064-72	Belmiro Cavalcante de Albuquerque Neto	80,00
	301.009-0	029.504.224-97	Jonny Luma Rodrigues	80,00
	050.418-1	495.138.694-15	Erick Perminio Bandeira	80,00
	301.364-2	026.706.684-88	Adelvane Lacerda Junior	80,00
	301.463-0	550.848.004-82	Kennedy Carlos Costa de Oliveira	80,00
	071.437-2	087.874.764-87	Hamilton Souza da Silva	80,00
	059.570-5	239.501.374-91	Edvaldo Vieira dos Santos	80,00
MARAGOGI				
(Circunscrição de Matriz de Camaragibe, Maragogi, Japaratinga e Porto Calvo)				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300.732-4	022.788.254-70	Antonio Nunes Cabral Junior	80,00
	301.243-3	026.356.754-06	Alberico Alves Guimarães Junior	80,00
	000.256-9	060.650.684-54	Adriana Emanuele De Gouveia	80,00

	301.153-4	667.456.164-91	Albuquerque Jobson Nunes Pereira	80,00
	300.836-3	827.980.364-53	Ricardo Henrique Ribeiro da Silva	80,00
	300.886-0	824.639.304-97	Severino Gomes Marinho Junior	80,00
	301.292-1	936.686.784-72	Iran Furtado de Arruda	80,00
MARAGOGI				
(Circunscrição de Matriz de Camaragibe, Maragogi, Japaratinga e Porto Calvo)				
1	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	021.929-0	087.782.804-00	Romulo da Silva Monteiro	80,00
	301.540-8	022.686.194-51	Gustavo Henrique da Silva Barreto	80,00
	301-132-1	698.883.704-30	Giuseppe Antonio de Siqueira Fiorentino	80,00
	300.969-6	841.533.934-87	Flavio Cotrim de Barros Lima	80,00
	000.440-5	077.074.764-76	Adrielle Leite Vieira	80,00
	301.148-8	903.111.404-91	Jimmy Sarmento Ribeiro	80,00
	000.168-6	054.413.194-02	Erick Raphael de Águia Tenório	80,00
VIÇOSA				
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	000.038-8	074.502.094-11	Fabricio Lima do Nascimento	80,00
	301.631-5	468.958.254-87	Rosalvo Casado Lima Filho	80,00
	301.760-5	019.728.964-90	Milton Wanderley Pinto Maux Lessa	80,00
	036.707-9	693.778.804-59	Fabio Tenório André	80,00
	041.342-9	304.636.534-91	Manoel Alves da Silva	80,00
	301.465-7	029.129.834-60	Luciano Santos Alves	80,00
	000.458-8	077.667.584-23	Cayenne Freitas de Carvalho Belarmino	80,00
VIÇOSA				
27	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	300.820-7	027.669.564-09	Rodrigo Sarmento De Carvalho	80,00
	000.026-4	068.077.034-81	Michelly Rocha Ribeiro	80,00
	065.912-6	454.307.484-04	Claudio Fernando Dos Santos Cardoso	80,00
	065.866-9	561.933.004-49	Aristão Cavalcanti Filho	80,00
	300.834-7	021.344.634-06	Ricardo de Albuquerque Tenório	80,00
	300.887-8	956.519.424-91	Eduardo Marques do Nascimento	80,00
	300.947-5	870.355.104-00	Fabiano Macena Vianna	80,00
VIÇOSA				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	000.034-5	878.578.393.53	Rosimeire Vieira Silva Santos	80,00
	301.031-7	517.052.654-72	Alexandre Da Silva	80,00
	000.028-0	084.673.764-73	Vivianne De Oliveira Cavalcante	80,00
	056.041-3	227.583.724-87	José Ricardo Albino do Nascimento	80,00
	301.119-4	026.491.294-25	Charles Alcântara de Medeiros	80,00
	000.025-6	038.475.254-33	Poliana Maria Bandeira E Silva Freitas	80,00
	000.478-2	077.387.434-84	Igor Raphael Dias	80,00
VIÇOSA				
1	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	826.691-3	892.223.184-04	Gustavo Pires de Carvalho	80,00
	050.420-3	351.890.104-49	Fernando Sergio Vasconcelos da Costa	80,00
	301.417-7	985.803.534-91	Fernando Antonio Lucena Malta	80,00
	000.149-0	062.928.984-07	Felipe Brenno Costa dos Santos	80,00
	071.402-0	227.784.974-04	José Carlos Vieira de Almeida	80,00
	056.045-6	192.267.133-91	Jose Gomes da Silva Filho	80,00
	301.605-6	588.257.894-91	Fernando Bezerra da Silva	80,00
NOVO LINO				
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
	301.525-4	731.654.766-91	Isaías Rodrigues	80,00
	301.752-4	993.643.444-72	Alexandre Lopes Figueira	80,00
	065.840-5	469.208.704-87	José Gilson dos Santos	80,00
	301.310-3	026.026.924-76	Marcos Antonio dos Santos Silva	80,00
	301.319-7	940.546.654-20	Moses Limeira Martins	80,00
	301.263-8	563.773.984-68	Cristiane Acioli Tenório	80,00
	000.258-5	068.717.884-33	Emanuel Bezerra Martins	80,00
NOVO LINO				

	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
27	028.106-9	112.663.844-72	Rubens Cerqueira de Araújo Filho	80,00
	301.634-0	887.164.814-53	Paulo Euclides Gonçalves Santos	80,00
	301.418-5	919.275.954-87	Flavio José Ferreira de Melo	80,00
	301.323-5	296.305.411-49	Nelito da Silva Monteiro	80,00
	301.006-6	029.440.274-84	João Paulo Ramos da Silva	80,00
	000.403-0	351.569.534-68	Luciano Alves do Nascimento	80,00
	066.187-2	348.724.504-34	Robson Santos Siqueira	80,00
NOVO LINO				
28	000.281-0	071.056.084-20	Talita De Aquino Pereira Da Silva	80,00
	000.471-4	065.618.284-96	Ana Larissa De Mendonça	80,00
	000.116-3	052.710.824-31	Rafael Tenório Monteiro	80,00
	301.101-1	037.799.454-52	Arcelebio Gomes Barbosa	80,00
	000.496-0	047.746.064-05	Sérgio Filipe Félix dos Reis	80,00
	9863.626-3	022.675.534-73	Valdson Nunes Lima	80,00
	301.512-2	454.975.674-87	Mozart da Silva	80,00
NOVO LINO				
1	000.327-1	061.768.704-88	Cayo Rodrigues Silva	80,00
	301.530-0	994.995.094-53	Antônio Carlos de Figueiredo Gonçalves	80,00
	000.187-2	070.483.984-93	Kálita Borges de Souza	80,00
	301.371-5	033.626.357-09	Anderson de Luna Soares	80,00
	300.715-4	614.288.414-15	Carlos Antonio de Moraes Barros	80,00
	000.333-6	040.963.224-40	Lucimanuella do Nascimento Silva	80,00
	301.034-1	587.952.514-72	Aluisio Paiva da Silva Junior	80,00
MURICI				
(Circunscrição de União dos Palmares)				
26	000.347-6	071.598.334-22	Edberg Sobral de Oliveira	80,00
	000.309-3	622.891.603-34	André Carvalho Moura	80,00
	000.188-0	078-857-884-74	Emanuella Karla da Silva Coelho	80,00
000.337-9	040.080.984-29	Daniel Francisco Wanderley	80,00	
000.250-0	962.820.104-20	Eduardo Amando de Souza Peixoto	80,00	
066.172-4	459.591.104-15	Meybel Cristina Tavares Amorim	80,00	
030.479-7	041.826.164-48	Leandro Almeida dos Santos	80,00	
MURICI				
(Circunscrição de União dos Palmares)				
27	000.044-2	062.497.124-45	Igor Diego Vilela Costa	80,00
	300.599-2	724.532.224-49	Alex Sandro Borges Machado	80,00
	000.027-2	044.843.624-81	Gustavo Henrique Bezerra de Menezes	80,00
	050.516-1	368.691.124-87	Maria de Lourdes Ferreira de Araujo	80,00
	048.626-4	756.959.444-49	Josival Bezerra Silva	80,00
	071.439-9	348.746.074-20	Ivanildo Virgínio Ferreira	80,00
	071.499-6	209.912.744-15	José Afrânio Pessoa Barbosa	80,00
MURICI				
(Circunscrição de União dos Palmares)				
28	021.936-3	145.011.044-49	Claudemiltson Benemarcan Lourenço de Queiroz	80,00
	000.425-1	971.583.054-49	Vivalda Tenório Ferreira da Silva	80,00
	301.551-3	678.913.304-68	Edno de Lima Gusmão Junior	80,00
	000.276-3	048.749.174-29	Bruno Justino do Nascimento	80,00
	300.768-5	903.204.504-06	Olívio Damaso Lordsleem	80,00
	301.751-6	506.476.284-49	George Manoel da Costa	80,00
	000.490-1	072.706.654-43	Wendell Azevedo Amaral	80,00
MURICI				
(Circunscrição de União dos Palmares)				
1	000.057-4	029.456.744-59	Lucimerio Barros Campos	80,00
	000.023-0	046.051.834-85	Silvania De Moura Da Silva De Paula	80,00
	066.051-5	554.776.904-53	José Edvaldo Vieira	80,00

	056.739-6	679.827.004-20	Roseilton Cassiano da Silva	80,00
	301.038-4	266.330.028-40	Geraldo de Castro Meira Junior	80,00
	301.680-3	545.055.184-34	Ednaldo Nunes Barbosa	80,00
	000.069-8	513.754.004-87	Alexandre Clementino da Silva	80,00
GPJ3				
ARAPIRACA				
26	000.032-9	054.146.827-80	Guilherme Martim Iusten	80,00
	301.522-0	676.944.204-30	Hermann Buarque De Gusmão	80,00
	050.501-3	398.994.384-72	Maria Luciene Viana Da Silva	80,00
	300.500-3	624.008.604-59	José Alailton Correia Dos Santos	80,00
	301.081-3	700.985.574-91	Alexandro Ferreira Feitosa	80,00
	300.774-0	803.370.074-20	Patrícia Da Rocha Silva	80,00
000.465-0	065.914.454-98	Thaysa De Magalhães Barbosa	80,00	
ARAPIRACA				
27	000.325-5	039.561.094-06	Manoel Acácio Junior	80,00
	66.099-0	435.979.984-53	José Karlison Araujo Pepeu	80,00
	300.474-0	008.731.764-80	Cledson Matos	80,00
	301.261-1	647.493.554-53	Claudio Silva Cezar	80,00
	301.044-9	034.047.134-43	Karl Fagner Barbosa Lucio	80,00
	072.078-0	348.144.694-20	José Claudio Bernardino	80,00
301.575-0	540.167.624-72	Adeilton Sena Dos Santos	80,00	
ARAPIRACA				
28	058.453-3	144.367.794-91	Maria Fernandes Porto	80,00
	050.396-7	509.659.214-68	Amaurywan Fagundes De Souza	80,00
	301.226-3	030.690.304-08	José Gracindo Alves Barbosa Júnior	80,00
	066.002-7	468.840.414-04	José Alberto Da Silva	80,00
	054.660-7	384.084.224-72	José Carlos De Oliveira	80,00
	000.145-7	014.032.404-69	Priscilla De Souza Siqueira	80,00
066.002-1	525.009.424-49	José Barbosa De Carvalho Neto	80,00	
ARAPIRACA				
1	000.040-0	068.004.066-86	Filipe Ferreira Rodrigues Caldas	80,00
	300.878-9	023.186.544-92	Samuel Gustavo Vieira Da Rocha	80,00
	300.501-1	95917942404	José Leandro De Lira Junior	80,00
	301.410-0	019.161.084-40	Etélio Charles Malta De Pontes	80,00
	301.660-9	028.817.494-10	Davirlan Palmeira Machado	80,00
	000.251-8	042.358.574-60	Eraldo Souza Melo	80,00
	000.206-2	279.386.808-69	Alessandra Cairolli Fincatti	80,00
PALMEIRA DOS INDIOS				
26	030.504-9	151.914.514-49	José Rosivaldo Vilar Da Silva	80,00
	000.118-0	043.575.384-32	Diogo Pereira Martins Da Costa	80,00
	000.010-8	069.002.864-45	João Abelardo Brito De Oliveira Gomes	80,00
	000.286-0	077.257.154-60	Luana Flavia Lima De Paiva	80,00
	000.232-1	012.768.004-79	Alysson Martins Cavalcante	80,00
	300795-2	030.478.134-77	Paulo Monteiro Da Silva Junior	80,00
	301.139-9	972.369.854-49	Ivaniél Florentino Da Silva	80,00
PALMEIRA DOS INDIOS				
27	300.801	404.378.924-68	Joaopessoa Vaz da Costa Filho	80,00
	300.677-8	891.037.344-04	Antonio Wanderlan De Andrade Tenorio	80,00
	301.342-1	201.644.245-04	Willinans Dias De Souza	80,00
	301.434-1	023.776.774-01	Sidclay Delfino Silva	80,00
	301.290-5	045.496.284-30	Mario Sergio Marques Da Silva	80,00
	071.454-2	354.305.244-68	Marcelo Florencio De Medeiros	80,00
	301.572-6	025.590.684-60	Rodrigo De Cerqueira Silva	80,00
PALMEIRA DOS INDIOS				
28	14.445-2	136.131.114-20	Oldemburgo Da Silva Paranhos Filho	80,00
	301603-0	787.127.344-20	Erivaldo Ferreira	80,00

DOS SANTOS			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
301221-2	943.423.934-68	Judinalda Farias Cardoso	80,00
065.964-9	604.889.564-04	Eugenio Alexandre Pedrosa de O. Souza	80,00
301.673-0	579.436.644-34	Leonildo Alves De Oliveira	80,00
000.132-5	061.271.584-19	Ricardo Henrique Campos Da Silva	80,00
000.380-8	903.171.734-72	Jaime Duarte Costa Junior	80,00
PALMEIRA DOS INDIOS			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
058.663-3	088.125.604-82	Thomaz Acioly Wanderley Filho	80,00
000.331-0	031.636.574-27	Bruno Cordeiro Lins	80,00
301.338-3	457.096.374-91	Sebastião Dos Santos Ferreira	80,00
000.096-5	824.630.264-72	Wenilton Alberto Marques Da Silva	80,00
000.093-0	870.990.714-91	Erisvaldo Correia De Lima	80,00
000.269-0	046.155.124-14	Anderson Brayner Silva De Oliveira	80,00
301.177-1	894.444.424-20	Fernando Antonio Da Silva Freitas	80,00
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.35-3	013.296.804-56	João Marcello Vieira De Almeida	80,00
000.217-8	008.219.623-02	Marcos Vinicius De Leonice Castro	80,00
301.498-3	111.483.144-15	Fabio Alves Moura	80,00
000.213-5	010.047.693-77	Biafra Da Costa Máximo	80,00
301.159-3	047.544.744-14	Juliano Dos Santos De Moura	80,00
071.415-1	124.003.864-04	Carlos James Da Silva Batista	80,00
301.719-2	563.710.044-68	Mauricio Oliveira Paulino	80,00
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.046-9	024.424.597-52	José Ailton Cavalcante De Almeida	80,00
301.461-4	215.932.994-00	Jose Fernando De Oliveira Cirilo	80,00
301.154-2	573.726.595-15	José Cláudio Dos Santos	80,00
301.565-3	580.579.194-34	Marcondes Sampaio Lima	80,00
057.203-9	436.169.094-49	Chesman Cicero Dos Santos	80,00
300.758-8	653.191.254-53	Moisés Antonio Da Silva Junior	80,00
300.990-4	031.791.034-50	Janaina Cadete De Almeida	80,00
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
300.811-8	757.687.984-04	Paula Frassinete Arcaño Tenório Farias	80,00
300.473-2	026.713.054-60	Carlos Eduardo Vasconcelos De Carvalho	80,00
301.541-6	028.770.034-85	Stênio Lopes Paixão	80,00
301.383-9	412.395.984-91	Claudemir Edvirens Da Rocha	80,00
065.992-4	758.623.524-49	Gizélia Bezerra Leandro	80,00
065.880-4	473.559.644-53	Edson De Souza Barbosa	80,00
000.456-1	903.963.674-53	Iramildo Bezerra De Paiva	80,00
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.042-6	065.558.074-31	Arthur Cesar Silva Dos Santos	80,00
059.611-6	299.127.764-53	Samuel Rodrigues Da Silva	80,00
300.885-1	828.179.284-15	Eduardo Laercio Lima Palmeira	80,00
000.444-8	057.299.584-98	Edilson Verçosa De Lima Silva	80,00
301.396-0	724.000.564-04	Marcos Andre Do Nascimnto	80,00
300.663-8	787.182.874-68	Anneliege Cavalcante De Azevedo Cerqueira Lima	80,00
060.845-9	177.408.354-04	José James Rocha De Mendonça	80,00
PENEDO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
300.787-1	944.953.785-20	Fernando José Lins Lustosa	80,00
301.337-5	013.282.494-92	Stervard Dos Santos Lisboa	80,00
071.397-0	757.812.204-53	Gildete Teixeira Gonçalves	80,00
301.272-7	000.456.825-77	Fabiano Freire Duarte	80,00
301.772-9	026.897.714-38	Silvio Da Fonseca Barbosa	80,00
300.759-6	585.329.605-10	Moisés Dos Santos	80,00
301.176-3	014.091.167-78	Ferdnand Baima Ferreira	80,00

PENEDO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.45-0	066.975.514-10	Alexandre Silva Melo Leite	80,00
000.013-2	014.358.705-65	Sammy Dantas De Souza	80,00
000.371-9	056.090.754-08	Anthony Soares Rosa	80,00
301.645-5	030.294.604-79	Eduardo Jorge Andrade Neves Junior	80,00
000.215-1	070.484.134-76	Dyego Patriota Cavalcante	80,00
300.970-0	495.551.034-53	Irajá Ferro Barbosa	80,00
300.850-9	580.363.425-53	Cleotávio Canna Brazil Ramos	80,00
PENEDO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.053-1	979.509.715-68	Rômulo Santana De Andrade	80,00
300.730-8	785.061.315-53	Carlos Welber Freire Cardoso	80,00
000.216-0	695.270.245-87	Luiz Antônio Ferreira Barbosa Barret	80,00
301.402-9	517.310.375-20	Mozart Brandão Santana Júnior	80,00
301.499-1	609.452.905-78	Milton Dos Santos	80,00
030.476-0	007.513.744-58	Fernando Henrique Ferreira Patriota	80,00
000.095-7	870.578.914-15	Vicente Higino De Oliveira	80,00
PENEDO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.36-1	824.384.714-68	Alexandre Cesar Dos Santos	80,00
001.182-7	360.338.804-63	José Mariano Sobrinho	80,00
041.290-2	508.640.254-91	João Batista De Oliveira	80,00
041.341-0	268.082.004-59	José Amaro Wanderley Da Silva	80,00
301.232-8	028.005.544-79	Luiz Carlos Paes De Albuquerque Lins	80,00
301.048-1	803.553.314-20	Marco José Moraes Neves	80,00
055.873-7	277.226.004-68	Nidervaldo Alves Cantuária	80,00
GPJ4			
DELMIRO GOUVEIA			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
826.692-1	019.883.844-19	Rodrigo Rocha Cavalcanti	80,00
300.712-0	577.705.495-15	Carlos Antônio Angelo	80,00
301.037-6	021.476.654-36	Elson De Siqueira Melo	80,00
301.389-8	269.252.655-49	Djalma Souza Leite Junior	80,00
065.989-4	385.098.734-53	Gildete Moraes Sobrinho	80,00
301.535-1	910.073.055-68	Ycaro Weder Feitosa Brandão	80,00
301.230-1	672.824.585-53	Jackson Cristiano De Carvalho Alves	80,00
DELMIRO GOUVEIA			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.056-6	039.181.244-01	Eduardo Mero Campos	80,00
000.407-3	040.255.094-31	Camilla Montenegro Barbosa	80,00
300.488-0	031.696.174-43	Jose Da Silva Junior	80,00
300.729-4	677.156.484-34	Carlos Henrique C. dos Santos	80,00
300.641-7	698.817.074-04	Altair Araújo Gomes Ferraz	80,00
300.826-6	034.539.754-13	Cyro Jose de Araujo Jorge	80,00
000.268-2	808.259.315-68	Fabiano Menezes Silva	80,00
DELMIRO GOUVEIA			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
058.488-6	209.946.564-91	Jose Walter Fontes Cunha	80,00
301.234-4	748.860.024-04	Edvaldo Pereira Da Silva	80,00
301.283-2	580.916.024-72	Giovanni Silva Fialho	80,00
300.974-2	033.260.294-03	Flavio José Bezerra Moreira	80,00
301.012-0	699.493.284-20	Gino Frank da Costa Dias	80,00
072.077-1	591.146.494-20	Francisco José De Souza	80,00
301.035-0	023.983.934-02	Georgio Falcão Neri	80,00
DELMIRO GOUVEIA			
MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR RS
000.491-0	045.516.974-86	Daniel Jose Mayer Galvão	80,00
301.354-5	559.118.385-91	Jair Guanaes Clement	80,00
300.494-5	903.115.664-72	Bento da Silva Araújo	80,00
301.225-5	020.225.954-40	Sergio Ricardo De Almeida Silva	80,00
050.538-2	505.125.444-68	Paulo Roberto Santos Pinheiro	80,00

	301.427-4	035.473.254-47	Roberto pena de oliveira	80,00
	065.827-8	603.782.554-87	Edmilson Correia Lopes Filho	80,00
PIRANHAS				
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	826.690-5	953.250.505-91	Ronilson Alves de Medeiros	80,00
	000.008-6	011.357.894-60	Moacyra Cavalcante B. De Castro	80,00
	066.185-6	431.401.494-68	Ronaldo Célio Dos Santos	80,00
	000.240-2	001.206.295-26	Ingrid Morena Dos Santos	80,00
	065.878-2	540.455.254-91	Edvan Viveiros Da Silva	80,00
	301.141-0	494.698.434-87	Jandir Herculano De Melo	80,00
	300.653-0	802.997.334-91	André Luiz Cavalcanti Ribeiro	80,00
PIRANHAS				
27	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.055-8	077.179.854-70	Leonam Pinheiro Rodrigues	80,00
	065.864-2	469.538.844-87	Ariel Almeida De Oliveira Santos	80,00
	050.467-0	444.850.004-78	Josefa Betânia De Lima Guimarães	80,00
	000.504-5	022.863.375-35	Diego Figueiredo De Jesus	80,00
	000.358-1	058.734.354-05	Renata De Oliveira Andrade	80,00
	039.790-3	352.093.644-53	Mario Cesar Camerino Argolo	80,00
	065.988-6	326.610.294-00	Francisco Jose Barros Santos	80,00
PIRANHAS				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.052-3	058.589.117-65	Thales Silva Araujo	80,00
	000.368-9	060.906.554-81	Renielson Vanderley Cavalcante	80,00
	000.212-7	073.801.676-42	Rodrigo Rafanelli Jeolás Monteiro	80,00
	301.278-6	700.918.544-15	Gastão Alves Costa Junior	80,00
	000.497-9	025.226.714-13	Emerson Lopes Lucas	80,00
	301.327-8	021.251.444-09	Paulo Marcelo Mesquita Buarque	80,00
301.008-2	018.462.164-00	Jocelino Alves Da Silva	80,00	
PIRANHAS				
1	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.041-8	023.709.431-22	Teila Rocha Nogueira	80,00
	000.179-1	064.747.264-31	Juliana Nunes Rocha	80,00
	301.214-0	454.033.844-72	Yolanda Nobre Silva	80,00
	66.066-3	259.401.044-87	José Murilo Moura Soares	80,00
	058.483-5	332.521.144-53	José de Lima Barros	80,00
	301.231-0	021.806.524-88	Karina Teles	80,00
300.524-0	039.996.474-69	Ademir Oliveira da Silva	80,00	
SANTANA DO IPANEMA				
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.037-0	010.392.864-29	Hugo Leonardo O. Vasconcelos	80,00
	301273-5	899.996.304-72	Anivaldo Lourenço Da Costa	80,00
	301581-5	535.850.545-87	Sérgio Mauro De Sousa Santos	80,00
	000.148-1	081.551.404-23	Miguel Tenório De Araújo	80,00
	000.190-2	059.924.654-56	Daniel Oliveira Santos	80,00
	301.390-1	564.094.004-20	Edval Anfrísio dos Santos	80,00
000.445-6	698.129.004-97	Augusto Fernando Barbosa De Alcântara	80,00	
SANTANA DO IPANEMA				
27	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.492-8	034.800.434-61	Sidney Walston Tenorio De Araujo	80,00
	300.686-7	757.490.504-59	Audail Chagas De Oliveira	80,00
	000.308-5	038.287.184-77	Sâmira Lemos Ribeiro Lima	80,00
	301.884-4	026.985.964-06	Clebio de Lima Paes	80,00
	000.416-2	357.325.984-72	José Humberto Vasconcelos Rocha	80,00
	000.214-0	051.339.254-84	Manoel Messias Pinheiro Junior	80,00
301260-3	786.823.554--34	Claudemir dos Santos	80,00	
SANTANA DO IPANEMA				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	301.526-2	686.232.915-49	Emanuel David Freitas Viana	80,00
	300.831-2	008.921.234-78	Renilson Silva Nunes	80,00
	000.339-5	992.660.675-04	Frank Almeida Silva	80,00
	059.607-8	411.778.944-91	João Alves Da Silva	80,00

	066.220-8	144.776.704-78	Rui Barbosa De Oliveira	80,00
	301.409-6	540.169.324-91	Pedro Wellington Da Silva	80,00
	300.749-2	857.511.204-00	Maurilio Rezende Almeida	80,00
SANTANA DO IPANEMA				
1	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.275-5	013.743.454-58	Diego Jose Nunes Ferreira	80,00
	300.567-4	895.009.204-25	Laelson Cavalcante de Menezes Junior	80,00
	301.445-2	821.616.904-34	Jairo Matias Ferreira Albuquerque	80,00
	301.707-9	534.067.704-44	Jose Aldo da Silva Raimundo	80,00
	000.292-5	073.993.644-19	Demócrito Vieira Patriota	80,00
	055.441-3	741.403.374-00	Flávio Henrique Silva	80,00
	030.498-0	144.829.164-04	José Williams Souza	80,00
	PÃO DE AÇUCAR			
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.176-7	078.742.584-28	Daniela Alves Andrade	80,00
	000.017-5	055.776.624-94	Aline Farias de França Rocha	80,00
	301.112-7	559.102.974-49	Carlos Magno Silva Martins	80,00
	000.119-8	040.269.644-18	Henrique Teles Neto	80,00
	000.427-8	049.130.704-79	Antonio Helder Gomes de Lima	80,00
	301.190-9	376.670.334-04	Pedro Natalicio da Silva	80,00
300.586-0	601.831.285-91	Alessandro Mendes do Nascimento	80,00	
PÃO DE AÇUCAR				
27	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	058.877-6	073.692.714-04	Edvaldo Alves De Menezes	80,00
	301.408-8	871.115.434-91	Eronildo Correia Cabral	80,00
	041.402-6	140.149.714-49	Itamar Costa Lima	80,00
	301.441-0	037.370.414-31	Vagno Barbosa Maciel	80,00
	301.730-3	007.823.704-11	Wolgrand Gonçalves Laurindo	80,00
	000.450-2	026.106.524-61	José Mauricio Rodrigues Filho	80,00
030.492-1	144.843.824-15	Francisco Carlos Pimentel Da Silva	80,00	
PÃO DE AÇUCAR				
28	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$

	000.050-7	058.883.324-02	Everton Gonçalves De Souza	80,00
	301.381-2	344.951.265-04	Carlos Nilton de Oliveira Costa	80,00
	301.131-3	740.458.224-53	Giannini Santos Souto	80,00
	000.388-3	056.114.114-28	Pedro Timoteo Gomes Tenorio Acioli	80,00
	000.016-7	026.705.764-43	Veltria de Oliveira Pinheiro	80,00
	301.681-1	045.946.664-00	Lúcio Flávio da Costa Cruz Filho	80,00
	071.460-7	411.599.934-91	Neilson Reis Castro	80,00
PÃO DE AÇUCAR				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR R\$
	000.176-7	024.507.664-64	Antonio Carlos Machado Costa	80,00
	301.202-6	842.766.814-72	Tarciso Jamisson De Vasconcelos Junior	80,00
	000.234-8	272.076.764-68	Renato Temoteo Da Silva Santos	80,00
1	000.413-8	563.461.904-15	Leonildo Ferreira dos Santos	80,00
	071.460-7	020.957.824-61	Aquino Correia Japiassu	80,00
	000.208-9	347.309.664-49	Joaquim Lins Pirauá Neto	80,00
	301.374-0	008.573.084-08	Antonio Alves Da Silva	80,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 100/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2551/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, o servidor ARNALDO OLIVEIRANDE LIMA, matrícula n° 300.682-4, portador do CPF n° 040.921.454-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 63° DP de Traipu, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 098/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2499/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, matrícula n° 301.386-3, portador do CPF n° 679.623.434-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DH de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 até 15/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 096/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2394/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, o servidor JOÃO ACIOLY LINS NETO, matrícula n° 301.057-0, portador do CPF n° 688.197.304-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 12/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL N° 103/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2603/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JÉSSICA BATISTA DE SOUZA, matrícula n° 201-1, portador do CPF n° 026.190.625-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 83° DP de São Brás, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2022 até 15/06/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 099/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2499/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor RUTINALDO SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 301.573-4, portador do CPF n° 609.890.925-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 76° DP de Boca da Mata, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 até 14/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 69 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000289/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2021 até 13/12/2021

DESTINO: TRAIPI

OBJETIVO: CONCERTO DE VEÍCULO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 70 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000283/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 03/12/2021 até 03/12/2021

DESTINO: RECIFE

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar amostras para diagnóstico de Mormo no Laboratório Federal LFDA/PE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 71 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003425/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 20/12/2021

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUINTUNDE, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: O objetivo da viagem foi levar placas de sinalização das respectivas Ulsavs nos dias 15, 20/12/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 72 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000408/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 145.009.814-20

RG: 98001200357 SSP/AL

Matrícula: 92-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: ARAPIRACA, GIRAU DO PONCIANO, TRAIPI

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Unidade de Sanidade Animal e Vegetal/ADEAL (Ulsav) de Traipu- AL, ao Secretário de Agricultura de Girau do Ponciano - AL e dos servidores do Escritório de Apoio à Comunidade (EAC) também do município de Girau do Ponciano - AL, bem como participar de apreensão de animais com trânsito irregular em Arapiraca - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 73 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000407/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: 1.451.096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2022 até 10/02/2022

DESTINO: TANQUE D'ARCA

OBJETIVO: Levantamento Fitossanitário de ocorrência do gorgulho da semente da manga em propriedades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 74 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000282/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: 1.451.096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 13/01/2022 até 21/02/2022

DESTINO: CHÂ PRETA

OBJETIVO: Monitoramento fitossanitário da praga Mosca da Carambola na cultura dos citros nos dias 13/01/2022, 04 e 21/02/2022 retornando no mesmo dia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 75/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000000889/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA MARCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE- nível 0
CPF: 408.703.674-04
RG: 00000000478165 SSP/AL
Matrícula: 35708
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 28/02/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 637666

PORTARIA/DER N° 76/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000000889/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDNA ALVES DE SOUZA BARROS
Cargo: RADIOTELEFONISTA- nível 0
CPF: 255.490.814-15
RG: 000000000357877 SSP/AL
Matrícula: 35909
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 28/02/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 637669

PORTARIA/DER N° 77/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000000889/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSELMA VANDERLEI DE MELO
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0
CPF: 469.894.124-53
RG: 000000016548347 SSP/SP
Matrícula: 36180
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 28/02/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 637670

PORTARIA/DER N° 78/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000000889/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA FIRMINO DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0
CPF: 227.534.514-00
RG: 00000000327399 SSP/AL
Matrícula: 41585
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 28/02/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 637671

PORTARIA/DER N° 79/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000000889/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JUDITE DA SILVA FLORENCIO
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE- nível 0
CPF: 319.492.904-68
RG: 000000000409312 SSP/AL
Matrícula: 36217
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 28/02/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 637673

PORTARIA/DER N° 80/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000000889/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: STENIO OLIVEIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 346.857.824-53
RG: 000000000561210 SSP/AL
Matrícula: 35847
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2022 até 28/02/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 637677

PORTARIA/DER N° 81/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.000000889/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VERA LUCIA FORTUNATO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 376.732.894-15

RG: 00000000615614 SSP/AL

Matrícula: 40665

N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/02/2022 até 28/02/2022

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas

OBJETIVO: Ação educativa de trânsito nas rodovias estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 637680

PORTARIA/IZP N° 030/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Kariny Rangoussis de Melo Moura, matrícula n° 300751-0, portadora do CPF n° 045.008.264-40, ocupante do cargo de Produtor Gráfico e Visual, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 14/06/2022 a 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 031/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Kariny Rangoussis de Melo Moura, matrícula n° 300751-0, portadora do CPF n° 045.008.264-40, ocupante do cargo de Produtor Gráfico e Visual, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 21/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

IZP - Instituto Zumbi dos Palmares

PORTARIA/IZP N° 027/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Angélica Batista Carvalho de Azevedo, matrícula n° 300572-0, portadora do CPF n° 088.026.507-80, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 21/03/2022 à 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA/IZP N° 028/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Angélica Batista Carvalho de Azevedo, matrícula n° 300572-0, portadora do CPF n° 088.026.507-80, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 05/12/2022 à 24/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 029/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Kariny Rangoussis de Melo Moura, matrícula n° 300751-0, portadora do CPF n° 045.008.264-40, ocupante do cargo de Produtor Gráfico e Visual, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 29/04/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 032/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.00000000070/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 02/02/2022 até 03/02/2022

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a entrega de mais equipamentos e veículos pelo programa Fortalece Alagoas, desta vez a nove cidades do Sertão Alagoano. "Trata-se de um programa transformador, que vai ajudar as cidades a melhorar a infraestrutura urbana e rodoviária, como também a prestação dos serviços públicos pelos municípios", pelo Governo do Estado de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de fevereiro 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 033/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.00000000071/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2022 até 04/02/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a entrega de equipamentos do Fortalece Alagoas, bem como, anuncia construção de CISP, Creche e UPA, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de fevereiro 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 034/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000104/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 495128 SSP/AL

Matrícula: 40-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 26/02/2022 até 27/22/2022

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO

Com o objetivo de prestar suporte técnico a equipe responsável pela cobertura esportiva do jogo entre as equipes ASA X CSA pelo Campeonato Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA IDERAL / AMGESP N° 17, DE FEVEREIRO DE 2022 DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS / IDERAL e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, e o Decreto N° 77.233, DE 02 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) créditos(s) orçamentários(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Liberação de cota de combustível extra a ser utilizada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS no exercício vigente.

II - VIGÊNCIA: A partir da data de publicação até 31/12/2022.

III - DE / Concedente:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS / IDERAL

UO: 14528

UG: 520528

IV - PARA / Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO

PT: 20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recurso do Próprio

Valor: 8.464,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de Fevereiro de 2022.

Protocolo 637706

INMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas

PORTARIA/INMEQ/AL N° 10/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIANO MARCELINO DOS SANTOS, matrícula N° 12, portador do CPF n° 384.715.074-04, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL N° 978/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 3696-0, portador do CPF n° 534.329.674-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 979/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3417-7, portador do CPF n° 000.584.176-30, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2022 até 23/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 980/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora TATYANA ROCHA DE MELLO TOLEDO GUEDES, matrícula n° 3418-5, portadora do CPF n° 009.843.624-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 981/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS, matrícula nº 500855-7, portadora do CPF nº 280.770.084-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 982/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALDIANE DE FRANCA FERRO CASTRO, matrícula nº 500850-6, portadora do CPF nº 030.335.574-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 983/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1642-0, portadora do CPF nº 534.405.444-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 984/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ROSIETE DOS SANTOS, matrícula nº 1104-5, portadora do CPF nº 056.783.294-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 985/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLENE NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 2256-0, portadora do CPF nº 534.100.174-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 986/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 775-7, portadora do CPF nº 029.232.174-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 987/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNELZA TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1073-1, portadora do CPF nº 043.017.364-41, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 988/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VALDILENE DA SILVA, matrícula nº 451-0, portadora do CPF nº 077.143.404-95, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 989/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VILMA MARIA DA SILVA NETO, matrícula nº 1670-5, portadora do CPF nº 533.740.374-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 990/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA, matrícula nº 500548-5, portadora do CPF nº 007.395.954-58, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 991/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERICO MARQUES COSTA, matrícula n° 501443-3, portador do CPF n° 532.412.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 992/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALESSANDRA VASCONCELOS CALADO BARBOSA, matrícula n° 500482-9, portador do CPF n° 699.324.844-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 993/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINNE KARLA MARTINS MALAFAIA DE LIRA, matrícula n° 3936-5, portadora do CPF n° 042.170.284-23, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2021 até 17/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4242/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 3 a 17 de março de 2022.

Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento. Proc. nº 12070-17793/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL Ass.: Reajuste do Termo de Contrato nº DPAL nº 002/2013. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 027/2022, às fls. 47/52, que opina pela possibilidade de celebração do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato DPE/AL nº 002/2013, para fins de reajuste do valor do contrato, e considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a assinatura do respectivo termo. Publique-se.

Proc. nº 12070-4588/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 036/2018, referente ao mês FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4593/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do galpão localizado no bairro do Clima Bom, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4599/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado na Avenida Comendador Leão, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4602/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 21 de fevereiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 637731

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-4507/2022. Interessado: Thiago Carniatto Marques Garcia. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2022. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2022. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Processo nº12070-4243/2022. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 86, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Protocolo 637729

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 22/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-17340/2021.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, representada pelo Sr. Wellington Klebson de Melo Oliveira, CPF nº 061.556.674-03.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 239.676,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-17340/2021, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 22/2022.

Protocolo 637724

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DPE/AL Nº 002/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12070-17793/2021. LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. LOCADOR: CS ALUGUEL DE IMÓVEL LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel comercial localizado na Av. Fernandes Lima, nº 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 12070.17793/2021, inclusive Parecer Jurídico nº 027/2022, o preço mensal do Contrato DPE/AL nº 002/2013 que era de R\$ 29.088,74 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 35.412,72 (trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, com previsão contratual na Cláusula Quarta, itens 4.3 e 4.4 e 4.5. Para o Exercício Financeiro de 2022 a despesa correrá à conta da: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 01000 (Recursos Ordinários). O registro deste reajuste por apostila está respaldado no art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

Protocolo 637722

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-4391/2022

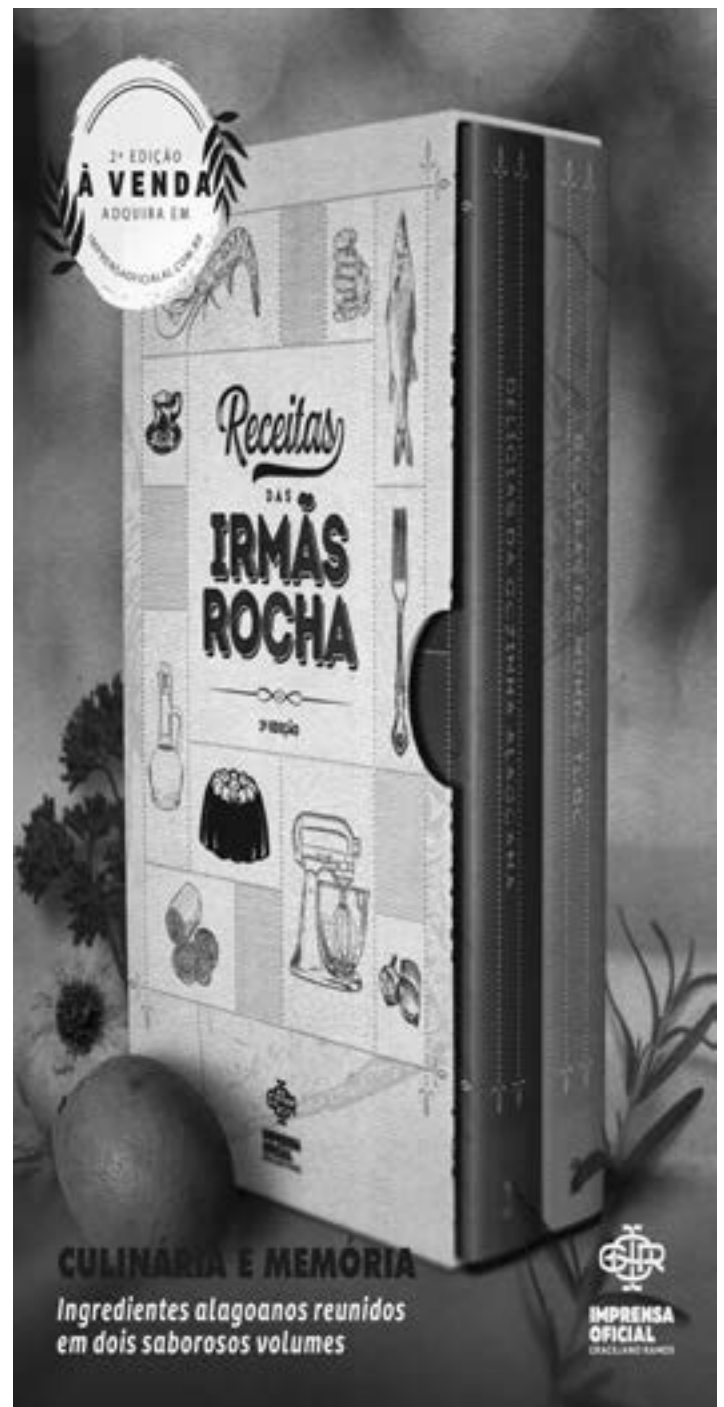
Objeto: Aquisição de Adesivo em impressão digital, logo em acrílico e película fumê com serviço de desinstalação e aplicação.

Prazo para envio das propostas: 03 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

Protocolo 637723





Maceió - terça-feira
22 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1765

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIFE AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº 0007521/2022; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens e de viagens aéreas. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Coruripe/AL, 18 de fevereiro de 2022. Gilmar Isaque da Silva, Assessor Jurídico – Designado para atuar junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS.

MUNICÍPIO DE CORURIFE AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº 0007525/2022; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Coruripe/AL, 18 de fevereiro de 2022. Gilmar Isaque da Silva, Assessor Jurídico – Designado para atuar junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12150001/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.005/2022
Tipo: Menor preço total por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio de uso hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 16 de março de 2022 às 14h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.htps://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 21 de fevereiro de 2022.
Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02020004/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.004/2022.
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) motos zero km, destinados a atender a demanda do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 10 de março de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de mascaras, conforme termo de referencia. Na forma e exigências contidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 08 de fevereiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano – Pregoeira Municipal.

Extrato de Contrato nº 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Hospital Dagoberto Uchoa Lopes de Omena; CNPJ 12.383.538/0001-01, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 220.937,50 (duzentos e vinte mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos próprios. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Otávio Barros de Lima Júnior - Diretor.

Extrato de Contrato nº 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ 11.120.699/0001-40, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 385.437,50 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos do Fundo Municipal Saúde. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Ewerton Cardoso Matias - Secretário.

Extrato de Contrato nº 01/2022 – Emergencial nº 01/2022- Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ 11.120.699/0001-40, Contratado: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-710.583.617/0001-30. Objeto: Contratação de forma emergencial de empresa especializada para aquisição de mobiliário em geral destinado ao Centro Diagnóstico Murici – CDM, conforme justificada contida no termo de referencia. Valor do Contrato R\$ 214.905,84 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Recursos do Ministério da Saúde. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 11 de fevereiro de 2022. Ewerton Cardoso Matias - Secretário.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 002.012.051021
Modalidade: Concorrência nº. 01/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de 50 casas populares para as áreas urbanas e rurais do Município de São José da Tapera/al.
Data da realização: 29 de março de 2022 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacao@stapera@gmail.com.

• EDITAIS E AVISOS •

ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ 23.314.594/0001-00, Rua Manoel de Castro 1170 – Candelária, CEP 59.064-010, Natal/RN, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para Atividade de Transporte de Produtos Perigosos, empreendimento localizado na Rua Alexandre Passos, 157, Jaraguá, Cep 57.022-190, Maceió/ AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira Do Imburi, N° S/N BR 316, Cep 57. 150- 000 – Zona Rural, Pilar/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS – ATRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01200001/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.001/2022
Tipo: Menor preço por item, sob o critério de maior percentual desconto;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e de vias (vicinal, asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nos municípios consorciados ao CONDRI.
Data de realização: 11 de março de 2022 às 10h00min (horário de Brasília/DF).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 18 de fevereiro de 2022.
Lidiane Pereira de Macedo
Pregoeira

HOT LOGISTICALTDA, Situado na Av. Senador Arnon de Mello, N° 2070, Sala D, Centro, Maribondo/AL, CEP: 57.670-000, CNPJ: 36.648.818/0001-62, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

JOSEFA MONICA DOS SANTOS SILVA COMERCIO EIRELI - ME, Situado na Rua Linduarte Cicero da Silva, N° 01, Quadra C, Alto das Colinas, Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, CNPJ:13.662.183/0001-52, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

A empresa Luna L. Nunes Avícola Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.382/0002-02, localizada na Rua Joaquim Peixoto, n.º 204 – Bairro Guaribas - Arapiraca/AL, com atividade principal Fabricação de Alimentos para Animais, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a renovação da licença ambiental de operação nº 2020.26061056145.EXP.LON.EXP.LON.

Matadouro Frigorífico de Alagoas LTDA. MAFRIAL, CNPJ nº 12.199.121/0001-93, situada na Rodovia – 101 A1 Sul, no município de Satuba/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de abate de animais bovinos.
METROPOLITANA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, Situado na Rod. AL 110, N° 174, KM 68, Canafistula, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-045, CNPJ: 08.486.698/0001-09, Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Posto Pirâmide Ltda, localizado na Rua Valdo Omena, 804, Ponta Verde, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 16.920.293/0001-65, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação.

VILMA ALMEIDA OLIVEIRA, Situado na Rodovia SE 230, KM 152, S/N, Trevo, Canindé de São Francisco/SE, CEP: 49.820-000, CPF: 423.854.905-87, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a ATRP - AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

São José da Tapera/AL, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo Renê Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Licitação

EM CATELADO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IMÃNS ROCHA
Uma coleção especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das Imãns Rocha.

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas.

NINHO DE COBRAS LEDO IVO
Originalmente publicado em 1977, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira.

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESSA OFICIAL



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





GRA
CILIANO
ANO

10 ANOS

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS

 **IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR